

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 22/12/2020

Indexação: "PL 1075/2020"

Documento 1/95

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	18:48
Publ.: DCD - 22/05/2020 - 127	- VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solicitação à Presidência de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante a vigência das medidas de isolamento ou quarentena, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, nós já havíamos conversado com a Deputada Jandira Feghali a respeito deste projeto, que tem seu mérito em relação aos cuidados com o setor da cultura. Nós conversamos com o Ministério do Turismo, que hoje abarca a Secretaria de Cultura, e também pedimos ao Deputado Sanderson que cuidasse, pela Liderança do Governo, deste projeto. As conversas estão avançando. Mas, diante da mudança da Secretária na Secretaria de Cultura, que está acontecendo agora no Governo Federal, nós pedimos a compreensão da Deputada Jandira para que consigamos avançar um pouco mais no texto, de hoje até terça-feira. Neste sentido, nossa solicitação é que a matéria seja retirada de pauta neste momento.

Documento 2/95

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	18:48
Publ.: DCD - 22/05/2020 - 127	- JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre os termos do acordo para adiamento da apreciação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, a respeito das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante a vigência das medidas de

isolamento ou quarentena, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, hoje eu conversei de fato com o Ministro do Turismo, que me comunicou que somente hoje recebeu a Pasta da Cultura no seu Ministério. Todos nós estranhamos, porque já achávamos que esta Pasta, saída da Cidadania, já teria sua localização sob seus cuidados e sob sua jurisdição.

No entanto, ele me disse que só recebeu hoje, por decreto presidencial, a Pasta da Cultura. Nós conversamos, por uns 40 minutos, sobre o parecer que eu apresentei pelos cinco projetos apensados que tratam da lei que o Brasil inteiro alcunhou de Lei da Emergência Cultural.

Eu já venho pedindo à Liderança do Governo a construção de uma reunião com as representações governamentais, desde que fui designada Relatora, há duas semanas. Ela só foi possível hoje. O Ministro pediu um tempo para a análise do texto do meu parecer.

Obviamente, eu sou uma Parlamentar aberta ao diálogo, mas eu pedi a eles que reivindicassem isso ao Parlamento, sob acordo público, é importante que isso fique bastante claro, de que este projeto volte na terça-feira como primeiro item da pauta. Nós sabemos a complexidade da pauta da próxima semana, e este tema não pode passar da próxima semana, *vide* o tempo em que ele já tramita, já que são cinco projetos, e a necessidade de nós socorrermos este segmento da arte e da cultura brasileiras.

Eu conversei com o Deputado Rodrigo Maia, que também se colocou em concordância com o acordo de colocar em pauta como primeiro item da pauta da terça-feira.

Eu peço este compromisso público, Presidente Marcos Pereira, já que é V.Exa. que está sentado à mesa, dirigindo os trabalhos pela Presidência, que tanto o Governo como a Mesa se comprometam publicamente com esta pauta, para que nós possamos, num acordo amplo da Casa, retirar o projeto hoje, com o compromisso de que, na próxima terça-feira, seja o primeiro item da pauta e, assim, possamos construir esta votação com a tranquilidade, com a dimensão e com a importância que o tema merece.

Muito obrigada.

68.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 16:00

Publ.: DCD - 27/05/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
64

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PARECER
DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido em defesa da paz, da democracia e da vida. Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Presidente, quero, em primeiro lugar, a partir do discurso de V.Exa., já que nós vamos entrar no tema da cultura, dizer que o seu discurso utiliza-se de valores culturais, como solidariedade, democracia, paz, defesa da vida, reconhecimento, que são valores culturais fundantes da civilização que se contrapõem à barbárie. É exatamente sobre esses valores que eu vou proferir este parecer e me associar ao seu discurso e a todos que elogiaram o seu posicionamento na data de hoje.

Eu acho fundamental, neste Parlamento, que tanta contribuição tem dado ao povo brasileiro nesta crise, neste momento de dor, esse seu discurso, que, de fato, representa o conjunto das forças políticas que o compõem. É o momento de dizermos à sociedade o compromisso deste Parlamento com as suas demandas e com as suas exigências.

Dito isso, dos valores fundantes da civilização e não da barbárie, eu entro aqui diretamente no voto, Sr. Presidente, por economia de tempo. O relatório é muito extenso. Começo pelo exame de mérito da matéria.

"II - Voto da Relatora

(...)

II.3 - Exame de Mérito

(...)

Entendemos que este é um momento histórico do Parlamento brasileiro. Cultura é o que nos simboliza. Por isso considero que hoje o Parlamento vive um dia histórico na sua missão de legislar e decidir sobre políticas públicas e sobre a vida do seu povo.



Como já dizia o nosso saudoso Aldir Blanc, o Brasil não conhece o Brasil, mas esta Casa de representação nacional certamente o conhece.

Falamos português, a quinta língua mais falada do mundo. Somos mistura do latim vulgar, do galego, do árabe, dos dialetos africanos e indígenas e ainda permanecemos com quase 300 línguas indígenas vivas, mas somos todos brasileiros, formamos o povo brasileiro, miscigenado. Somos plurais, diversos nas etnias, nos sotaques, nas religiões, nos sabores e saberes, nas tradições, no jeito de ser, de dançar, de escrever, de comunicar. E tudo isso forma a identidade nacional brasileira.

A arte, parte forte e constitutiva da nossa cultura, incide sobre os seres humanos desde que nascem, para não falar da gestação, até a possibilidade de cura das doenças da senilidade. É coirmã da educação e redutora de violência, construtora da civilização, mas, muitas vezes, não é vista como ofício, como trabalho. A cultura é parte constitutiva importante do projeto nacional de desenvolvimento. Muitos não enxergam o impacto econômico das suas cadeias produtivas e das outras atividades econômicas que se desenvolvem a partir destas. Falo do pipoqueiro da porta do cinema, dos cafés e bares, até as grandes redes de hotéis, de serviços e comércio e seus fornecedores, que formam a cadeia turística do País.

O que dizer do São João do nosso Nordeste, do carimbó, do bumba meu boi, do carnaval, do samba, dos *shows*, dos festivais, dos bailes das periferias, das festas regionais do Sul e do Centro-Oeste, do impacto da nossa produção audiovisual, do teatro, das companhias de dança que fazem os corpos voarem em sintonia com a nossa expressão de liberdade, da ousadia e criatividade da arte circense, da escrita e da oralidade, das cores e materiais que dão vida aos pensamentos e sentimentos e de tantas outras expressões culturais permanentes do nosso patrimônio cultural material e imaterial, em uma lista infindável que eu poderia citar.

Mas, nada disso acontece sem os artistas e uma enormidade de técnicos e diversas categorias profissionais, que não estão na boca de cena, nos palcos, ou na frente das câmeras e que, às centenas de milhares, estão na coxia, no *backstage*, no chão das casas de espetáculo, nos *sets* de gravação, por trás dos paus de luz, das câmeras, montando os cenários, costurando os figurinos, caracterizando os rostos, equalizando a emissão do som.

O Estado não produz arte e cultura, mas precisa formular políticas públicas, fomentar, incentivar, definir prioridades e criar condições e, neste momento de pandemia, socorrer!

Os trabalhadores e as trabalhadoras de todo o Brasil, agora, precisam sobreviver e nos fazer sobreviver também às angústias, temores, confinamento, dores e perdas. E é o que eles têm feito pelas redes, varandas, nas demais linguagens, das mais tradicionais às mais inovadoras, de maneira, na maioria das vezes, voluntária.

No entanto, grande número está vivendo de ajuda de outros colegas, de cestas básicas, ou passando fome com suas famílias. Sabemos que todos os decretos de isolamento social imediatamente paralisaram as atividades culturais e, na retomada, serão as últimas a voltar à normalidade. Por isso, tenho certeza, o Parlamento brasileiro não faltará à cultura neste momento tão difícil do País.

A sociedade movimentou-se intensamente em todas as regiões brasileiras, coletivos, artistas, trabalhadores de todas as áreas, ponteiros, educadores, lideranças dos povos tradicionais, conselheiros de cultura de todas as esferas, gestores municipais e estaduais de todo o País, Prefeitos e Governadores, para a aprovação deste texto.

Quero fazer agradecimentos a todas e todos que participaram deste belíssimo processo, em nome de Alexandre Santini, de Célio Turino e Marcelo, das histórias, da Articulação Emergência Cultural, de Ney Carrasco, Presidente do Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios e ligado ao Fórum Nacional de Prefeitos, de Úrsula Vidal, Presidente do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, de Glademir Aroldi, Presidente da Confederação Nacional de Municípios, e de Ary Vannazy, Prefeito de São Leopoldo e Presidente da Associação Brasileira de Municípios. Agradeço, ainda, aos consultores desta Casa e à Beatriz Figueiredo, da minha assessoria.

Agradeço, particularmente, aos autores e coautores do projeto principal e dos seis apensados, em nome de seus primeiros signatários, Benedita da Silva, José Guimarães, André Figueiredo, Aline Gurgel, Tadeu Alencar, Aureo Ribeiro, Eduardo da Fonte, que tiveram a sensibilidade de produzir importantes e significativas proposições; que me permitiram, ao viajar o País pelas estradas digitais em ampla ausculta, fazer uma grande mudança no rumo dos debates e na necessária celeridade que toda emergência necessita e fortalecer o Sistema Nacional de Cultura por meio da descentralização dos recursos aos entes federados, com maior controle social e atendendo à diversidade cultural brasileira." Ele atenderá aos trabalhadores culturais, aos espaços culturais, garantindo o fomento e a aquisição de ativos.

O substitutivo apresentado constitui um texto responsável e amplo, com importante resposta às exigências da sociedade, mas também tem as marcas dos limites políticos que o momento nos impõe. Foi



elaborado por muitas mãos e com muitas contribuições. Tem valor conhecido de 3 bilhões de reais, também com recursos identificados. As fontes são absolutamente identificadas e sustentadas pela Emenda Constitucional nº 106 e pelo PLP 39, aprovado pelo Congresso Nacional, com prazo até amanhã para sua sanção, senão será promulgado pelo próprio Congresso Nacional.

Esse substitutivo tem vários blocos de definição de auxílio emergencial, com critérios inclusive semelhantes aos critérios do auxílio dado a toda sociedade, mas terá a celeridade da descentralização para os Estados e Municípios, dará apoio aos espaços culturais nas diversas organizações, terá o fomento por edital, chamada pública, prêmios e aquisição de ativos. Nós sabemos que essa descentralização fortalece o Sistema Nacional de Cultura.

"Agradeço a todos os Líderes da Casa pelo acolhimento, sensibilidade e disposição ao debate, da Oposição, do centro e da base do Governo, aos Líderes Vitor Hugo" - realço aqui o parecer favorável do Ministério do Turismo, ao qual pertence hoje a Pasta da Cultura - e "Arthur Lira e ao Presidente Rodrigo Maia por chegarmos a bom termo e à vitória do que espero seja grande e consagradora do Parlamento na tarde de hoje."

Este projeto não é de um ou de outro partido, não é de um ou de outro Deputado isoladamente, será um projeto da Casa, que, de forma republicana e ampla, discutiu, incorporou muito as contribuições dos Parlamentares, as emendas de vários partidos, de vários Líderes. E incorporou também, principalmente, a ampla contribuição, belíssima e inovadora, da sociedade brasileira.

Esta lei foi apelidada por todo o Brasil de 'Lei de Emergência Cultural'. Muitos artistas faleceram neste período da pandemia, como D. Neném da Portela, Rubem Fonseca, Flávio Migliaccio, Moraes Moreira, mas um deles, vítima da COVID-19, deve dar nome a esta lei, pela obra que deixa para o Brasil, por ter sido vitimado pela COVID-19, e tenho certeza honrará muito a todas e todos nós. Por isso, quero propor" ao Parlamento e à sociedade "que chamemos esta lei de 'Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc'."

Sr. Presidente, na análise de mérito, quero dizer que todas as emendas incorporadas estão expressas no nosso relatório. Obviamente, até o final da discussão, darei parecer a todas elas.

Quanto ao mérito da compatibilidade e da adequação financeira, Sr. Presidente, em respeito ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados, à Constituição Federal e à própria alteração decorrente da Emenda Constitucional nº 106, "todas as proposições relatadas têm basicamente o objetivo, em decorrência da pandemia do novo

coronavírus (...), nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. São medidas oportunas e absolutamente coerentes com a crise vivida pelo País (...).

Desse modo, quanto à admissibilidade financeira e orçamentária, no tocante ao Orçamento da União, a despesa instituída pelo projeto em exame é considerada de caráter temporário, não sujeita à sistemática comum da adequação orçamentária e financeira. (...) Tendo em vista que se trata de despesa de caráter não continuado, mas emergencial, para combate aos efeitos relacionados ao coronavírus (COVID-19), somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria.

Não há óbices à admissibilidade financeira e orçamentária das proposições, na forma do substitutivo apresentado, sobretudo porque o substitutivo contempla as (...) proposições originais, com os devidos ajustes necessários à adequação orçamentária-financeira. Não se observa desrespeito às normas vigentes, em especial por causa da vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020 - que reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública - e da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, que 'institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia', a qual dispensa" - em seu art. 3º - "a observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa e à concessão ou à ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, desde que não impliquem despesa permanente (...)."

Portanto, para os fins do substitutivo anexo, não há óbice de adequação orçamentária e financeira.

Quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, "não há vícios a apontar quanto à adequação da espécie normativa. Há que se reconhecer ainda que a matéria integra o rol de competências constitucionais da União. As proposições coadunam-se com os princípios e normas que alicerçam o ordenamento jurídico pátrio. Os dispositivos nela disciplinados são oportunos e necessários, encontrando razoabilidade e coerência lógica com o direito positivo. Não há, desse modo, óbices à aprovação da matéria aqui relatada quanto à constitucionalidade, boa técnica legislativa e juridicidade.

(...)

Diante do exposto, pela Comissão de Cultura, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, e de todos seus apensados, na forma do substitutivo.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria, na forma do substitutivo da Comissão de Cultura, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, e de seus apensados, na forma do substitutivo da Comissão de Cultura.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, e de seus apensados.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2020."

Sr. Presidente, o parecer e o substitutivo estão protocolados no sistema desde a manhã desta data. Esses são o parecer e o substitutivo protocolados.

Documento 4/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:16
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 69	ENIO VERRI-PT -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é claro que o PT vota "sim". Afinal de contas, o paradigma do projeto é da Deputada Benedita da Silva e ele tem apensados mais 13 projetos de Parlamentares do Partido dos Trabalhadores. Para nós do Partido dos Trabalhadores é uma honra orientar que se vote "sim".

Peço a V.Exa. que, depois, naquele momento que V.Exa. dedica aos autores do projeto, permita que fale a Deputada Benedita da Silva, por favor.

Documento 5/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:16
---------	--	-------

Publ.: DCD - 27/05/2020 - BALEIA ROSSI-MDB -SP
69

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria cumprimentar a Relatora, a Deputada Jandira Feghali, e todos os Parlamentares que se envolveram no debate deste projeto emergencial para a cultura, um setor importantíssimo da nossa sociedade que precisa de apoio, que precisa de ajuda, porque é um setor que foi altamente afetado pela pandemia, pelo isolamento.

Portanto, o MDB vota "sim" a este projeto.

Documento 6/95

68.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 16:16

Publ.: DCD - 27/05/2020 - SORAYA SANTOS-PL -RJ
69

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento sobre a responsabilidade do Parlamento brasileiro diante da pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, com muita alegria, eu queria primeiro cumprimentar V.Exa., por sua fala na abertura desta sessão.

V.Exa. nos representou a todos e representou o momento de responsabilidade deste Parlamento, numa crise sem precedentes neste País.

Queria cumprimentar a todos os autores, em especial a Deputada Benedita da Silva e a Deputada Aline, que pôde compartilhar a autoria de um desses projetos, que é o 1.089, do qual eu faço parte, como um dos autores. Em especial, queria cumprimentar, pela construção que fez nesse processo, a Deputada Jandira. Apesar do isolamento, a Deputada conseguiu mobilizar todo o setor de cultura, fazendo-se representar em todas as regiões deste País. Ela conseguiu colocar o tom da responsabilidade fiscal e teve a capacidade também de construir um diálogo com todos os partidos. Para a minha alegria, o PL é um desses partidos que ratificam sua posição de defesa da cultura, setor tão achatado por este isolamento social.

O PL vota "sim".

Documento 7/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:20
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 70	MARIA ROSAS-REPUBLICANOS -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Agradecimento à Relatora Jandira Feghali pela apensação, à proposição principal, do Projeto de Lei 1.251, de 2020, sobre a destinação de recursos financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual e do Fundo Nacional da Cultura.

A SRA. MARIA ROSAS (REPUBLICANOS - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Republicanos vota "sim", parabeniza a Relatora, a Deputada Jandira Feghali, pelo relatório, pela construção que fez e também quer deixar registrado que ela apensou o Projeto de Lei nº 1.251, de 2020, da Deputada Aline Gurgel, do Republicanos, e dos Deputados Júlio Cesar, Celso Russomanno, Tereza Nelma, Liziane Bayer, Greyce Elias e Aline Sleutjes.

Muito obrigada, Relatora Jandira Feghali.

Parabéns a todos os coautores!

O Republicanos vota "sim".

68.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 16:20
Publ.: DCD - 27/05/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP
70
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero cumprimentar a Deputada Jandira Feghali, a Relatora deste projeto, a Deputada Benedita da Silva, os coautores. Quero cumprimentar a todos os Deputados por este olhar muito especial para a cultura, muito mais ainda neste momento de crise.

Falar de cultura também é, como disse a Deputada Jandira, falar de desenvolvimento econômico, sobretudo da preservação da nossa história, do turismo, da diversidade, é olhar para os imigrantes, que têm uma cultura extraordinária em nosso País, é olhar para os religiosos, é olhar também, especialmente, para o meio ambiente, para toda a nossa diversidade.

O PSDB tem muito entusiasmo em votar esta matéria. Em nome do PSDB, a nossa orientação é de voto "sim", parabenizando a todos os Deputados.

68.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 16:20
Publ.: DCD - 27/05/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
70
CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Congratulações à Deputada Jandira Feghali, Relatora do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo

nº 6, de 2020.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço licença a V.Exa. para passar a orientação da bancada do PSB para a Deputada Lídice da Mata, pedindo a V.Exa. também que conceda 1 minuto ao Deputado Tadeu Alencar, para falar como autor. Ele é um dos autores de um projeto apensado, que será aprovado conjuntamente.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar a Deputada Jandira Feghali, pelo trabalho, e, em especial, não apenas pelo socorro aos trabalhadores da cultura, pela homenagem ao grande Aldir Blanc.

Parabéns, Jandira!

Documento 10/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 71	LÍDICE DA MATA-PSB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento à Nação brasileira. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero iniciar cumprimentando-o pelo pronunciamento necessário que fez hoje à Nação, representando o Parlamento brasileiro.

Quero cumprimentar a Deputada Benedita da Silva e todos os autores dos projetos que foram apensados. Quero cumprimentar, pelo extraordinário trabalho desenvolvido, a companheira Deputada Jandira Feghali, por mobilizar e debater com todo o Brasil cultural este relatório.

Nós nunca sentimos, como neste isolamento, Sr. Presidente, o quanto é essencial a cultura em nosso País. Estamos lendo, estamos assistindo a filmes, estamos ouvindo musicais, estamos consumindo

cultura. Contraditoriamente, os autores, os criadores, os que fazem e executam a cultura em nosso País estão vivendo a pandemia de forma dramática. Por tudo isso, é uma obrigação do Parlamento brasileiro, para estimular a economia criativa, para garantir a identidade cultural e para garantir a vida, votar neste momento este projeto emergencial da cultura brasileira.

O PSB vota "sim", aplaude e participa deste esforço.

Documento 11/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 71	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Transcurso do 40º aniversário de fundação do PDT. Importância da reação do Congresso Nacional contra manifestações fascistas e antidemocráticas. Congratulações às Deputadas Jandira Feghali e Benedita da Silva, respectivamente, relatora e autora do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peça a V.Exa. que agregue o meu tempo de Líder.

Gostaria de iniciar a minha fala dizendo que hoje, dia 26 de maio, é o aniversário de 40 anos do Partido Democrático Trabalhista. Em 26 de maio de 1980, o Governador Leonel Brizola fundava o partido, um partido de grandes líderes nacionais, como João Goulart, Getúlio Vargas, Alberto Pasqualini e Darcy Ribeiro, para falar dos que já se foram, e dos que estão aqui conosco, em nome dos quais eu gostaria de saudar o Presidente do nosso partido, o Carlos Roberto Lupi, e o nosso Vice-Presidente, o Ciro Gomes.

O PDT, Sr. Presidente, foi o meu primeiro e único partido. Entrei no partido em 1992 e estou no sétimo mandato eletivo, todos pelo PDT. Hoje tenho a grande honra e a satisfação de liderar a nossa competente bancada nesta Casa.

O dia seria de grande comemoração para o nosso partido, mas, infelizmente, não é hora de comemorar, é hora de darmos as mãos e,

como disse V.Exa., de nos solidarizarmos com as famílias, com os que nos deixaram. Temos de dar as mãos ao povo brasileiro nesta hora, nesta quadra tão difícil da história nacional.

Sr. Presidente, o País vive hoje graves ameaças à sua democracia, e o PDT entende que é hora de cada democrata se insurgir. Existe um ditado alemão que diz que, se 10 pessoas estiverem sentadas à mesa, e 1 nazista se sentar à mesa, mas nenhuma das 10 pessoas se levantar, então haverá 11 nazistas sentados à mesa.

Portanto, a cada manifestação fascista e antidemocrática, há que haver o repúdio veemente e a manifestação dos democratas do Congresso Nacional. E nós do PDT faremos essa defesa da democracia, como V.Exa. fez, instantes atrás, e tantos Líderes aqui o fizeram na sequência.

Presidente, quero dizer que nós não nos curvaremos. Estaremos firmes e atentos, inspirados pelos ideais que também inspiraram os grandes Líderes do PDT, nossos saudosos pedetistas, para ajudar o País.

Portanto, viva o trabalhismo! Viva Brizola! Viva o PDT pelos 40 anos de existência!

Presidente, com relação ao Projeto de Lei nº 1.075, que está sendo votado - e agora será chamado, por todos nós, de "Aldir Blanc" -, quero aqui me congratular com a Deputada Jandira Feghali. Vi a Deputada Jandira Feghali falar nesse assunto, pela primeira vez, em uma reunião virtual que tivemos no início desta pandemia. A partir dali, S.Exa. tem sido quase monotemática nessa defesa. Então, eu quero fazer o registro de reconhecimento da sua luta, tenacidade e persistência com relação a esse tema.

Gostaria de parabenizar a companheira Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores, que conseguiu reunir todas as sugestões dos muitos autores e coautores desse projeto, e destacar aqui a participação dos Deputados André Figueiredo, Túlio Gadêlha e Chico d'Angelo, coautores do projeto.

Em nome do Deputado Chico d'Angelo, eu faço aqui a nossa homenagem, dedicando a S.Exa. os derradeiros 3 minutos de minha manifestação para que faça uso do tempo restante da Liderança.

Muito obrigado.

Sumário

Dificuldades financeiras enfrentadas pelos profissionais do setor cultural, diante da pandemia de coronavírus. Urgente necessidade de aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para a cultura brasileira, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Transcurso do 40º aniversário de fundação do PDT.

O SR. CHICO D'ANGELO (PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, neste momento grave que todos nós estamos vivendo de pandemia, no mundo e no País, o setor cultural encontra-se no período mais dramático. Talvez seja um dos setores mais atingidos. Há artistas e fazedores de cultura em todo o Brasil passando necessidades absurdas.

Ainda esta semana, o jornal *O Globo* publicou matéria sobre o grande violinista sete cordas Luís Filipe, que colocou à venda o violão por necessidades pessoais de sobrevivência.

A cultura representa 2% do PIB e 5% da força de trabalho no Brasil. É muito importante que tenhamos a compreensão, até sob o ponto de vista econômico, do que representa a cultura brasileira. O momento é muito grave, e o papel transformador da cultura precisa ser preservado.

O PDT, por unanimidade na sua bancada, aprovou a matéria, e pede a todos os Parlamentares que votem com muita rapidez. É muito importante a agilidade na apreciação desse projeto, porque urge uma aprovação na Câmara e no Senado para que se dê vazão a esse drama que está sendo vivido por milhares de fazedores de cultura em todo o Brasil.

Nesses 40 anos do PDT - o PDT hoje faz 40 anos de fundação -, eu queria finalizar dizendo que Darcy Ribeiro e Leonel Brizola, que tanto fizeram pela cultura brasileira, estariam hoje, certamente, muito orgulhosos do partido. O PDT está de mãos dadas com todos os partidos da Câmara para aprovar, com muito orgulho, por unanimidade, esse projeto da emergência cultural, que vai ajudar e seguramente minimizar o sofrimento de milhares de fazedores de cultura e artistas em todo o Brasil.

Muito obrigado.

Documento 13/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 73	ALEXANDRE LEITE-DEM -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações à Deputada Jandira Feghali, Relatora da proposição.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Democratas orienta "sim" e parabeniza a Relatora, que figurou bem no discurso de V.Exa., fazendo o ponto de união num tema ideologicamente tão antagônico entre o Governo e a Relatora. O ponto de convergência é justamente esse relatório, que está sendo votado por acordo.

O Democratas vai encaminhar o voto "sim".

Parabenizo, mais uma vez, a Deputada Jandira Feghali por levantar tema tão importante: os artistas que estão na ponta da linha, os artistas que mais sofrem. Muito se fala dos grandes artistas. Esses poucos ou nenhum será beneficiado com esses recursos, mas, sim, aqueles que mais precisam.

Documento 14/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 73	SANTINI-PTB -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações à Relatora Jandira Feghali e à Secretária de Cultura do Estado

do Rio Grande do Sul, Beatriz Araújo.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, eu quero iniciar agradecendo ao nosso Líder, o Deputado Pedro Fernandes, que vem de um Estado com forte veia cultural e artística, o Maranhão, e, mesmo assim, atendeu ao pedido de nos passar a orientação.

Quero parabenizar a Deputada Jandira Feghali pela iniciativa e os demais Deputados que trabalharam nesse tema.

Faço também um reconhecimento especial à Secretária de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, Beatriz, que trabalhou intensamente junto a nossa bancada, e ao representante do Governo, o Deputado Sanderson, gaúcho, que também atuou na articulação desse projeto e a ele se dedicou com esforço. E não posso deixar de registrar o empenho do nosso Adido Cultural, César Oliveira, artista do Rio Grande do Sul, muito dedicado.

Devo falar ainda da necessidade de atendermos não só o setor cultural, as entidades, como estamos fazendo hoje - lembro que o Deputado Marcelo Moraes tem ajudado aqui -, mas também os *promoters*, os garçons, enfim, essa turma que precisa do nosso apoio.

Quero passar a palavra ao Deputado Paes Landim, pelo tempo de Liderança, por orientação do nosso Líder, Deputado Pedro Fernandes.

O PTB vota "sim", Presidente.

Documento 15/95

68.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 16:32

Publ.: DCD - 27/05/2020 - BACELAR-PODE -BA
74

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento à Nação brasileira. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações à Deputada Jandira Feghali, Relatora da matéria.

O SR. BACELAR (PODE - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao parabenizar V.Exa. pelo pronunciamento que fez hoje à Nação, quero dizer às Sras. e aos Srs. Deputados que um dos temas que V.Exa. levantou nesta Casa, sob sua liderança - o que os Deputados Federais têm feito quanto ao combate aos efeitos do coronavírus -, é importantíssimo. V.Exa. é digno, Presidente, de liderar o povo brasileiro.

Temos tomado medidas. Se não fosse a Câmara dos Deputados, este País estaria em convulsão social. Falo, por exemplo, da renda emergencial. Agora, para a cultura, nós vamos hoje dizendo "sim" ao Projeto de Lei Aldir Blanc.

Parabenizamos a Deputada Jandira Feghali e dizemos à Secretária Arany Santana que a Bahia vota "sim". Nós encaminhamos pela aprovação da Lei Aldir Blanc.

Documento 16/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 74	- FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Alcance social do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Repúdio ao Governo Jair Bolsonaro.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, junto com meu tempo de Liderança, eu quero começar parabenizando a classe artística do País - bailarinos, atores, atrizes, produtores audiovisuais, palhaços, técnicos -, que fez uma mobilização excepcional em todo o Brasil, pressionando e, ao mesmo tempo, lutando por um setor tão abandonado, tão atacado, tão menosprezado por um Governo autoritário. E abandonado e atacado porque a arte, ao longo da história, sempre foi crítica, sempre foi subversiva, nunca se acomodou em nenhuma ditadura ou governo autoritário.

Não é à toa que o ator Lima Duarte, logo depois de várias perdas que a cultura teve, fez um vídeo emocionante, dizendo que a arte é a forma

de vida coletiva em liberdade, que a arte é um exercício de possibilidades.

Quero parabenizar cada um que se mobilizou para que esse projeto pudesse ser votado - os quatro projetos - na tarde de hoje.

Parabenizo a Deputada Benedita da Silva, Presidente da Comissão de Cultura, e toda a bancada do PSOL, porque todos os nossos Deputados assinaram o PL 1.075: Deputada Sâmia Bomfim, Deputado Ivan Valente, Deputado David Miranda, Deputado Glauber Braga, Deputado Edmilson Rodrigues, Deputado Marcelo Freixo, Deputada Talíria Petrone, Deputada Luiza Erundina e Deputada Áurea Carolina, que está em licença maternidade, mas que batalhou muito por esse projeto, colocando toda a sua disposição para que ele pudesse ser aprovado.

Não temos nenhuma dúvida de que os tempos são duros. Acabamos de assistir ao vídeo de uma reunião ministerial que parecia uma reunião do sindicato do crime, como disse meu colega de trabalho Ivan Valente. Uma reunião ministerial em meio a uma pandemia em que nada foi falado sobre a COVID-19, mas, sim, em como aproveitar a pandemia para desmatar o meio ambiente; mas, sim, em como aproveitar a pandemia para prender Ministro de Supremo; mas, sim, com palavrões chulos, palavras de baixo calão, desrespeito aos servidores públicos, e uma clareza na agenda econômica quando Paulo Guedes disse que não vai salvar as pequenas empresas porque quer salvar só as grandes. É por isso que as pequenas estão falindo.

É óbvio que nessa reunião não houve espaço para a cultura, uma Pasta que já foi ocupada por um lunático capaz de citar Goebbels, como fez Roberto Alvim; que foi ocupada por Regina Duarte, que tem sua história de atriz, mas que a colocou na lata de lixo quando aceitou ser Secretária de Cultura de um Governo autoritário e ficou em silêncio em meio a uma pandemia.

Esse foi o setor mais afetado, porque os artistas foram os primeiros a parar. Afinal, os espetáculos precisam de público. E nem houve uma resposta da parte do Governo! Aldir Blanc morreu, grandes atores e artistas do País ou faleceram ou estão sofrendo à míngua com a crise econômica. Há artistas passando fome, equipamentos sendo desmontados por falta de recursos para pagar a luz ou o aluguel.

A votação do PL 1.075 hoje é uma vitória. Nós queremos parabenizar a Relatora Jandira Feghali e agradecer a S.Exa. por ter abordado dois temas que, para nós, eram muito importantes. Falo da renda básica emergencial, no PL 873, que foi vetada pelo psicopata Bolsonaro; da inclusão de um prazo para a liberação dos recursos, o que, para nós, era muito importante; e da previsão de que os equipamentos

independentes também pudessem acessar esses recursos.

Quero parabenizar a todos os que lutaram. A luta agora tem que ser no Senado. Mas, ao mesmo tempo, temos claro que, para salvar a cultura, é fundamental derrotar Jair Messias Bolsonaro.

Vou terminar com Maiakóvski, porque acho que cabe neste momento, quando ele diz: *"O mar da história é agitado. As ameaças e as guerras havemos de atravessá-las, rompê-las ao meio (...) como uma quilha corta as ondas"*. Viva a cultura! Viva a arte! Viva a luta! Fora, Bolsonaro!

Documento 17/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:40
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 76	ALUISIO MENDES-PSC -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ALUISIO MENDES (PSC - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC gostaria de parabenizar a Deputada Jandira Feghali pelo brilhante projeto, que vem ao encontro de um dos segmentos mais impactados por esta pandemia, que atingiu o mundo todo e, em particular, o Brasil.

Esse é um setor que está hoje realmente muito necessitado desse apoio. É importante resgatarmos não só a cultura brasileira, mas os nossos artistas, que têm passado por momentos tão difíceis.

Por isso, o PSC encaminha "sim".

Documento 18/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:40
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 76	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Aplausos à Deputada Jandira Feghali, Relatora da matéria.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O voto da Minoria é "sim" ao projeto, tão bem relatado pela Deputada Jandira Feghali. Nós somos autores do segundo projeto, além do projeto da Deputada Benedita da Silva e dos demais - eu, pela Minoria; o Deputado André Figueiredo, pela Oposição.

A Deputada Jandira conseguiu a síntese do pensamento amplo que se constitui na Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc. É um momento histórico. Nós percorremos o País inteiro, e eu acompanhei os esforços da Relatora, a Deputada Jandira, nas videoconferências e nas reuniões. Na videoconferência que nós fizemos aqui no Ceará, da nossa bancada de 22 Parlamentares todos disseram "sim" na pesquisa que foi feita sobre o projeto nacional da lei de emergência cultural.

É uma conquista histórica, é um momento especial para todos os brasileiros e brasileiras que entendem a cultura como uma política pública de Estado. Com a sua transversalidade, dará àqueles que fazem o mundo da cultura e das artes o apoio tão necessário em tempos de pandemia.

Hoje cedo, Sr. Presidente, logo que levantei, assisti a um vídeo de vários artistas, dentre eles Fernanda Montenegro, fazendo um apelo para que nós da Câmara votássemos a Lei de Emergência Cultural. Este momento chegou, fruto do esforço que todos nós autores fizemos - V.Exa., Presidente, deve se lembrar de que nos reunimos para discutir o impacto do projeto -, fruto do esforço e da dedicação com que a Deputada Jandira relatou a matéria.

Portanto, Sr. Presidente, esta é uma conquista histórica do Brasil, e eu quero parabenizar todos os autores dos projetos, como o Deputado André, que comigo foi autor do PL 10.089. Quero parabenizar a todos em nome do Secretário de Cultura do Estado do Ceará, Fabiano Piúba, que foi gigante na mobilização dos Parlamentares, para que construíssemos com os Líderes do Governo, da Oposição, com V.Exa. e com os partidos independentes, um parecer que sinalizasse ao País o compromisso desta Casa com a cultura.

"Sim" ao relatório da Deputada Jandira Feghali.

Documento 19/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:44
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 77	WELITON PRADO-PROS -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio da bancada do PROS à aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. WELITON PRADO (Bloco/PROS - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade. Eu quero dizer, em nome de toda a bancada do PROS, sobretudo do Deputado Gastão, que tanto trabalhou pela aprovação deste projeto, que o projeto vai ter não só o nosso voto, mas também teve muito do nosso apoio: nós fizemos sua defesa para o Colégio de Líderes, porque com certeza um dos setores mais prejudicados neste momento de pandemia é o da cultura.

Em nome do Deputado Estadual Elismar Prado, que é músico; em nome de todas as pessoas do setor cultural - cito a Iara, do Grupo Estrela Guia; o Ramon, dos Congados; o Rubem, do Grupontapé de Teatro, pessoas que fizeram a mobilização para o setor cultural não só de Minas, mas do Brasil -, destaco que é muito importante que os recursos sejam descentralizados e cheguem à ponta, para as pessoas que mais precisam, porque elas realmente estão passando por muitas dificuldades.

Parabéns a todos, à Relatora e a todos os autores! Esperamos que esses recursos cheguem o mais rápido possível à ponta para quem precisa, porque o setor cultural é muito importante e tem que ser respeitado e valorizado.

Documento 20/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 77	ARTHUR LIRA-PP -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, em nome do Progressistas, quero ressaltar justamente o espírito de união e de harmonia que reinou sobre o debate deste tema durante estas 2 semanas.

Quero parabenizar a Relatora, a Deputada Jandira Feghali, e todos os autores, bem como destacar a participação do Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo, que trabalhou incansavelmente pela busca de consenso em torno do texto. Os partidos de Centro, de Direita e de Esquerda se uniram em torno de mais um setor que enfrenta dificuldades, o dos pequenos artistas, como os de coco e de roda, os de bumba meu boi, os do forró da minha região, o Nordeste. Todos esses foram, em razão da pandemia, os primeiros a deixar de trabalhar e por certo serão os últimos a retornar.

A sensibilidade de todos ajudou na construção deste projeto.

O Progressistas encaminha "sim", Sr. Presidente.

Documento 21/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 78	AUREO RIBEIRO-SOLIDARIEDADE -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. AUREO RIBEIRO (Bloco/SOLIDARIEDADE - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ressalto a importância do projeto quando a cultura passa por um grande baque. Em tempo de crise, gerar oportunidades é fundamental.

Apresentamos um projeto que foi apensado e acatado pela nobre

Deputada Jandira Feghali, que descentraliza o Fundo Nacional de Cultura. Tem-se a despensa cheia, mas a geladeira está vazia: há dinheiro no fundo, mas os artistas têm de vender seus instrumentos para poder sobreviver neste momento de plena crise.

Quero agradecer a todos os Deputados, porque este não é um projeto de um partido ou de Deputado, é de um conjunto da Câmara dos Deputados. São vários projetos apensados, apresentados em conjunto, que entenderam o momento que o Brasil vive, entenderam o momento que vive a cultura nacional, entenderam que podemos até ficar sem alguns hábitos de consumo, mas não podemos ficar sem um bom livro, um bom filme, uma boa música.

A Câmara hoje desempenha um papel fundamental, cuidando da cultura, cuidando da alma de todos os brasileiros.

Parabéns, Câmara dos Deputados! Parabéns, Deputada Benedita da Silva e Deputada Jandira Feghali! Parabéns a todos os participantes deste projeto importante para a cultura nacional!

Parabéns à cultura no Estado do Rio de Janeiro, principalmente à Secretária Danielle Barros e ao Secretário Municipal Adolpho Konder, que têm feito um trabalho belíssimo.

O Solidarietà encaminha "sim", Sr. Presidente.

Documento 22/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 78	MARCELO CALERO-CIDADANIA -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. MARCELO CALERO (CIDADANIA - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria primeiro de agradecer a sensibilidade de V.Exa. em colocar este projeto em votação e de agradecer, é claro, à Deputada Benedita da Silva, que comandou a autoria do principal projeto, que serviu de base ao excelente relatório da Deputada Jandira Feghali. S.Exa. tem todo o nosso reconhecimento

pelo trabalho que fez.

Mais uma vez a cultura consegue a convergência em meio a tantas divergências, em meio à grande polarização que se abate sobre a sociedade brasileira.

O Cidadania tem um compromisso histórico com a cultura. Tanto eu quanto nosso Presidente, Roberto Freire, fomos Ministros da Cultura.

Por esta razão, agradecendo à bancada e ao nosso Líder, o Deputado Arnaldo Jardim, nós encaminhamos o voto "sim".

Documento 23/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 79	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" ao projeto de emergência cultural e aproveita para parabenizar a Deputada Jandira Feghali pelo brilhante trabalho que fez, garantindo o "sim" de todos os Líderes desta Casa. Em poucos momentos nós vemos um papel com tantos "sim" como o que hoje vemos em defesa da cultura.

Parabenizo todos os Deputados que se sentem contemplados por esse relatório, que reúne tantos projetos.

Um povo sem cultura não se mantém de pé; ele se ajoelha.

Portanto, neste momento, as vozes da cultura do Brasil inteiro se erguem em resistência para dizer "sim".

A alma do brasileiro é uma alma de muita cultura, e este Parlamento, escutando as vozes dos milhões de brasileiros artistas, atores, produtores culturais, diz "sim" ao projeto da cultura.

68.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 16:52

Publ.: DCD - 27/05/2020 -
79 PAULO GANIME-NOVO -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente eu queria agradecer à Deputada Jandira Feghali, que teve toda a atenção em ouvir a bancada do NOVO, principalmente através da Deputada Adriana Ventura. Ela acatou diversas sugestões nossas, melhorou muito o texto, que se tornou um texto muito mais plausível neste momento de pandemia. Porém, Sr. Presidente, entendemos que ainda não é o momento de se formularem políticas setoriais, visto que vários setores da economia estão sofrendo tanto quanto ou mais do que o setor da cultura.

Nós entendemos que várias dessas medidas já estão sendo contempladas em outros projetos, como, por exemplo, o que prevê o auxílio emergencial e o que prevê empréstimos para as pequenas e microempresas. Não nos parece que faça sentido darmos condições diferenciadas para a cultura neste momento, mesmo respeitando muito o setor e entendendo sua importância. Eu sou do Rio de Janeiro, e entendo perfeitamente sua relevância, mas o NOVO orienta "não", por causa da contradição em relação aos demais setores.

Vamos trabalhar para que cada setor seja tratado de forma digna, por entendermos que eles todos merecem um tratamento adequado, não um tratamento com critérios diferentes.

Obrigado, Sr. Presidente.

68.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 16:52

Publ.: DCD - 27/05/2020 -
79 DARCI DE MATOS-PSD -SC

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome da bancada do PSD, oriento "sim" ao projeto emergencial da cultura.

A economia criativa, ligada à cultura, gera uma receita de aproximadamente 170 bilhões de reais anualmente para o Brasil. E gera cinco milhões de postos de trabalho, formais e informais, ou seja, praticamente 5% ou 6% da força de trabalho do Brasil está na economia criativa.

Esse projeto é de fundamental importância, porque vai socorrer artistas, músicos e profissionais da cultura em geral neste momento tão difícil que o Brasil atravessa, um momento em que não temos eventos, não temos espetáculos. O Festival de Dança de Joinville, por exemplo, que realizamos todos os anos, não será realizado este ano.

A bancada do PSD vota "sim" ao projeto, Sr. Presidente.

Documento 26/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 80	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL-PSL -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. PROFESSORA DAYANE PIMENTEL (PSL - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, gostaria de parabenizar pelo projeto nossas colegas Deputadas Jandira Feghali e Benedita da Silva pelo projeto, em nome dos artistas baianos. Sou Parlamentar do Estado da Bahia, e aqui a questão cultural é muito forte.

É importante salientar, Sr. Presidente que o objetivo desse projeto não é beneficiar celebridades do mundo das artes, mas um nicho que hoje precisa de muita ajuda, o dos pequenos artistas. A literatura é uma arte, a poesia é uma arte, a música é uma arte, o forró é uma arte.

E muitos artistas hoje se encontram sem condições de sobreviver, por conta do estado de calamidade que nós estamos enfrentando.

A orientação do PSL é "sim".

Muito obrigada.

Documento 27/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 80	LEDA SADALA-AVANTE -AP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Apelo às autoridades políticas de auxílio ao Estado do Amapá para enfrentamento da Covid-19.

A SRA. LEDA SADALA (Bloco/AVANTE - AP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiramente eu quero parabenizar V.Exa. por sua fala na abertura desta sessão, mostrando que esta Casa tem compromisso com os anseios e as aflições da sociedade brasileira.

Quero parabenizar a Relatora do projeto, a Deputada Jandira, uma mulher guerreira que a cada dia conquista mais minha admiração. Quero parabenizar a Deputada Benedita e a Deputada Aline Gurgel, minha conterrânea.

Deputada Jandira, é impressionante a mobilização dos grupos da cultura. E percebemos que o Parlamento brasileiro é cultural, que os brasileiros retratam a cultura, porque todos os dias nós temos que inovar e nos reinventar, e isso é cultura.

A mobilização desses grupos foi impressionante, em meio à pandemia e ao isolamento social. É a classe mais prejudicada, porque é uma

classe que vai demorar a voltar à normalidade. Seus representantes vêm em busca desse pedido, trazendo paz e alegria para dentro das nossas almas. Então, mediante a situação, o Avante orienta "sim".

Sr. Presidente, eu queria aproveitar esta oportunidade para falar sobre a situação caótica, de calamidade que o Amapá atravessa, como o Brasil teve a oportunidade de ver ontem, através do *Conexão Repórter*. Dói a alma. É como se nós estivéssemos isolados, é como se o Amapá não fizesse parte desta Nação.

Eu peço a esta Casa, que diariamente luta para amenizar as aflições e os anseios da sociedade brasileira: ajude-nos. O Amapá precisa da união de todas as autoridades políticas do País, porque a maioria das famílias amapaenses já estão com marcas profundas na alma. E desde agora deixo meu muito obrigada.

Parabéns, Deputada Jandira! Parabéns a toda a classe da cultura! Esta Casa representa todos os artistas brasileiros, todos que fazem cultura, literatura, dança, teatro, cinema e todos os gestores e diretores da área.

O Avante encaminha "sim".

Muito obrigada, Presidente Rodrigo Maia.

Documento 28/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:00
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 81	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Relevância do discurso à Nação brasileira, proferido pelo Presidente Rodrigo Maia.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em nome do Governo, eu gostaria de dizer que nós vamos orientar "sim". Eu estive com o Presidente da República depois do almoço, juntamente com o Ministro Ramos, conversando especificamente sobre este projeto. A aprovação

deste projeto dessa maneira, com quase todo o painel apoiando, é o reconhecimento, por parte também do Governo Federal, de que a cultura é algo importantíssimo para o Brasil.

O nosso espectro político em particular e aqueles que venceram as eleições junto com o nosso Presidente criticamos o aparelhamento da cultura, que certamente não está sendo preconizado por este projeto.

Então, primeiro, eu gostaria de parabenizar a Deputada Jandira Feghali pela relatoria e agradecer por toda a sensibilidade que ela teve em acolher os argumentos do Governo, o que fez com que o relatório inicial fosse aperfeiçoado em vários aspectos de maneira, inclusive, a reduzir os gastos iniciais previstos e a alinhar com a renda emergencial, que já fora aprovada pelo Plenário, também sancionada pelo Presidente da República e que está sendo paga para milhões e milhões de brasileiros. Foi retirada uma questão ligada ao REFIS e também uma questão ligada aos cortes de água, energia e telefonia das concessionárias. Isso permitiu que o Governo apoiasse o projeto, tendo certeza de que milhares e milhares de pessoas, trabalhadores sérios que se dedicam à cultura no País, serão beneficiadas.

Eu gostaria de parabenizar o Deputado Sanderson, Vice-Líder do Governo, que acompanhou a matéria desde o seu nascimento, conversando com a Relatora. Gostaria também agradecer a todos os Líderes que participaram da construção desse acordo, em particular o Líder Arthur Lira, que ajudou na articulação para que esse acordo pudesse ser possível e ser finalizado neste momento.

Tenho certeza de que milhares de brasileiros agora estão felizes de ver a harmonia que foi defendida pelo Presidente Rodrigo Maia no seu pronunciamento à Nação e que agora se vê materializada também aqui com a Esquerda, a Direita e o Centro votando conjuntamente neste projeto, que, tenho certeza, será mais um sucesso, mais um alinhamento excepcional no Parlamento entre o Executivo e o Legislativo.

Então, parabéns, Deputada Jandira Feghali! Muito obrigado por ter ouvido os argumentos do Governo. Parabéns ao Presidente Bolsonaro por ter concordado explicitamente com essa medida. Eu tenho certeza de que a distribuição desses recursos descentralizados para Estados e Municípios da forma como o relatório da Deputada Jandira Feghali prevê e também a ajuda para os espaços culturais vão fazer com que a cultura consiga atravessar este momento de uma maneira melhor.

Então, parabéns a todos os envolvidos.

O Governo orienta o voto "sim".

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:00
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 82	FRED COSTA-PATRIOTA -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Primeiramente, Presidente, quero parabenizar V.Exa. pelo pronunciamento inicial, que reflete o sentimento, tenho certeza, se não de todos, da maioria de nossos pares no Parlamento.

Com relação ao projeto de lei, quero cumprimentar todos os autores e a Relatora Jandira Feghali, reconhecendo todo o seu esforço. Foram diversas as mensagens que ela enviou para cada um de nós Líderes, com um novo texto, a fim de chegarmos a um consenso para votação.

Da mesma forma, quero parabenizar o Governo e o Deputado Arthur Lira por, juntos, construírem esse acordo, que permite que votemos hoje esse importante projeto.

Quero aqui fazer uma provocação. Geralmente, no nosso País, quando se fala em jogador de futebol, nós nos lembramos daqueles que estão nos grandes clubes e que são bem remunerados, por consequência. O mesmo ocorre em relação à classe artística. A ampla maioria só se lembra daqueles que fazem parte do quadro das grandes emissoras de TV e, por consequência, recebem uma justa e boa remuneração.

Não obstante, a maioria dos nossos artistas, que estão em cada um dos 27 Estados e no Distrito Federal, pessoas extremamente capacitadas, com muita vocação para a arte, infelizmente não tem uma remuneração justa e, neste momento de pandemia, estão sofrendo sobremaneira, estão enfrentando com seus entes um estado de enorme dificuldade.

Nesse sentido, quero ressaltar o trabalho da Relatora e parabenizá-la, porque não se limitou a uma categoria da arte, mas incluiu os artistas circenses, os de cineclubes, aqueles que fazem seus trabalhos nos museus comunitários, nas bibliotecas, nos espaços culturais, nas feiras

populares, aqueles fazem parte do carnaval ou das festas de época que acontecem em cada uma das Regiões do nosso País.

Gostaria de agradecer à Relatora por atender ao nosso pedido e incluir o artesão, aquele artista que faz não só sua obra para sua subsistência, mas também promove feiras de arte e artesanato.

Da mesma forma, a Relatora teve responsabilidade ao não permitir o acúmulo de outros benefícios. De forma bem clara e objetiva, não permitiu àqueles que são detentores do direito de receber o auxílio emergencial acumular benefícios, o que eu acho justo e necessário, para que todos possam ser atendidos neste momento e para que um não seja privilegiado em detrimento de outro.

Por último, faço a minha consideração sobre a fonte que vai garantir que esses recursos possam beneficiar esses milhares de artistas. A fonte de recursos, conforme a Relatora colocou, que está explícita no seu parecer, é o Fundo Nacional da Cultura, ou seja, um dinheiro que já estava destinado para esse fim, que trata de um superávit - um dinheiro que já estava destinado a esse fim.

O que vamos fazer é permitir que o recurso, dessa forma, chegue o mais rápido possível a esses importantes protagonistas da cultura.

A orientação do Patriota, portanto, é favorável à arte nacional, ao artista brasileiro que atua em todos os Estados, em todas as formas de arte. É "sim" pela aprovação do parecer da Relatora.

Documento 30/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 83	- VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre a realização de acordo para a aprovação e sanção do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Presidente, só para esclarecer rapidamente. Foi feito um acordo que possibilitou que a Deputada Jandira retirasse uma série de previsões

que prejudicavam o Governo, e nós construímos um acordo de sanção do projeto. Então, eu queria deixar claro isso aqui, inclusive a pedido da Deputada Jandira.

Documento 31/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 83	LEANDRE-PV -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, primeiro, cumprimentando V.Exa., cumprimento também todos os Parlamentares. Mas, de uma maneira muito especial, quero cumprimentar todos os profissionais da área da cultura, que acompanham muito ansiosos esta sessão.

Acredito que não só eu, mas todos os Deputados presentes neste momento sabem como estão vivendo os artistas, todos aqueles que fazem parte da área cultural, que foram os primeiros a ser afetados por esta crise sanitária e, seguramente, serão dos últimos a sair dela.

Então, pela importância dessa matéria, junto com a Deputada Aline Gurgel, também apresentei um projeto, que foi acatado pela Deputada Jandira, a quem eu quero agradecer. E a parabenizo pelo relatório.

Quero também, Presidente, falar que as suas palavras, hoje, demonstram que é possível, sim, conviver de forma harmoniosa e respeitosa com aqueles que pensam diferente de nós. A nossa Casa tem dado o exemplo de que pensar diferente constrói, e constrói grandes pontes. Esse projeto é uma delas. E há tantos outros que a Câmara dos Deputados conseguiu construir, fruto de tantas pessoas que pensam diferente.

Então, parabéns, Presidente, pela sua fala inicial na nossa sessão de hoje.

O Partido Verde tem um compromisso com a cultura e orienta "sim".

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 84	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações às Deputadas Jandira Feghali e Benedita da Silva, respectivamente, relatora e autora do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Associação do discurso do Presidente Rodrigo Maia em defesa da democracia e da Constituição Federal.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente.

Primeiro, eu gostaria de parabenizar a Deputada Jandira Feghali pelo brilhante relatório, pela construção do consenso e pelo trabalho de consulta aos artistas. Também quero parabenizar a Deputada Benedita da Silva. Eu também assinei, como coautora, esse projeto que é tão importante neste momento. Quero principalmente reforçar que o nosso Brasil é pluriétnico e tem uma imensa riqueza cultural. Nós devemos valorizar isso.

Segundo, Sr. Presidente, eu gostaria também de me somar às suas falas. É o momento de todos no País se debruçarem para encontrar solução, em união, que representa também buscar uma proteção aos princípios constitucionais, frear o rompimento com a democracia, os ataques aos nossos princípios que são básicos e, principalmente, em união pelos direitos sociais, pela nossa Constituição, pela democracia. É essa a resposta que toda a população brasileira está aguardando do Parlamento.

Parabéns, Sr. Presidente, por esta liderança que V.Exa. está apresentando aqui, mostrando que precisamos dar respostas.

Obrigada.

Publ.: DCD - 27/05/2020 - AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB
84

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações às Deputadas Jandira Feghali e Benedita da Silva, respectivamente, relatora e autora da proposição.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria também de cumprimentar a Deputada Benedita Silva e a Deputada Jandira, Relatora, e dizer que de fato essa é uma matéria muito importante. Eu acho que falar em cultura é resgatar a nossa história.

Eu aproveito a oportunidade para também destacar o empenho de algumas pessoas do meu Estado que se mobilizaram neste momento. Da Paraíba, cumprimento o Prof. Damião Ramos, Fuba e também a Secretária Rosália, de Campina Grande. Com esta percepção da importância da cultura para o nosso País, todos se mobilizaram para que esta matéria fosse aprovada.

Cumprimento também V.Exa., Presidente, e todos aqueles que ajudaram a construir a aprovação desta matéria nesta tarde.

A Maioria encaminha, portanto, o voto "sim".

Documento 34/95

68.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020-
CD 17:12

Publ.: DCD - 27/05/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE
85

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero também aqui inicialmente saudar a Relatora da matéria, a Deputada Jandira Feghali, uma obstinada pelo tema. Desde o início, ela trabalhou exaustivamente para que pudéssemos obter o êxito que estamos tendo na tarde de hoje.

Cumprimento V.Exa., Presidente, que conduziu tão bem o processo de diálogo entre todas as forças partidárias, para que pudéssemos, praticamente, de forma consensual, votar este projeto tão importante para um segmento tão necessário e tradicional do nosso Brasil que é a cultura.

São merecedores deste auxílio emergencial os trabalhadores e trabalhadoras da cultura. Os espaços culturais também vão receber subsídios mensais, por meio da descentralização de recursos do Fundo Nacional de Cultura para os fundos estaduais e fundos municipais. Linhas de crédito serão concedidas. Teremos a ampliação do segmento cultural, incluindo também artesãos, tão importantes para o Brasil como um todo, e mestres de capoeira - quero saudar o mestre Paulão, aqui do meu Ceará.

Enfim, parablenzo o Parlamento por dar esta grande vitória hoje à cultura do nosso País, um segmento tão importante, de representação nacional.

Parabéns!

A Oposição orienta "sim".

Documento 35/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 85	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 15, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Projeto de Lei nº 1.075, de 2020,

recebeu 15 emendas, de vários Parlamentares.

Para ser bastante ágil, farei um resumo do parecer sobre essas emendas.

A Emenda nº 2 foi retirada. A Emenda nº 3, do Deputado Bira do Pindaré, as Emendas nºs 4 e 6, do Deputado Eli Borges; a Emenda nº 5, do Deputado Léo Moraes, as Emendas nºs 8 e 9, do Deputado Luis Miranda, a Emenda nº 10, da Deputada Adriana Ventura, todas tiveram outra redação dada no substitutivo. E a Emenda nº 15, do Deputado Hildo Rocha, também foi incluída com outra redação. Foram todas rejeitadas, não porque sou contra o mérito, mas porque já estão incluídas no substitutivo.

Então, como elas foram incluídas no texto do substitutivo, foram rejeitadas como emendas neste momento, mas foram incorporadas as contribuições dadas por esses Parlamentares.

As demais emendas foram rejeitadas por fugir ao escopo ou por estarem fora do acordo construído pelo conjunto dos Líderes da Casa e também fora do acordo com o Governo.

Portanto, Presidente, nós temos aqui, como parecer final, a rejeição... Eu vou ler aqui a parte mais formal do texto, o parecer final.

"Por essas razões, no âmbito da Comissão de Cultura (CCULT), não se apreciou a Emenda de Plenário nº 2, retirada pelos Autores. Quanto às demais, nosso voto é pela rejeição das Emendas de Plenário nº 1, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7, nº 8, nº 9, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15.

No âmbito da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), não se apreciou a Emenda de Plenário nº 2, retirada pelos Autores. A Emenda nº 13 deve ser inadmitida.

Quanto às demais, nosso voto é pela admissibilidade financeira e orçamentária de todas as emendas e, no mérito, nosso voto é pela rejeição das Emendas de Plenário nº 1, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7, nº 8, nº 9, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14 e nº 15.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário não retiradas pelos seus autores e com o apoio mínimo necessário, salvo a Emenda nº 13, inconstitucional."

Quero realçar, Sr. Presidente, a importante fala do Líder do Governo, Deputado Vitor Hugo, que se comprometeu pelo não veto do

substitutivo, texto que será aprovado pela Câmara e, espero, muito rapidamente pelo Senado Federal. Esta é uma importante conquista do acordo construído nesta Casa, ou seja, a sanção da lei que o Congresso Nacional aprovará, o que significa que essa lei muito em breve será uma lei real, a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Eu quero agradecer muito, não apenas aos Líderes, mas também a todos os autores e autoras. Agradeço ao conjunto desta construção coletiva da sociedade brasileira, como também a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, que cumpriu o acordo de votarmos, como primeiro item de pauta da data de hoje, os PLs nºs 1.075/2020, 1.089/2020, 1.251/2020, 1.365/2020, 2.571/2020 e 2.634/2020. São projetos fundamentais para que a cultura brasileira tenha a resposta às suas exigências e demandas.

Concluo, aqui, com a solidariedade com que V.Exa. abriu os trabalhos de hoje, em seu importante pronunciamento.

Documento 36/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 86	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retirada de requerimento de destaque para a votação em separado da Emenda de Plenário nº 14, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós apresentamos a Emenda de Plenário nº 14, e infelizmente não houve acordo. Visava possibilitar a outros Estados, principalmente os menores, a exemplo de Tocantins, pudessem ter uma melhor distribuição dos recursos, já que o critério está atualmente com 80% dos montantes em base populacional. Mas infelizmente não houve acordo, e nós optamos por retirar.

Eu não posso deixar de manifestar aqui a minha gratidão por este tema, por tudo isso que nós estamos aprovando hoje, a importância, sem dúvida nenhuma, do fator cultural. As pessoas que trabalham na cultura foram as primeiras a deixar de trabalhar e provavelmente serão uma das últimas a voltar. É um setor que vai sofrer muito. Então, nós

temos que aprovar medidas nesse tom.

Eu tenho certeza que isso vai beneficiar grandemente muitos músicos, muitos artistas. Inclusive eu quero parabenizar os tocantinenses e, em nome deles, a todos os outros pela excelente mobilização que envolveu o tema. Ajudou muito na construção desse acordo hoje.

Também quero parabenizar a todos os autores dos projetos, a Relatora, que soube construir um acordo bastante plausível em relação a esse tema. Vai possibilitar um grande avanço e um auxílio para esses músicos, para esses artistas, profissionais da cultura que tanto precisam e que levam alegria para a nossa população.

Portanto, o destaque está retirado, para que possamos aprovar o quanto antes esta matéria. Eu espero que, em outro momento, nós possamos ter outras oportunidades de distribuir melhor esses recursos.

Documento 37/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:20
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 88	BENEDITA DA SILVA-PT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Regozijo com a votação e aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Cumprimento o Sr. Presidente e as Sras. e os Srs. Deputados.

Sr. Presidente, neste momento, eu quero fazer a minha manifestação, uma manifestação muito particular, sobre a sua fala no início desta sessão, porque até hoje esta Casa teve o papel de abrigar todas essas demandas, em tempo de pandemia. Pudemos votar várias matérias que têm dado seguimento ao combate ao coronavírus e, ao mesmo tempo, têm dado proteção aos nossos trabalhadores e trabalhadoras, aos que precisam estar em casa e têm sofrido, nesse momento, com o fato de terem encerrado as suas atividades. V.Exa. se manifestou, e no final deixarei para V.Exa. uma palavra como forma de agradecimento por tudo quanto tem conseguido fazer nas articulações políticas e pelo

apoio principal, primordial, que deu para a votação deste projeto.

Contudo, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de dizer que este foi um esforço coletivo. Este esforço coletivo fez com que todos se sensibilizassem e pudéssemos dizer neste momento: parabéns a todos os artistas de todos os segmentos, porque foram eles, na verdade, que fizeram com que a Câmara apresentasse este projeto!

Sr. Presidente, neste projeto nós temos que agradecer o sacrifício de muitos artistas aos quais nós tivemos acesso e que neste momento sofrem de fome porque não têm o que colocar na mesa, não têm o pão de cada dia, pois suas atividades foram as primeiras a serem encerradas. Nós não estamos falando daqueles que neste momento ainda podem colocar algo na mesa.

E estamos falando daqueles que nos têm encantado e estão conosco todos os dias, nas nossas casas. São suas artes que fazem com que se amenize este momento em que temos que ficar em casa, ainda que estejamos trabalhando. Quero prestar minha homenagem a todos eles!

E presto homenagem sobretudo à nossa Relatora, que foi a pessoa que agregou todos os sentimentos colocados em cada um desses projetos. Nenhum desses projetos foi individual; foram oriundos do esforço coletivo.

Neste momento, também quero manifestar o meu agradecimento ao Deputado Afonso Florence, ao Deputado Arlindo Chinaglia, ao Deputado Bohn Gass, ao Deputado Carlos Veras, ao Deputado Carlos Zarattini, ao Deputado Enio Verri, à Deputada Erika Kokay, ao Deputado Henrique Fontana, ao Deputado João Daniel, ao Deputado José Guimarães, à Deputada Luizianne Lins, à Deputada Maria do Rosário, à Deputada Marília Arraes, à Deputada Natália Bonavides, ao Deputado Padre João, ao Deputado Paulão, ao Deputado Paulo Pimenta, à Deputada Rejane Dias, ao Deputado Rogério Correia, ao Deputado Valmir Assunção, ao Deputado Vicentinho, ao Deputado Zé Neto.

Quero agradecer ao PSOL, ao PCdoB, ao PTB, ao PSB, à REDE, ao PSL, ao Partido Verde e aos demais partidos, a todos aqueles que puderam conosco participar da formulação deste projeto, aperfeiçoado com a relatoria neste substitutivo, que agrega o sentimento do povo brasileiro.

Agradeço também a todos os Líderes e aos Secretários.

Sr. Presidente, a minha fala não poderia ser outra, porque estou tomada de emoção por ver este projeto, que nasceu com muita dificuldade: quero agradecer a V.Exa. Mesmo sem saber como nós

iríamos conduzir este projeto, V.Exa. nos apoiou!

E quero prestar homenagem à única mulher Governadora neste País, Fátima Bezerra, que tomou para si este projeto e pôde, junto com o Consórcio do Nordeste, fazer uma das primeiras reuniões. Assim, pudemos ouvir o Nordeste. Temos ouvido, todos os dias, as regiões, e destaco a importância da descentralização em relação à cultura regional. Assim, homens e mulheres, trabalhadores e trabalhadoras terão seus espaços e seus recursos garantidos.

Neste momento, podemos dizer que a cultura é revolucionária, é importante, desde a cultura alimentar, da qual também estamos cuidando, nos projetos que foram apoiados e votados.

Sr. Presidente, neste momento quero destacar para V.Exa. frase de uma teóloga fantástica, extraordinária, cujo nome é Karen Mains: *"Essencial para receber bem é ter um coração aberto, que resulta numa casa aberta, seja ela um pequeno quarto, um apartamento modesto ou uma mansão, onde podemos praticar a hospitalidade"*. Sr. Presidente, cito a frase para dizer muito obrigada a V.Exa., Sr. Presidente, por colocar este projeto na pauta!

Muito obrigada, Deputada Jandira Feghali! Muito obrigada a todos os Deputados e a todas as Deputadas dos outros partidos que conosco estiveram nesta formulação!

Agora, Sr. Presidente, eu quero falar do rufar dos tambores que, provavelmente, nos quilombos hoje se manifestam. Eu quero falar do maracatu, quero falar das dançarinas e das bailarinas, quero falar do Teatro do Oprimido. Eu quero falar das Festas de Santos Reis e de São João. Quero falar do palhaço que nos faz rir, ainda que não esteja recebendo nada. Quero falar, Sr. Presidente, de homens e mulheres que todos os dias, com o seu som, com os seus instrumentos, fazem ressoar em nossos corações um sentimento de brasilidade.

Ao olharmos os quadros das nossas cidades ou mesmo de nossas casas, vemos suas artes e sua consciência retratadas todos os dias. É a eles que prestamos esta homenagem neste dia! São eles que provavelmente vão amenizar estes tempos difíceis por que estamos passando neste País, tempos que haverão de renascer como um tempo de esperança e luz, Sr. Presidente. Como um grito de liberdade de Palmares, há de soar por todo este Brasil, e seremos livres mais uma vez!

Não suportaremos mais a falta de interesse por este País! Não queremos antidemocracia neste País! Queremos mais do que respeito: queremos direitos e obediência à Constituição, àquilo que nos dá a certeza de que a pluralidade poderá viver em convivência fraterna, não

igualitária, porém fraterna. Isto, Sr. Presidente, nós precisamos conquistar.

O Brasil está passando por momentos difíceis, e a cultura expressa o resultado disto. Contudo, estamos vendo também que a cultura política que se está querendo implantar neste País é uma cultura da qual não assinaremos embaixo. Nós não queremos autoritarismo, nós não queremos ditadura. Nós queremos o Brasil livre e soberano, com as instituições fortes e independentes, que possam, sim, ter entre si harmonia. Não queremos conviver com o que estamos convivendo nestes dias.

E os artistas, os homens da cultura e as mulheres da cultura, sabem muito bem o que significa isso. Por isso levantam as suas bandeiras, por isso defendem as nossas matas e florestas, por isso defendem os nossos quilombos, por isso defendem as nossas comunidades indígenas. E por isso eles defendem o salário de cada um dos seus trabalhadores, seja daqueles que fazem o chamado serviço geral, aquilo que podemos chamar até de serviço mais duro, pouco remunerado, seja daqueles que nos fazem aplaudi-los depois de uma apresentação.

É deste jeito, Sr. Presidente, que nós votamos neste dia este projeto de lei da cultura: para a nossa vitória, para a vitória do povo brasileiro e para a vitória desta Casa.

Viva a cultura brasileira! Viva o povo brasileiro! E viva a democracia!

Bolsonaro não pode continuar governando este País. Bolsonaro precisa aprender a cultura brasileira, para depois poder dizer e fazer como qualquer um de nós diz e faz: precisa disputar nas ideias, e não fazer como tem feito.

Eu sei que Bolsonaro irá aprovar este projeto, porque ele não é de nenhum partido, porque não é de esquerda, de direita ou de centro. Ele sabe que este projeto é do povo, é da cultura do Brasil. E nós estaremos firmes para votar toda e qualquer matéria que este Governo precise para os brasileiros e brasileiras.

Sr. Presidente, não poderíamos deixar de dizer isso, principalmente depois da manifestação de V.Exa., que tocou profundamente o nosso entendimento, o entendimento daqueles que são democratas e querem o Brasil livre e feliz.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

68.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 17:32

Publ.: DCD - 27/05/2020 - ALINE GURGEL-REPUBLICANOS -AP
91

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Relatora Jandira Feghali pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.251, de 2020, sobre a destinação de recursos financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual e do Fundo Nacional da Cultura, apensado ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. ALINE GURGEL (REPUBLICANOS - AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer ao meu partido Republicanos por me dar a oportunidade de apresentar o Projeto de Lei nº 1.251, de 2020, junto com os Deputados Júlio Cesar, Celso Russomanno e demais Deputados. Quero agradecer também à Deputada Jandira Feghali.

Agradeço a todos os músicos do setor cultural de todo o País, em especial aos do meu Estado do Amapá. Agradeço também ao nosso querido Odail Junior, que me ajudou a construir este projeto.

Sr. Presidente, este projeto é muito importante e este é um dia histórico: meu primeiro projeto de lei está sendo aprovado! Esse setor pede socorro, muitos estão passando fome e, neste momento triste de pandemia, nós aprovamos esse projeto! Quero parabenizar a Deputada Jandira Feghali por ser uma grande maestra na condução do projeto.

Sr. Presidente, parabenizo também V.Exa. por conduzir este grande projeto. Muito obrigada!

Documento 39/95

68.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 17:32

Publ.: DCD - 27/05/2020 - LEANDRE-PV -PR
91

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das

ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, como todos já falaram, o projeto é de extrema importância. Nós temos aqui no Paraná milhares de pessoas que sobrevivem da arte e da cultura. Eu mesma conheço centenas delas. Recebemos mensagens todos os dias! De uma hora para outra, assim como milhões de outros brasileiros, essas pessoas também foram afetadas fortemente.

Junto com a Deputada Aline Gurgel, tivemos a iniciativa de fazer um projeto de lei, para que pudesse ser apreciado junto ao relatório da Deputada Jandira Feghali. Eu tenho certeza de que esta iniciativa da nossa Casa vai ajudar muito o setor e, com toda a certeza, vai ajudar aqueles menores que mais precisam, que normalmente fazem da arte a sua subsistência.

O Partido Verde tem esse compromisso. Nós nos focamos sempre em ajudar aqueles que mais precisam. Ficamos felizes em ter mais um projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados.

Documento 40/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 91	TADEU ALENCAR-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Apensação, à proposição principal, do Projeto de Lei nº 1.365, de 2020, relativo à concessão de benefício aos profissionais dos setores de arte e cultura, diante da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, Srs. Parlamentares, este é um dia muito relevante para a cultura brasileira. Nós sabemos que a exuberante cultura brasileira vem sofrendo, nos últimos tempos, muitos ataques. E, nesse período de pandemia, é exatamente esse o segmento da economia que mais sofre. Desde os primeiros dias em

que diminuiu completamente a circulação de pessoas nas ruas e os espaços culturais tiveram suas atividades suspensas, os artistas brasileiros estão sem poder trabalhar.

Portanto, ao reunir todos esses projetos, sob a competente relatoria da Deputada Jandira Feghali, a quem eu quero saudar com muito entusiasmo pela sua capacidade de articulação e de mediação, iremos purgar uma mora histórica que estávamos a dever à cultura brasileira.

Com a aprovação desse projeto - que aqui já foi reconhecido, de forma muito importante, que haverá a sanção da Presidência da República -, ofereceremos uma renda mínima, um subsídio aos espaços culturais de todas as linguagens, com extraordinária amplitude. Haverá um fomento a ser descentralizadamente praticado pelos Estados e Municípios no valor expressivo de 3 bilhões de reais, que serão injetados na veia da economia criativa do Brasil. São recursos fundamentais há muito tempo devidos à cultura brasileira.

Por isso, como autor do PL 1.365/20 - um dos quatro projetos apensados -, quero cumprimentar V.Exa., Presidente, pela sua sensibilidade para a questão cultural. Como Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Cinema e do Audiovisual Brasileiros, quero cumprimentar todos os Líderes e os autores dos projetos e, de maneira muito especial, os artistas da cultura brasileira, de todas as linguagens.

Esse é o Brasil real, é o Brasil profundo, é o Brasil que resiste a essa onda autoritária que, lamentavelmente, vem tomando conta do nosso país, mas que terá a resistência de todos nós, a partir da fala do Presidente na abertura da sessão de hoje. A cultura é um ambiente resistente, é a alma e a identidade brasileira.

Foi com muita alegria que eu tive a oportunidade de contribuir com esse projeto. Quero agradecer à nossa bancada e à bancada de Pernambuco, que teve decisiva participação para a aprovação desse projeto.

Este é um dia de celebração, é um dia que vai ecoar muito fortemente na memória do povo brasileiro, especialmente na dos artistas que levam adiante a alma nacional.

Quero aqui me congratular com todos os colegas e celebrar este momento que purga essa mora histórica com a cultura brasileira.



Publ.: DCD - 27/05/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ
92

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, primeiramente quer dar os parabéns a V.Exa. pelo corajoso, que demarca o campo da democracia e isola os fascistas. Lamentavelmente, convivemos com o fascismo que ameaça o Congresso, ameaça a imprensa, ameaça a arte. E a melhor maneira de enfrentarmos o fascismo é respondermos a ele com este Congresso aberto votando aquilo que importa ao povo.

Quero dar os parabéns à Deputada Jandira Feghali, minha amiga, que tem uma enorme capacidade de articulação e de diálogo, que conversou com os profissionais de cultura, mas também se valeu do tempo que está dentro deste Congresso para ter essa votação expressiva, unânime, falando em nome da cultura!

Parabéns a todos os coautores, em destaque à Deputada Benedita da Silva, que merece todas as nossas homenagens também. Que bom que, no dia de hoje, nós podemos falar de algo que vale a pena.

Quero dizer que esse valor de 3 bilhões de reais chegar aos pontos de cultura, aos museus, às bibliotecas, a cada espaço de arte é muito precioso.

Quero dizer da importância, Deputado Rodrigo Maia, que esse projeto vai ter para cinegrafistas, diretores, atores, profissionais do circo, artistas de ruas, camareiros, maquiadores, figurinistas, para esse universo tão gigantesco de profissionais, de pessoas, que fazem um sentido tão profundo neste País em todos os cantos.

A cultura é decisiva para a democracia. Se no dia de hoje V.Exa. abre a sessão dizendo que a nossa pauta é a defesa da democracia, nós conseguimos aprovar por unanimidade a valorização da cultura, porque, sem cultura, não há democracia. E não é à toa que inúmeros tiranos de plantão atacam os artistas, atacam a cultura, criam o obscurantismo cultural, cujo preço nós sabemos. Então, é muito importante a votação expressiva neste Congresso para dizer Viva a cultura brasileira!

Parabéns, Deputada Jandira, pela ideia de homenagear Aldir Blanc, saudoso e tão importante poeta da cultura popular e da música brasileira! Que bom que esse projeto lembrando Aldir Blanc vem nesse momento de enfrentamento ao fascismo -- que bom!

Parabéns, Deputado Rodrigo Maia! Parabéns a todos os envolvidos na aprovação desse projeto!

Que a cultura, sem dúvida alguma, junto com a democracia deem um destino melhor a este País do que os tiranos de plantão estão pretendendo dar.

Documento 42/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 93	- JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, juntamente com as Deputadas Benedita, Jandira, o Deputado Tadeu e várias autoras e autores consolidamos uma ideia que passa a ser incorporada por toda a Casa. Com os esforços coletivos que nós fizemos juntos, para agregar e defender uma causa dessa dimensão, que é a cultura, o Parlamento brasileiro, mais uma vez, dá uma demonstração de efetivo compromisso com os trabalhadores da cultura e das artes. Foi uma união de forças, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

Eu participei ativamente com a Deputada Jandira das videoconferências e nunca vi, em 13, 14 anos de Câmara que tenho um projeto com uma ideia tão mobilizadora, como foi esse projeto que a Deputada Jandira relata, porque ele foi amplo, expressou um sentimento majoritário e unânime do Parlamento brasileiro. Todos colaboraram, nesse momento emergencial em tempos de pandemia, para aprovar uma lei nacional para ajudar, contribuir com a cultura, com os trabalhadores das artes e da cultura. Nós só podemos dizer Viva a Lei Aldir Blanc!

Esta é uma conquista histórica dos brasileiros e brasileiras que se dedicam ao mundo das artes e da cultura.

Parabéns para o Parlamento brasileiro, Sr. Presidente!

Documento 43/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 95	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Regozijo com a aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente.

Quero homenagear todos que compõem este esforço pluripartidário, a Deputada Benedita da Silva, Presidente da Comissão de Cultura, a Deputada Jandira Feghali, pela grandeza e pela lembrança do gênio brasileiro Aldir Blanc.

Quero também homenagear artistas paraenses que partiram recentemente: a grande poeta Olga Savary; o escritor Luiz Maklouf, que lançou uma obra contando a história do atual Presidente da República; e Claudio Augusto Cardoso, nosso poeta, romancista, declamador paraense. Por fim, quero homenagear a D. Graça, Graciete Castro, que, por 62 anos, manteve viva a tradição da quadrilha junina Rainha da Juventude, uma liderança popular, uma artista popular.

Serão beneficiados 5 milhões de artistas e produtores culturais, especialmente os artistas populares.

Viva a cultura brasileira!

Obrigado.

Documento 44/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
---------	--

CD

17:48

Publ.: DCD - 27/05/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE
95

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apoio do Senador Weverton Rocha ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trago um recado do Senador Weverton Rocha, que está apoiando esta votação e manda avisar a V.Exa., aos Líderes e aos Parlamentares que já entrou em contato com os Líderes do Senado e com o Presidente Davi Alcolumbre para fazer essa votação o mais rápido possível, a fim de esse projeto seja aprovado rapidamente.

Documento 45/95

68.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 18:48

Publ.: DCD - 27/05/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
114

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento em defesa da democracia brasileira. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, neste caso, a Minoria vai liberar a bancada, devido à diferentes posições dos partidos.

Aproveito este minuto para, com o aval do Deputado José Guimarães,

parabenizar V.Exa. pela fala de magistrado, de estadista que teve no início desta sessão. V.Exa. se pronunciou com segurança e ofereceu um antídoto contra qualquer atitude ou síndrome golpista. V.Exa. defendeu a democracia. Muito bem, Presidente. V.Exa. tem o meu aplauso.

Aproveito para também parabenizar a Deputada Jandira Feghali pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, referente ao auxílio emergencial para a cultura. Participei intensamente desse projeto - sou uma das coautoras -, e sem dúvida foi um trabalho de mobilização espetacular para levar pão a quem nos dá arte.

Parabéns, Deputada Jandira Feghali, Deputado Vitor Hugo, Deputado Arthur Lira e todos os Deputados que ajudaram nesta construção de unidade! Os artistas baianos agradecem esta garantia de sobrevivência emergencial.

Por outro lado, a Deputada Benedita da Silva puxou a fila dos autores e coautores, que, de fato, tiveram grande sensibilidade em pensar na arte em todas as suas linguagens.

A Minoria libera o voto e festeja a tarde de hoje, tão exitosa para socorrer mais um setor da sociedade brasileira atingido fortemente pela pandemia.

Muito obrigada.

Documento 46/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	19:00
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 119	JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS - DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Acerto da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Edição da Medida Provisória nº 971, de 2020, relativa ao reajuste da remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal; bem como da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais; e à alteração das regras de cessão de agentes da segurança pública do Distrito Federal.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente quero agradecer pela oportunidade de falar; quero agradecer à nossa Líder Maria Rosas, que hoje está no comando da orientação do nosso partido; quero agradecer ao nosso Presidente Marcos Pereira pela oportunidade.

Quero falar sobre a questão do projeto da cultura que foi aprovado há pouco nesta Casa. Juntamente com a Deputada Aline Gurgel e o Deputado Celso Russomanno, demos entrada no Projeto de Lei nº 1.251 de 2020, que foi apensado ao PL 1.075/20, relatado pela Deputada Jandira Feghali. Quero parabenizá-la pelo relatório e dizer que estamos felizes por essa aprovação, com a certeza de que o Presidente Jair Bolsonaro, conforme já nos garantiu o Líder do Governo na Casa, vai sancionar o referido projeto.

Isso é um grande ganho para a cultura. Realmente as pessoas estão precisando muito dessa ajuda, que vem numa boa hora. Esta Casa está de parabéns por essa construção que todos nós Deputados conseguimos fazer nesta tarde.

Quero também, Sr. Presidente, dar uma excelente notícia à segurança pública aqui do Distrito Federal. No dia de hoje, o Presidente Jair Bolsonaro assinou a medida provisória que dá aos policiais civis aumento em torno de 8%, bem como o reajuste de 25% na Vantagem Pecuniária Especial dos policiais e bombeiros militares.

Essa é uma grande conquista para a nossa cidade, considerada detentora de uma das melhores polícias do País, que vem num momento em que muitos sabem das dificuldades que o nosso País vem enfrentando. Há anos e anos, eles já vinham pleiteando essa recomposição que o Presidente hoje assina e manda para esta Casa.

Quero ressaltar o papel importante do Governador Ibaneis Rocha, que, juntamente com o Secretário de Segurança, Anderson Torres, sempre esteve presente no Palácio, conversando com a equipe técnica, com o Paulo Guedes e com o próprio Presidente. Conseguimos, então, que essa medida fosse assinada.

É importante ressaltar o trabalho da bancada do Distrito Federal, tanto dos Deputados Federais quanto dos Senadores, porque nós conseguimos, juntamente com todos os outros Parlamentares desta Casa, aprovar o PLN 1/20, que deu condição para que hoje nós chegássemos a essa medida provisória. Então, isso é algo que nós devemos realmente comemorar.

O Corpo de Bombeiros, a Polícia Civil e a Polícia Militar são guerreiros e sempre estão nas ruas defendendo a população, muitas vezes com a

própria vida. Muitos saem de casa e não sabem se vão voltar, mas estão lá cumprindo a sua obrigação, defendendo o Estado.

Eu quero dar essa notícia à segurança pública do DF e parabenizar, mais uma vez, o Presidente Jair Bolsonaro, que foi sensível a essa causa.

Parabéns a todos os guerreiros e guerreiras, os militares, os policiais civis, os bombeiros, que de forma brilhante vêm fazendo esse trabalho na nossa capital.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e um forte abraço.

Documento 47/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 120	TEREZA NELMA-PSDB -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Regozijo com a aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. TEREZA NELMA (PSDB - AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSDB orienta o voto "não". Somos favoráveis ao texto da Relatora e entendemos que assim é melhor para a MP 917/19.

Aproveito para parabenizar V.Exa. pela condução de hoje no projeto de lei da cultura. A cultura do Brasil agradece.

Quero também parabenizar a Deputada Jandira, a autora Deputada Benedita da Silva e a Deputada Aline Gurgel.

Muito bem! Nós tivemos hoje uma tarde vitoriosa.

Muito obrigada.

Documento 48/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 121	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Acerto da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vota "não" à emenda do NOVO.

Aproveito para cumprimentar os Deputados Tadeu Alencar, Lídice da Mata e Bira do Pindaré, que contribuíram de forma muito especial para a aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, tão bem relatado pela Deputada Jandira Feghali. Agradeço aos Deputados pela enorme contribuição que deram a esse trabalho, para tornarmos esse auxílio emergencial à cultura uma realidade. Aos três Deputados, em nome de toda a bancada do PSB, deixo o meu agradecimento.

Ao Deputado Tadeu Alencar deixo também meus cumprimentos pela emenda lamentavelmente rejeitada, embora tão importante para garantir mais rapidamente a acessibilidade nos cinemas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 49/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	19:08
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 122	CAPITÃO WAGNER-PROS -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Regozijo com a realização de debates consensuais para a aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Investigação de denúncia de superfaturamento na compra de respiradores pulmonares pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Estado do Ceará.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria inicialmente orientar também pelo texto original, o voto "não", e aproveitar o tempo de Liderança, por isso peço que V.Exa. acrescente o tempo de Liderança.

Eu queria primeiro registrar o amadurecimento demonstrado hoje na Câmara dos Deputados, principalmente na discussão e aprovação do projeto do auxílio emergencial. Nós vimos - isto é raro de acontecer, e esperamos que aconteça com mais frequência - o Líder do Governo elogiar a Deputada Jandira pela condução que fez do relatório. Da mesma forma, a Deputada Jandira reconheceu a importância do diálogo com o Líder do Governo para sancionar a matéria, que é extremamente importante para a cultura brasileira.

Que nós tenhamos menos debates extremos e mais debates consensuais, como tivemos com a condução de V.Exa. nessa área tão importante e vital do nosso País, especialmente a da cultura, que é uma grande fomentadora da geração de emprego e renda.

Quero aproveitar a oportunidade também, neste tempo de Liderança, para citar a operação realizada aqui na cidade de Fortaleza no dia de ontem, com a presença da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, da Controladoria-Geral da União, todas essas instituições autorizadas pela Justiça Federal - é importante frisar isso.

Essa operação identificou uma denúncia que já havíamos feito, há cerca de 3 semanas, de que em Fortaleza foram comprados os respiradores pulmonares mais caros do Brasil, senão do mundo. Foram adquiridos pela Prefeitura de Fortaleza equipamentos respiradores pelo valor de 234 mil e 570 reais. Esse o valor pago aqui pela Prefeitura de Fortaleza.

A nossa denúncia gerou o cancelamento de parte do contrato, a

devolução de parte dos recursos. Nós temos muito orgulho em poder ajudar a proteger o erário e proteger os recursos suados do cidadão cearense, em especial do cidadão fortalezense.

Nas desculpas dadas pelas pessoas que estão sendo investigadas, principalmente pela gestão do Município de Fortaleza, ouvimos uma série de asneiras. Primeiro se tentou colocar na conta da perseguição política. Vejam só: o que está se dizendo é que as quatro instituições responsáveis pela Operação Lava-Jato - Justiça Federal, Ministério Público Federal, Controladoria-Geral da União e Polícia Federal - de repente viraram instituições de perseguição político-partidária da Prefeitura de Fortaleza. É um grande erro, porque não se argumentou e não se defendeu o valor absurdo da aquisição de cada respirador.

O mais interessante, Presidente, é que a empresa que forneceria os equipamentos - graças a Deus, não foram fornecidos esses equipamentos a esse preço absurdo - possui um capital social de 174 mil reais. Essa empresa não teria capacidade para comprar sequer um respirador.

Mais interessante ainda foi o Prefeito da nossa cidade dizer que o respirador, na verdade, é o mais caro do mundo porque ele quer comprar coisa boa para o cidadão fortalezense, ele quer comprar o filé. Só que ele esqueceu de dizer que foi comprar o filé num matadouro clandestino, porque a empresa é de fundo de quintal. Ela está sediada em Barueri, São Paulo, e está sendo investigada por uma série de vendas feita em diversos Municípios e Estados da União. .

E mais, aqui em Fortaleza foi inaugurada uma nova modalidade do Direito Administrativo, no qual a Prefeitura paga primeiro - e pagou muito mais caro - e recebe os equipamentos depois. Tanto é que está tendo que ressarcir esses recursos. Os professores de Direito Administrativo estão explanando essa nova modalidade de aquisição do sistema público aqui em Fortaleza.

Faltam argumentos para defender a aquisição equivocada, faltam argumentos para defender o superfaturamento, e, mesmo assim, algumas pessoas tentaram colocar na conta da política partidária ou da perseguição.

Imaginem se de fato há perseguição aqui Estado do Ceará. Isso porque aqui no Estado do Ceará já se jogou dinheiro na lama em virtude da construção de um aquário, que até hoje não foi concluído, da construção de um centro de formação olímpica, da aquisição de tatuzões, que são equipamentos que seriam usados para feitura do metrô da cidade de Fortaleza. Então, se houvesse de fato atuação mais incisiva desses órgãos aqui, com certeza, muito mais recursos públicos teriam sido poupados desses descabros. Então, eu queria

deixar isso registrado.

Parabenizo as instituições responsáveis pela Operação Lava-Jato pelo belíssimo trabalho feito na cidade de Fortaleza, e tenho certeza de que vão continuar fazendo, porque há mais muita coisa errada para ser investigada. E só quem comemora isso é a população fortalezense.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 50/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	19:20
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 124	RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância de pronunciamento do Presidente Rodrigo Maia em defesa da democracia e do Estado Democrático de Direito. Transcurso do 40º aniversário de fundação do PDT. Acerto da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - *(falha na transmissão)* pelo importante pronunciamento que fez no dia de hoje, em defesa da democracia e do Estado Democrático de Direito.

Na figura do Deputado Wolney Queiroz, parabenizo o PDT pelos 40 anos de luta em defesa do povo brasileiro.

Por fim, Presidente, parabenizo a Deputada Jandira Feghali, que relatou o projeto de lei da cultura, tendo como base projetos apresentados na Casa por vários Parlamentares, dentre eles a Deputada Benedita da Silva, o Deputado Tadeu Alencar, o Deputado Eduardo da Fonte. E o Plenário, Sr. Presidente, deu uma belíssima demonstração de compreensão do papel da cultura, aprovando esse projeto por unanimidade.

Neste momento, Sr. Presidente, me vem à cabeça, à mente as palavras tantas vezes repetidas pelo maranhense Ferreira Gullar: "A arte existe porque a vida não basta".

Parabéns à Câmara dos Deputados!

O PCdoB vota "não".

Documento 51/95

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	19:20
Publ.: DCD - 27/05/2020 - 125	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Transcurso do 40º aniversário de fundação do PDT. Apoio do partido à aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Comprometimento do PDT com a cultura gaúcha e brasileira.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - *(Falha na transmissão)* V.Exa. e cumprimentar honrosamente o meu partido, o Partido Democrático Trabalhista, pelos 40 anos de história. Tem um passado de glória e haverá de ter um futuro de vitórias.

Relembro o Dr. Brizola, referência para todos nós, e cumprimento o Presidente Lupi, o meu grande líder Ciro Gomes, o nosso Líder Wolney, o nosso Líder André Figueiredo e toda a nossa liderança.

Tenho orgulho de ser pedetista, fundador do PDT, trabalhista.

Nessa matéria, em favor da cultura, o PDT, unanimemente, votou "sim". Nós somos a favor do projeto como está, nós somos a favor da cultura, até porque os artistas, Presidente, são os que mais sofrem nesta hora, são os primeiros a sofrer, já que pararam os *shows*, pararam os eventos, pararam os encontros. E os artistas têm família, têm equipe, têm time, têm necessidades. E precisamos ampará-los de forma digna, no teatro, nos *shows* de música, nas feiras, nas mais diversas atrações.

Como dizia Elis Regina, a nossa pimentinha, o *show* tem que continuar.

A cultura gaúcha, a cultura brasileira tem que continuar, merece continuar, e ela depende do apoio da Câmara dos Deputados, e nós estamos fazendo a nossa parte com muito orgulho.

Viva o PDT! Viva a cultura gaúcha e brasileira!

Muito obrigado.

Documento 52/95

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/05/2020- CD	16:44
Publ.: DCD - 28/05/2020 - 62	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Regozijo com a aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, (proposição denominada de Lei Aldir Blanc). Associação ao posicionamento de Parlamentares, favorável à operação realizada pela Polícia Federal contra disseminadores de fake news, determinada pelo Supremo Tribunal Federal. Defesa de paralisação das atividades do chamado gabinete do ódio. Importância do apoio e fortalecimento da CPMI das Fake News.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, quero trazer um retorno a este Parlamento, o retorno belíssimo e muito positivo dado à aprovação praticamente unânime realizada ontem, nesta Casa, da Lei Aldir Blanc: a sociedade brasileira incorporou essa votação como histórica e muito positiva, por defender a arte e a cultura brasileiras como ofício, como trabalho.

A Lei Aldir Blanc será fundamental neste momento adverso e doloroso para todo o povo brasileiro, que precisa, urgentemente, que ela seja aprovada no Senado. Os Líderes aqui, aliás, já começam a se movimentar em direção ao Senado. O Senador Roberto Rocha, do PSDB, já solicitou o requerimento de urgência para a votação da matéria no Senado Federal, e vários Líderes daquela Casa também já se movimentam em direção a essa decisão.

Segundo, Deputado Hildo Rocha, que preside esta sessão, quero me

somar a todos os Parlamentares que neste momento sustentam a posição do Supremo Tribunal Federal, que abre uma investigação mais dura contra as *fake news*.

As *fake news* não apenas colocam em risco reputações, mas também colocam em risco vidas. Nós todas mulheres da política brasileira, nós todos que já recebemos *fake news* nas redes sociais e na vida sabemos os riscos que corremos, o risco que correm não só nossas imagens no mundo virtual, mas também nossas vidas no mundo real. Muitas de nós já sofremos ameaças de morte. Registro a situação da ex-Deputada Manuela d'Ávila, que todos os dias sofre agressões recidivadas de blogueiros e até, recentemente, do ex-Deputado Roberto Jefferson.

Portanto, quero reforçar a necessidade de que esses inquéritos se intensifiquem, de que o chamado "gabinete do ódio" seja paralisado, porque ele mutila o processo democrático, mutila a convivência democrática. É necessário que a CPMI das Fake News também seja apoiada e fortalecida, para que cheguemos a bom termo e possamos retomar a convivência democrática e plena no País. É importante que paralisemos o forte processo de desinformação sobre a pandemia, que tem causado a perda de vidas por falta de informação, de orientação correta sobre como enfrentar o coronavírus.

Muito obrigada, Presidente.

Documento 53/95

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	16:28
---------	--	-------

Publ.: DCD - 29/05/2020 - AIRTON FALEIRO-PT -PA
63

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações ao Relator Orlando Silva pelo aperfeiçoamento da proposição. Aprovação, pela Casa, dos Projetos de Lei de nºs 1.075, e 1.142, de 2020, respectivamente, sobre as ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e sobre as medidas de proteção social preventivas do contágio e da disseminação do coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; o estabelecimento de

medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos tradicionais para enfrentamento do coronavírus; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações de emergências e de calamidade pública. Imediata apreciação pela Casa de projetos de lei relativos à agricultura familiar.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a chegada dessa medida provisória, como já foi dito por outros colegas, denuncia a ausência de um plano estrutural do Governo brasileiro para dar segurança à relação empregado e empregador, para proteger o emprego e proteger a renda da classe trabalhadora brasileira.

Ainda bem que essa medida provisória teve nosso querido Orlando Silva como Relator, que buscou juntar muitas proposições, inclusive da nossa bancada, para melhorá-la. Nem vou me deter ao conteúdo das melhorias, porque foram bem explicitadas aqui pelo Deputado Orlando Silva e por outros colegas.

Na essência, nós precisamos dizer que somos contrários a qualquer iniciativa de redução de salário da classe trabalhadora, do trabalhador e da trabalhadora, mesmo que seja associada à redução da jornada. Nós somos contrários. Nós precisamos ter uma política para melhorar o salário, aumentar a capacidade da classe trabalhadora, para movimentar a nossa economia.

No entanto, como se trata de um período específico e especial, que é essa crise do coronavírus, há três razões que fazem com que votemos favoravelmente a essa medida. Primeira, é por um prazo determinado e depois voltará ao normal; segunda, essa perda de salário será compensada com recursos públicos - é isso que nós estamos dizendo, o trabalhador vai continuar recebendo o salário que vinha recebendo - e também pelas melhorias já feitas e mencionadas aqui por nós e pelo Relator. Por isso, vamos votar favoravelmente.

Sr. Presidente, a sociedade brasileira continua dando um voto de confiança e acreditando muito no Parlamento brasileiro. Quero comemorar a aprovação, na semana que passou, do projeto de lei da emergência cultural, do qual sou coautor, e do projeto dos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, do qual também sou autor e que incorporou um conjunto de outros projetos.

Quero dizer, Sr. Presidente, que a sociedade brasileira e a agricultura familiar esperam de nós que os projetos da agricultura familiar venham para a urgência e votação nesta Casa. Portanto, vamos colocar os projetos da agricultura familiar em votação aqui na Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 54/95

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/06/2020- CD	11:56
Publ.: DCD - 05/06/2020 - 59	LUIZIANNE LINS-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Não recebimento do auxílio emergencial de 600 reais por famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Repúdio à necropolítica adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Aposição, pelo Presidente da República, de veto à proposta de inclusão de novas categorias entre os contemplados com o auxílio emergencial. Retenção, pelo Governo Federal, de recursos emergenciais destinados às médias, pequenas e microempresas, e aos profissionais da arte e cultura. Não liberação de verbas emergenciais destinadas aos Estados e Municípios brasileiros para enfrentamento do coronavírus. Elevado número de óbitos e de casos confirmados de Covid-19 no País. Apoio ao movimento Fora Bolsonaro!

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados que acompanham esta sessão, eu venho aqui em nome de todos aqueles e aquelas que nesse momento estão sofrendo. Um terço dos brasileiros que deveriam ter recebido o auxílio emergencial sequer conseguiu os 600 reais da primeira parcela.

Quero lembrar que esta Casa é plural, esta Casa tem diferença de pensamento, mas nós temos que fazer justiça, porque o Congresso Nacional, em especial a Câmara dos Deputados, imediatamente tomou medidas austeras e importantes para que a população brasileira passasse por este momento tão difícil que quem hoje tem menos de 100 anos nunca viveu. São gerações e gerações convivendo pela primeira vez com uma pandemia.

Quando a OMS caracterizou o que está acontecendo como pandemia foi baseada exatamente em estudo da ciência que diz que é algo que pode atingir muitas pessoas e muitos lugares ao mesmo tempo, mas isso foi negligenciado pelo cidadão que assumiu a Presidência da República em 2019.

Quero também lembrar que aqui foi aprovada a primeira lei, um auxílio



emergencial, de 600 reais. O Presidente da República Bolsonaro queria que fosse 200 reais. Esta Casa dialogou e chegamos à parcela de 600 reais. Mas é importante dizer que inicialmente essa primeira parcela só iria para as pessoas que tinham direito ao Bolsa Família ou estivessem cadastradas no Cadastro Único. Muitas dessas pessoas sequer tiveram acesso aos 600 reais. Essa é política de morte deste Presidente irresponsável que brinca com a vida do povo. Enquanto todo mundo, Governadores, Prefeitos, independentemente de coloração partidária, está tentando proteger a sua população, o Presidente da República fica fazendo espetáculos: um dia sai de jet ski, outro dia monta a cavalo, outro dia anda de helicóptero. Eu tenho dito que ele poderia fazer isso, desde que não fosse o Presidente da República e nós não estivéssemos no meio de uma pandemia.

Digo isso porque, primeiro, ele demorou praticamente o limite do tempo do veto. É bom deixar claro que ele tem feito isso em todos os projetos aprovados por esta Casa ou pelo Senado Federal. Ele usa o tempo limite para vetá-los ou sancioná-los. Ele está fazendo isso com todos os projetos desta Casa, ou seja, prendendo dinheiro, prendendo o cofre para que o povo não receba o auxílio que necessita.

O nosso povo luta um dia atrás do outro, Sr. Presidente. Todo dia é uma aventura para levar comida para casa. Ninguém vai ficar morrendo de fome em casa e ninguém vai ver um filho passando fome em casa. É como se estivesse dizendo: "*Não vou pagar. Vão para o meio da rua morrer!*", porque se está vendo, as estatísticas são muito claras, que a maioria das pessoas que morrem são pobres e negras. Está acontecendo aqui, está acontecendo nos Estados Unidos. Não é à toa que essa ebulição antirracista que está acontecendo agora no mundo é também fruto disso, porque uma pandemia dessa desnuda inclusive as questões sociais.

Eu queria lembrar que depois do auxílio emergencial esta Casa aprovou e corrigiu um projeto vindo do Senado, colocando várias categorias. Pescadores artesanais, manicures, pedicures, todos os trabalhadores da arte e da cultura, uberistas, taxistas, profissionais autônomos, camelôs, ambulantes, barraqueiros de praia, os assentados da reforma agrária, todos esses entraram no segundo projeto que foi aprovado por esta Casa e foi para a sanção Presidencial. Demorado o tempo limite de 15 dias, ele sancionou o projeto vetando várias categorias.

É importante dizer que, quando ele bota os chamados trabalhadores da moda e da beleza para trabalhar, é porque eles tinham direito a esse segundo projeto de lei aprovado por estas Casas, mas até agora não sancionado; aliás, ele sancionou e vetou essas categorias. É bom que eles saibam. Manicures estão vetadas, taxistas foram vetados, foram vetados todos os pescadores artesanais. Que crueldade! Os

pescadores artesanais foram vetados do projeto. Mesmo assim, esse projeto ainda vem todo cheio de vetos para esta Casa, ou seja, tirou todo mundo que tínhamos incluído.

Também fizemos aqui um projeto para ajudar as micro, pequenas e médias empresas, que praticamente são quem emprega no Brasil. Até agora nada foi feito! Simplesmente a burocracia resolveu ser o método do Governo de segurar o dinheiro.

Conversando, esses dias, com a Presidente Dilma - ai, que saudades de você, querida! -, ela dizia que deixou de reservas cambiais no Brasil 378 bilhões de reais, que é exatamente, para explicar para o povo, como se fosse uma poupança que o País tem para enfrentar catástrofes, calamidades, pandemias, etc. O Paulo Guedes fechou o cofre como se o dinheiro fosse dele.

O dinheiro não é dele, o dinheiro é do povo brasileiro! O dinheiro não é do Bolsonaro, esse irresponsável! Inclusive, eu estou entrando com uma representação para saber o gasto daquele voo dele de helicóptero. Não estava em missão oficial, era um dia de domingo, e ele colocou um militar dentro do helicóptero para poder ameaçar o povo brasileiro mais uma vez.

Queria também lembrar que foi aprovada por esta Casa e pelo Senado Federal uma renda emergencial para os trabalhadores da arte e da cultura, e até agora nada aconteceu.

Quero também dizer que nós aprovamos ajuda aos Estados e Municípios. Ele esperou os 15 dias da lei e, quando foi na hora "h", vetou 8,5 bilhões de reais para Estados e Municípios.

Por fim, eu vou dar os dados que foram apresentados pelo ex-Ministro Arthur Chioro, quando ele disse o seguinte: *"É uma calamidade. Recursos financeiros anunciados pela União para a saúde, 29,5 bilhões; valor efetivamente transferido, 8,5 bilhões"*.

Mas não parou por aí. Olhem só o que o Governo Federal tem feito com os Estados e Municípios: ele anunciou que ia fazer 46,2 milhões de testes, mas, até agora, entregou 10 milhões; quanto aos respiradores, e isto é mais grave, ele anunciou que entregaria 14.100 respiradores, e entregou 1.612; quanto aos leitos de UTI, ele prometeu 3 mil, mas até agora entregou 540.

Portanto, Sr. Presidente, o momento é muito grave. E esta Câmara e o Senado - e muitos estão aí pedindo o fechamento dessas Casas, os bolsonaristas irresponsáveis - foram os que conseguiram proteger o povo brasileiro desse irresponsável Presidente. Eu vou dizer uma coisa: hoje, a luta "Fora, Bolsonaro!" é acima de tudo a luta para

proteger o povo brasileiro, porque esse Presidente, mesmo diante de uma pandemia, só complica mais ainda a vida do povo.

Eu vi também um estudo segundo o qual nós temos tudo para chegar ao segundo lugar em mortalidade de pessoas no mundo. Nós estamos em terceiro lugar, mas já estamos com mais de 32 mil mortes. Só de ontem para hoje, 1.349 mortes foram confirmadas no Brasil. São famílias, são pessoas que estão sofridas. O sentimento das pessoas é um sentimento de angústia, de medo, de desesperança.

E eu sei que o povo brasileiro é forte, é guerreiro, e que isso tudo vai passar. Mas, para passar, nós precisamos tirar do poder o irresponsável Presidente, completamente tresloucado, com três filhos que acham que são donos do mundo, que têm o rei na barriga e querem fazer chacota com a cara do povo brasileiro. Isso é inadmissível!

A minha cidade, Fortaleza, é uma das capitais que mais sofrem hoje com a epidemia, porque tem a maior densidade demográfica do Brasil. Não é o Rio, não é São Paulo. A maior quantidade de habitantes por metro quadrado está em Fortaleza. Então, o isolamento social já é um processo difícil. E quero dizer mais: o Estado do Ceará é o terceiro em letalidade por comorbidades no Brasil.

Por tudo isso, eu quero dizer que nós do PT estamos convencidos de que "Fora, Bolsonaro!" é uma expressão imperiosa para que este País não acabe, porque ele está sendo destruído, as pessoas estão morrendo, e nós temos um Presidente que estimula as pessoas a irem para a morte, não paga o auxílio emergencial. O que eu acho mais perverso é o não pagamento dos 600 reais, ainda a primeira parcela.

E eu concluo dizendo que agora ele está querendo diminuir os 600 reais para 200 reais, para 300 reais, seja lá o que for, para a proposta inicial que ele tinha. O Brasil tem dinheiro, tem reserva cambial. Neste momento, era para esse dinheiro estar sendo usado para isso, e não para um Presidente irresponsável estar montando a cavalo, andando de *jet ski*, andando de helicóptero, quando o povo está morrendo nas filas dos hospitais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 55/95

80.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 23/06/2020-
CD 16:20

Publ.: DCD - 24/06/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA
60

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Pedido ao Presidente Jair Bolsonaro de sanção do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, relativo às ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020 (Lei Aldir Blanc).

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha "sim" ao adiamento, considerando que o tema é importante, é relevante, mas é inoportuno discutir agora e de forma apressada, mesmo reconhecendo o esforço do Relator. Quem quer diminuir o número de mortes no trânsito não pode votar na flexibilização, no estímulo a que as pessoas não cumpram com rigor as leis de trânsito.

Quero aproveitar para cobrar do Presidente Bolsonaro que sancione a Lei Aldir Blanc. A cultura está aguardando. Estamos no Nordeste, é período de festa, de São João, de congregação de tantos brasileiros que residem no Nordeste. Estão todos ansiosos pela sanção dessa lei.

Bolsonaro, sancione a lei, para dar oportunidade a quem faz cultura neste País!

Documento 56/95

2.2020.B	Sessão Outro Evento	24/06/2020-11:12
Publ.: DCD - 25/06/2020 - LUIZIANNE LINS-PT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Necessidade de pagamento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pelo coronavírus. Aposição, pelo Presidente da República, de veto à inclusão de novas categorias no texto do Projeto de Lei 873, de 2020, a respeito da alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; e à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais para idosos, pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Descaso do Presidente Jair Bolsonaro com a sanção do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca da adoção de ações

emergenciais destinadas ao setor cultural, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020 (a chamada Lei Aldir Blanc).

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE. Sem revisão da oradora.) - Está ouvindo? Que coisa maravilhosa!

Deputada Soraya, desconte meu tempo aí, porque, desde que V.Exa. me chamou pela primeira vez, estou aqui em frente à tela, mas não consegui abrir meu microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Eu estava vendo V.Exa. Isso é coisa de tecnologia. Nós temos que lidar com isso.

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE) - Eu digo que são as tramas das novas tecnologias.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Nós asseguramos a sua inscrição, Deputada Luizianne.

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE) - Muito bem, muito obrigada. Então, vou começar agora, aqui, com 30 segundos de desconto.

Nossa Presidente, que bom vê-la. Sempre é bom vê-la, Deputada Soraya, nesse lugar. Acho que, cada vez mais, esse lugar vai pertencer a nós mulheres, aí na Câmara. E V.Exa. é uma liderança entre as mulheres.

Queria aproveitar este tempo, Deputada Soraya, particularmente, para colocar aqui, de forma muito dolorida, minha insatisfação e minha tristeza em saber que a Câmara Federal, que cumpriu um papel inicial importantíssimo, juntamente com o Senado Federal, aprovando diversos projetos de lei, até agora, está dependendo da boa vontade do Presidente para sancioná-los ou vetá-los.

Na verdade, aprovamos auxílio emergencial, Cadastro Único, Bolsa Família, e muita gente desse primeiro nem sequer recebeu. Falam de um terço. Inclusive, eu estou buscando esses dados concretos.

Depois nós aprovamos um projeto de lei que veio do Senado, o Projeto de Lei nº 873, de 2020, que colocou diversas categorias. O Presidente tem esperado até o limite para poder vetar - isso tem que ser denunciado - e mandar para a Câmara ou para sancionar. No Projeto de Lei nº 873, ele vetou diaristas, pescadores, agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas, profissionais da arte, da cultura e do esporte, catadores, entregadores de aplicativos, que vão fazer greve no dia 1º de julho - eles estavam no projeto que nós

aprovamos e que foi para a sanção presencial -, os taxistas, mototaxistas, motoristas de aplicativos, caminhoneiros, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, barraqueiros de praia, ambulantes, feirantes, camelôs, garçons, marisqueiras, cabeleireiros, artesãos, babás, cuidadores, manicures, entre outras categorias.

Então é muito grave o que o Presidente fez, que é desdenhar das pessoas. Como eu tenho dito, há os autônomos, graças à flexibilização de muita legislação trabalhista que foi feita nos últimos anos de forma criminosa contra o povo. O que acontece é que hoje existe uma população gigantesca de informais, e ela entrou no segundo projeto, que foi sancionado pelo Senado. E o Governo até agora não pagou e quer dizer que os 600 reais que a Câmara aprovou, no fim das contas, junto com o Senado, estão sendo dados por ele ao povo. Isso é mentira! Ele queria propor 200 reais.

Eu peço só uma tolerância para concluir, Deputada, em função dos problemas técnicos iniciais.

É importante dizer que quem se organizou está aí na luta, como é o caso da Lei de Emergência Cultural, de autoria da Deputada Benedita da Silva, relatada pela Deputada Jandira Feghali. Entretanto, nós temos o desprazer de dizer que o projeto foi para sanção ou veto presidencial no dia 9 de junho, e o Presidente tem até o dia 1º de julho para fazê-lo, mas não foi ainda sancionado. Ou seja, mais uma vez o Presidente brinca com a vida das pessoas, em especial com as pessoas que não têm uma renda fixa, uma renda formal.

Então, eu concludo aqui dizendo que quero repudiar isso. Eu não vou nem falar de Queiroz, de roubo, de ação contra o STF, de Alexandre de Moraes, de tudo isso que está acontecendo, dessa pilantragem dessas investigações de Flávio Bolsonaro. Não vou falar nada disso. Eu só quero me ater a isto: paga, Bolsonaro, o dinheiro do povo, porque esse dinheiro não é seu. Esse dinheiro é do povo brasileiro.

Muito obrigada, Presidente.

E aqui fica o alerta para que os brasileiros busquem seus direitos, porque muita gente tem direito e não recebeu nem sequer a primeira parcela do auxílio emergencial.

Parabéns, Presidente Soraya!

E boa tarde a todos os Deputados e Deputadas desta Casa.

Publ.: DCD - 25/06/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
81

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Imediata sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca da adoção de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. (a chamada Lei Aldir Blanc).

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, em função de compreensões diferenciadas sobre prós e contras da emenda, a Minoria vai liberar.

Mas quero aproveitar este tempo, Presidenta, para fazer um apelo aos Líderes do Governo, ao Líder Deputado Arthur Lira, que capitaneou muito bem este debate, a partir da relatoria da Deputada Jandira Feghali. Nós precisamos que V.Exas., que são membros da base do Governo, lutem já pela sanção presidencial à Lei de Emergência Cultural.

Neste momento, a Comissão de Cultura se reúne com especialistas, com a Deputada Jandira e com o Senador Jaques Wagner, que foram os Relatores do projeto da emergência cultural. Nós estamos aguardando.

A cultura tem pressa, porque os artistas estão passando dificuldades. É necessário que o Presidente da República, conforme acordado neste plenário, sancione sem vetos a Lei de Emergência Cultural.

A Minoria libera e pede pela cultura brasileira.

Documento 58/95

81.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -24/06/2020-
CD 13:48

Publ.: DCD - 25/06/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
106

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Expectativa quanto à sanção do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca da adoção de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020 (a chamada Lei Aldir Blanc).

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Minoria encaminhará "sim", parabenizando o PDT pela importante emenda.

No entanto, eu gostaria de aproveitar o tempo de 1 minuto para fazer um registro que considero muito importante, no meio da emergência da pandemia.

Quero dizer que nós estamos nos últimos dias do prazo da sanção da Lei Aldir Blanc, de que eu tive a honra e o privilégio de ser Relatora.

Tenho conversado com os Líderes do Governo, que - registro aqui - têm se esforçado para que o acordo feito no momento da votação seja cumprido: a sanção da lei sem vetos. Conversei com o Líder Deputado Arthur Lira, com o Líder Vitor Hugo e com o Líder Eduardo Gomes, que é Senador. E ontem conversei também com o Ministro Marcelo Antônio, do Ministério do Turismo, onde está alocada a Pasta da Cultura. E tive o indicativo de que esta lei poderá ser sancionada amanhã, o que gerou uma imensa expectativa no setor da arte e da cultura brasileira.

Eu gostaria muito de que de fato esta lei fosse sancionada amanhã, de que essa indicação se confirmasse, Sr. Presidente. E espero sinceramente que o Líder Vitor Hugo possa ir ao Plenário confirmar essa indicação, para acalmar os corações e as cabeças da arte e da cultura do povo brasileiro. É essa a expectativa, porque logo após terá que vir a medida provisória com o crédito dos 3 bilhões de reais, para que essa centralização para Estados e Municípios aconteça e os recursos cheguem à ponta.

Obrigada, Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 2º-A, art. 147, constante do art. 1º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.267, de 2019, sobre a alteração da Lei nº 9.503, de 1997, relativa à instituição do Código de Trânsito Brasileiro. Transcurso do Dia de São João. Apelo ao Presidente Jair Bolsonaro de sanção do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. (a chamada Lei Aldir Blanc). Pedido à Presidência de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca de transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação pública básica.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, esse destaque é um destaque muito grave, porque ele tenta igualar condições que são diferentes: uma é a do condutor de carro particular, outra é a dos motoristas condutores profissionais, que vivem com determinada carga horária de trabalho e também de estresse. Portanto, é indispensável que eles permaneçam com seus exames feitos de 5 em 5 anos. Isso é para a defesa da sua vida e da vida daqueles que eles transportam, ou mesmo das cargas que são transportadas.

Por isso, diferentemente do que parece na defesa do destaque, esse destaque não é bom para os trabalhadores de transporte, para os condutores. Por isso, o PSB encaminha o voto "sim", pela manutenção do texto.

E mais, eu gostaria de pedir a V.Exa. que hoje, dia 24 de junho, Dia de São João, tão importante para a economia da cultura no Nordeste brasileiro e no País inteiro, nós possamos apelar para o Presidente da República no sentido de sancionar a Lei Aldir Blanc, a lei de emergência cultural.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputada.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA) - E que V.Exa., juntamente com o Presidente Rodrigo Maia, possa pôr em pauta a lei do FUNDEB, a renovação do FUNDEB, para garantir o financiamento da educação básica em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 60/95

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-10:12
Publ.: DCD - 26/06/2020 - LUIZIANNE LINS-PT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Necessidade de liberação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, do pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Agravamento da crise socioeconômica brasileira. Insistência da oradora na sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020 (a chamada Lei Aldir Blanc). Pedido de apreciação dos vetos presidenciais apostos ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, a respeito da alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança das regras do auxílio emergencial; e da vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais para idosos, pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Protesto contra a aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, relativo à atualização do marco legal do saneamento básico.

A SRA. LUIZIANNE LINS (PT - CE. Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. É uma alegria abrir esta sessão.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de mais uma vez insistir para que o Governo Federal pare de sonegar aos brasileiros o direito de receber o auxílio emergencial. Mais de 10 milhões de brasileiros não tiveram renda no mês de maio. Então, esse desgoverno do Sr. Jair anti-Messias Bolsonaro insiste no caos social, no genocídio, uma vez que as pessoas vão ter que trabalhar porque não têm como ficar passando fome em casa.

Nós vivemos uma crise econômica, que já se agravava no ano passado, e houve um aumento de 10,5% no desemprego no primeiro trimestre deste ano, em comparação com o ano passado. Então, antes da pandemia, já vivíamos um problema gravíssimo de crise social no País. Nesses 3 primeiros meses, sem contar principalmente o tempo da pandemia, já havia 12,2% de desemprego no Brasil, segundo o IBGE.

Portanto, eu gostaria de insistir para que o Presidente sancione hoje a lei do auxílio emergencial da cultura, que mais uma vez ele sonega.

Insisto também para que o Congresso Nacional analise os vetos ao Projeto nº 873, que veio do Senado, aprovado pelas duas Casas, que correram para ajudar o povo brasileiro, incluindo os autônomos e várias outras categorias. O Sr. anti-Messias Bolsonaro vetou o projeto, e eu queria que o Congresso Nacional tomasse uma posição definitiva no sentido de derrubar esses vetos, porque várias categorias estão em situação difícil.

Inclusive, entre os que tiveram direito ao auxílio com base no primeiro projeto que a Câmara votou, ou seja, os inscritos no Cadastro Único e os beneficiários do Bolsa Família, um terço ainda não recebeu a primeira parcela. Essas pessoas estão passando dificuldade em casa, estão sendo obrigadas a sair para trabalhar com medo, porque esse Governo negacionista e obscurantista insiste em fazer com que as pessoas saiam para a rua sem a mínima condição de salubridade.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de falar que estamos muito preocupados com os rumos do saneamento básico no Brasil. Ontem o Senado votou a privatização da água, e eu quero lamentar profundamente o voto dos três Senadores eleitos pelo Estado do Ceará, o meu Estado, que vive uma dificuldade permanente de acesso à água. O Ceará vive uma situação de seca, e uma enorme parte do Estado está no Semiárido. Mas os três Senadores - dois já foram Governadores e um foi o Relator do projeto - votaram a favor da privatização da água. Isso não pode passar batido. Eles se juntaram ao desgoverno Bolsonaro e votaram a favor da privatização da água. Agora as empresas públicas estarão fora das concorrências, e a água será valorada, um valor será estabelecido. Dessa forma, o povo, além de não poder comer, porque não pagam o auxílio emergencial, também terá muita dificuldade em relação à água.

Somos contra a privatização da água e a favor do povo brasileiro!

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 61/95

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-11:32
Publ.: DCD - 26/06/2020 - MARCON-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário



Urgente necessidade de votação, pela Casa, do Projeto de Lei nº 735, de 2020, acerca da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares em situação de isolamento ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, em consonância com a Lei 13.979, de 2020. Necessidade de sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020 (a chamada Lei Aldir Blanc), acerca das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o isolamento social decorrente da pandemia de coronavírus, de acordo com a Lei nº 13.979, de 2020. Protesto contra a aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 4.162, de 2020, acerca da atualização do marco legal do saneamento básico.

O SR. MARCON (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Bom dia a todos.

Sr. Presidente, para nós é uma alegria falar diretamente do nosso Assentamento Capela, no Município de Nova Santa Rita, onde sou assentado há 26 anos.

Em primeiro lugar, começo a referendar a fala que eu fiz ontem na Câmara dos Deputados quanto à urgência na votação do PL 735, de autoria do Líder da bancada do PT, o Deputado Enio Verri, proposição subscrita por todos os membros da bancada, que trata da política emergencial para a agricultura familiar. Para mim, é urgente que a Câmara dos Deputados paute este projeto.

Em segundo lugar, o Governo Federal precisa sancionar a Lei Aldir Blanc, de autoria da Deputada Benedita da Silva, que trata do incentivo emergencial à cultura.

Não venha o recalcado PSL falar de artistas porque artistas processaram este ou aquele Deputado!

Em vez de dar dinheiro para alavancar sua política, que Bolsonaro dê aos grandes artistas! Nossos artistas de rua, nossos artistas de bandas, de conjuntos, os palhaços que estão nas ruas estão passando fome. O projeto trata de recursos para a educação e já chegou ao Presidente da República, o Capitão Jair Messias Bolsonaro, para ele sancionar, mas até hoje ele não fez nada.

Presidente da República, sancione a lei de incentivo emergencial à cultura, porque nossos agentes culturais precisam do recurso! Aqui no Rio Grande do Sul, depois do coronavírus, não vai ser a mesma coisa para as bandas, para os conjuntos, para os artistas. Eles terão que vender o que têm. Esta é a urgência, em se tratando do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020.

Outro problema é que, enquanto o mundo volta a estatizar a água, o Governo privatiza a água. A água não é igual a telefone: a água é um

bem comum, é da natureza. Quem vai pagar a conta é quem mora nos bairros mais pobres, nas vilas, nas favelas. Ninguém vai comprar água para distribuir aos mais carentes, aos mais pobres. Foi isso que o Governo Bolsonaro fez ontem. O Senado votou a PEC porque é claramente contra os pobres, os pequenos, os que mais precisam.

Nossos Senadores votaram contra esta PEC no Senado e nós votamos contra ela na Câmara dos Deputados. Precisamos tomar pé dessas atitudes fascistas que estão acontecendo no Governo Bolsonaro.

Muito obrigado.

Documento 62/95

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-14:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Regozijo com a sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, sobre as ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020 (a chamada Lei Aldir Blanc). Não comparecimento do Secretário Nacional da Cultura, Mário Frias, à reunião agendada com Parlamentares. Possibilidade de demissão do novo Ministro da Educação, Carlos Alberto Decotelli da Silva, diante de inconsistências verificadas em seu currículo.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) -
Boa tarde, Presidenta.

Boa tarde Srs. Deputados, Sras. Deputadas, todos aqueles que nos acompanham pela *TV Câmara* neste momento de trabalho remoto.

Sra. Presidente, hoje nós estamos celebrando a sanção presidencial à lei da emergência cultural, a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc. Foi uma grande vitória, construída a muitas mãos. Quero parabenizar a Deputada Jandira Feghali, Relatora da matéria; o Senador Jaques Wagner, Relator no Senado; a Deputada Benedita da Silva e os demais membros da Comissão de Cultura.

Hoje de manhã, quando nós iríamos conversar a esse respeito com o Secretário de Cultura do Governo Bolsonaro, o Sr. Mário Frias - houve uma reunião articulada pelo Deputado Alexandre Frota, com todos nós, da Cultura, presentes -, ele nos deu um bolo monumental: deixou-nos

todos esperando, sem dar uma satisfação a esse coletivo de Deputados e Deputadas interessados em saber quando se vai publicar a lei, para que seja feito o pagamento desse auxílio emergencial a artistas e fazedores de cultura.

E a situação do IPHAN, sem direção? E o dirigente da Fundação Palmares, com os seus requintes, infelizmente, racistas, e absolutamente na contramão da natureza essencial daquela instituição? E os museus, sem dinheiro? Será que foi em função das nossas perguntas que o novo Secretário Nacional de Cultura não apareceu na reunião, uma reunião autorizada pela Câmara dos Deputados? Fica a pergunta no ar.

A segunda questão, Sra. Presidenta, é em relação ao Ministério da Educação, igualmente órfão.

O Ministério da Educação está com um problema de desiderato, de destino. Não é possível! O terceiro Ministro, ainda não empossado, começa a deixar um rastro de dúvidas acerca da sua formação acadêmica, o que não lhe permitirá ter qualquer tipo de respeito da comunidade acadêmica brasileira.

Eu espero que a esta altura - as fontes já dizem isso por aí -, ele esteja entregando a sua carta de demissão, porque senão, nós vamos ter que criar um "selo de veracidade Decotelli", já que, no doutorado, não defendeu tese, ou foi reprovado; no mestrado, há dúvidas acerca de citações ou não de autores, ou seja, há acusação de plágio; agora, a Fundação Getúlio Vargas diz que ele não foi professor, mas apenas deu aulas de orientação esporádicas, de educação continuada.

Realmente, isso nos deixou perplexos. Queremos saber como resolveremos o problema do FUNDEB, o pós-pandemia...*(falha na transmissão.)*

Documento 63/95

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-14:16
Publ.: DCD - 01/07/2020 - PAULÃO-PT -AL		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Regozijo com a sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, sobre as ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020 (a chamada Lei Aldir Blanc). Imediata inclusão na pauta da Proposta de Emenda

à Constituição nº 15, de 2015, a respeito da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. PAULÃO (PT - AL. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente e todos os que assistem à *TV Câmara*.

Diante das dificuldades que vivemos e de tanta notícia negativa no Brasil, nós destacamos uma positiva: o sancionamento da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Gostaria saudar de forma destacada a autora do projeto e Presidente da Comissão de Cultura, Deputada Benedita da Silva; a Relatora da matéria, Deputada Jandira Feghali; e, no Senado, o Senador Jaques Wagner, Relator.

Esta Casa teve a compreensão de estabelecer essa ajuda emergencial para um público fundamental, porque é um bálsamo para a alma neste momento de isolamento social.

Mas hoje, Sra. Presidente, eu quero falar a respeito do novo FUNDEB.

O economista, professor, Senador e também Ministro da Educação Aloizio Mercadante deu uma entrevista ao *Blog 247*, muito preocupado, e com razão. Esta Casa, mesmo tendo o compromisso do Presidente Rodrigo Maia com a Comissão da Educação e com os Parlamentares, até agora não colocou em pauta o novo FUNDEB. Isso vai causar um prejuízo de 150 bilhões de reais para as escolas públicas. E o detalhe processual é que a matéria vai ter que ser votado em dois turno. Além disso, há uma lei complementar que tem que ser aprovada até o dia 30 de agosto. O Ministro está preocupado com o tempo, e com razão.

Se o novo FUNDEB não for aprovado, será a destruição das escolas públicas e das carreiras de todos os trabalhadores e trabalhadoras da educação. Isso atinge, Sra. Presidente e colegas Parlamentares, 3 milhões de professores e mais de 50 milhões de alunos no Brasil. Isso é muito grave, porque o vazio, a diferença entre a escola pública e a escola privada é abissal.

O FUNDEB é fundamental! Ele termina no final deste ano, mas é necessário nós obedecermos aos prazos da LDO, que acabam agora.

Então, eu gostaria de fazer uma solicitação, Presidente, já que eu conheço a caminhada de V.Exa. na área da educação. Gostaria que V.Exa. fosse um vetor fundamental para, junto à Mesa Diretora e ao Presidente Rodrigo Maia, colocar em pauta o novo FUNDEB, para a

defesa da educação e da escola pública no Brasil.

Muito obrigado.

Documento 64/95

4.2020.B	Sessão Outro Evento	30/06/2020-14:44
Publ.: DCD - 01/07/2020 - AIRTON FALEIRO-PT -PA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Inauguração, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de trecho das obras de transposição de águas do Rio São Francisco executadas pelos governos petistas. Insustentabilidade da nomeação do novo Ministro da Educação, diante de inconsistências verificadas em seu currículo. Regozijo com a sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, a respeito das ações emergenciais para o setor cultural adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020 (a chamada Lei Aldir Blanc). Expectativa quanto à sanção do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, acerca das medidas de proteção social preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; da instituição de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento do coronavírus; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública. Importância da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 735, de 2020, relativo à concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares em isolamento social ou quarentena, diante da pandemia de coronavírus, consoante à Lei 13.979, de 2020. Defesa de apreciação pela Casa de proposições da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar e do Núcleo Agrário do PT.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Sem revisão do orador.) - Deputada Soraya Santos, nossa Presidenta, eu estava pensando em falar sobre outro assunto, mas fui provocado pelo representante da base do Governo a falar sobre a inauguração das obras do São Francisco e sobre o Ministro da Educação.

Eu diria a vocês que o Governo Bolsonaro vai ter que inaugurar as obras feitas pelos Governos anteriores de Lula e de Dilma, porque ele não tem obra. Aliás, talvez, até o *impeachment* dele ou, se ele ficar, até o fim do mandato dele, o Governo dele vai ser um governo sem obras! A marca do Governo Bolsonaro é a de um governo que retira direitos e

desconstrói o que os outros construíram.

Desculpem-me os bolsonaristas, mas defender o Ministro da Educação nomeado é quase impossível. Eu acho que esse Ministro não se sustenta. Talvez, a nomeação dele sirva para ajeitar o currículo mentiroso dele. Se nós botarmos um Ministro que mente como esse no Ministério da Educação, que exemplo daremos para as nossas crianças?

Mas vamos falar de coisas boas! Vamos, sim, comemorar a sanção da Lei de Emergência Cultural. Eu sou membro da Comissão de Cultura. Junto com a Deputada Benedita da Silva, com a Deputada Jandira Feghali, que foi Relatora, com tantos Parlamentares e movimentos culturais trabalhamos essa lei, que, aprovada, vai chegar aos fazedores de cultura por meio dos Governos Estaduais e Municipais.

Esperamos que seja sancionada a lei que trata do auxílio emergencial para os povos indígenas e quilombolas. Foi um processo muito rico, construído por muitas mãos. Também somos coautores do projeto de lei.

Agora, eu quero chamar a atenção para um projeto de lei que está na pauta, o projeto de lei da agricultura familiar e pesca artesanal, que tem o Deputado Zé Silva como Relator. Começo agradecendo porque, numa audiência pública virtual que fizemos, ele incorporou os pescadores artesanais que têm o seguro-defeso - eles estavam fora. Nós explicamos a ele que esses pescadores, a partir de março, não receberam mais o seguro-defeso; estão, durante todo o período da pandemia, com problemas. E são eles que fornecem, junto com os agricultores familiares, o alimento para a mesa do povo brasileiro.

Nós precisamos, além de votar o projeto, prestar atenção, Deputado Zé Silva, às proposições das organizações, da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar e do Núcleo Agrário do Partido dos Trabalhadores.

Obrigado, Sra. Presidenta.

Documento 65/95

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 16:12

Publ.: DCD - 01/07/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA
87

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, a respeito das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Protesto contra o atraso na sanção e a aposição de veto a dispositivo da propositura.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PCdoB, Sra. Presidenta, encaminha "não" ao texto e "sim" ao destaque por considerar que é muito importante nós termos um tempo maior para as empresas e as atividades produtivas se ajustarem. Infelizmente, isso vai ser necessário.

Quero aproveitar este espaço, Sra. Presidenta, para enaltecer a lei de salvação, de socorro, de emergência à cultura e também para criticar o Presidente Bolsonaro, que levou quase 30 dias para sancionar essa lei e ainda vetou aquele tempo de 15 dias para adotar as providências para que os recursos pudessem chegar à atividade cultural. Não é tolerável, não é aceitável, não é correta essa tentativa, mais uma vez, de sabotar a cultura.

Parabenizo quem elaborou a lei, este Congresso, e condeno essa tentativa do Governo de dificultar que os recursos cheguem aonde têm que chegar, isto é, à atividade cultural.

Documento 66/95

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 16:48

Publ.: DCD - 01/07/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE
99

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

União do Parlamento brasileiro em torno da aprovação de proposições destinadas ao enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Empenho da Casa na prorrogação do auxílio emergencial de 600 reais, concedido aos trabalhadores informais e famílias carentes. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, a respeito da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

Promulgação da Lei nº 14.017, de 2020, (a chamada Lei Aldir Blanc), originária do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, a respeito das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia e aos Parlamentares, em especial aos opositores, pela aprovação de matérias em prol do povo brasileiro.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente Soraya, colegas Parlamentares aqui presentes, nós temos que nos orgulhar, cada vez mais, do papel que o Parlamento brasileiro está fazendo neste momento, em que divergências partidárias têm que ser colocadas em segundo plano para que nós possamos unir esforços e enfrentar os efeitos danosos dessa pandemia. Desde o primeiro momento, desde que aprovamos aqui o decreto legislativo em relação à calamidade pública, nós temos sido extremamente céleres, na perspectiva de aprovarmos projetos que minimizem o sofrimento da população brasileira, o sofrimento das empresas do nosso País.

Que nós possamos buscar recursos onde eles efetivamente existem. Eles estavam sendo destinados, ao longo da história, para compromissos com o sistema financeiro, em detrimento do compromisso maior, que é aquele com a sociedade brasileira.

Aprovamos, logo nos primeiros dias, o auxílio emergencial de 600 reais. Eu fico feliz de ver que a população brasileira começa a compreender que essa não era a vontade do Governo Federal. O Governo queria, até o momento da votação, um auxílio de apenas 200 reais. Nós, o Parlamento brasileiro, aprovamos 600 reais.

Logo depois, aprovamos ajudas a Estados e Municípios. Infelizmente, demorou uma eternidade para haver a materialização disso em forma da sanção presidencial. Mas, da mesma forma que antes, o Parlamento brasileiro esqueceu diferenças partidárias e até mesmo ideológicas e uniu esforços para que nós pudéssemos aprovar a ajuda a Estados e Municípios.

Quando à proteção às empresas e, conseqüentemente, aos empregos, fizemos isso na Medida Provisória 936. Inclusive, antes dessa MP, já havíamos protocolados vários projetos de lei no sentido de que pudéssemos utilizar recursos tanto do Tesouro quanto do FAT para as empresas terem parte da sua folha de pagamentos subsidiada e, conseqüentemente, os empregos serem preservados, na medida em que é elevadíssimo o número do desemprego, o que foi explicitado pelo CAGED recentemente.

Para além disso, nós estamos debatendo incansavelmente nesta Casa



a necessidade de prorrogarmos o auxílio emergencial. Para quem não se recorda, o Governo, em nenhum momento, sinalizou continuidade no pagamento dos 600 reais. O máximo a que chegava eram 300 reais. Posteriormente, queria conceder uma ajuda, com redução escalonada, de 500 reais, 400 reais e 300 reais. Por conta de pressões e, com certeza, da atuação consensual que tínhamos aqui no Parlamento, o Governo, diante da prerrogativa que criamos na lei que determinou o pagamento do auxílio emergencial, pode prorrogá-lo sem necessitar de autorização legislativa, contanto que seja o mesmo valor: 600 reais. Em suma, esta Casa é a grande responsável para que a população brasileira não fique numa situação de sofrimento ainda maior.

Nós poderíamos falar dos recursos para a saúde e dos recursos autorizados para a merenda escolar, mas que se pudesse facultar, com critério, a transformação do benefício em gêneros alimentícios para as famílias de alunos da educação remota. Em breve, vamos aprovar a prorrogação do FUNDEB, motivo de muita satisfação para esta Casa, fruto da construção obstinada de grandes Parlamentares. Entre eles, gostaria de citar duas mulheres: a Deputada Jandira Feghali e a Deputada Benedita da Silva.

A Lei nº 14.017, de 2020, a Lei Aldir Blanc, sancionada pelo Presidente da República, foi construída nesta Casa com muito diálogo entre todos os Parlamentares, independentemente do posicionamento conjuntural em relação ao Governo e de posicionamentos ideológicos. Nós conseguimos construir essa emergência para a área cultura, e eu me sinto honrado de ter participado porque, junto com outros colegas Parlamentares, nós fizemos parte da coautoria deste projeto, que vai beneficiar trabalhadores e trabalhadoras da cultura, que também terão direito a um auxílio similar ao auxílio emergencial, no valor de 600 reais, nesta época em que não podem trabalhar. Da mesma forma, serão destinados recursos da monta de 3 a 10 mil reais para pontos de cultura, para instituições que trabalham a cultura, de modo que também possam sobreviver neste momento em que não há efetivamente condições para produções culturais abertas ao público.

Tudo isso, colegas Parlamentares, povo brasileiro, tornou-se possível por meio dos 3 bilhões de reais que estavam parados no Fundo Nacional da Cultura em 31 de dezembro de 2019. Não se trata de dinheiro novo. O dinheiro já existia. Diante disso, esta Casa, muito consciente, aprovou o projeto à unanimidade.

Portanto, eu quero, mais uma vez, ressaltar a unidade do Parlamento na aprovação dessa lei, felizmente sancionada pelo Governo Federal, mas, reitero, uma lei de iniciativa do Parlamento. É disso que nós temos que nos orgulhar, meus colegas e minhas colegas Parlamentares!

O Poder Legislativo federal tem dado uma grande demonstração de que, no momento em que o povo brasileiro chora quase 60 mil óbitos, quase 1,4 milhão de contaminados, nós devemos saber que é necessário responsabilidade fiscal, mas, antes, é preciso responsabilidade social. O lucro de um país é a felicidade do seu povo, não o seu sofrimento.

O Brasil não é uma empresa privada. O Brasil é um país onde, infelizmente, a desigualdade prevalece. Diante disso, cabe ao Parlamento, representante da população brasileira - todos nós, os 513 Deputados e os 81 Senadores, fomos eleitos pelo voto da população brasileira -, cabe a cada um de nós a responsabilidade que estamos tendo neste momento, em que diferenças partidárias e ideológicas devem ficar de lado e deve prevalecer a vontade de construir um Brasil verdadeiramente do povo brasileiro.

Sra. Presidente, mais uma vez, parabéns a V.Exa., a todos os colegas aqui presentes, especialmente meus colegas Líderes da Oposição, o Deputado Alessandro Molon, a Deputada Perpétua Almeida, o Deputado Guimarães, Líder da Minoria, que também foi coautor, ao meu lado, de um dos projetos de lei. Parabéns a todos os que representam nesta Casa os partidos que não são da Oposição, mas que assumiram, juntos, o compromisso de, por meio do Parlamento, minimizar o sofrimento do povo brasileiro e tentar, o mais rápido possível, aprovar caminhos que nos tornem realmente potentes para sair desta situação de tantas dificuldades.

Muito obrigado.

Documento 67/95

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 01/07/2020 - 102	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de prorrogação, até o dia 31 de dezembro de 2020, do auxílio emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise provocada pelo coronavírus. Tramitação na Casa do Projeto de Lei nº 2.357, de 2020, de autoria do orador, e outros a respeito do tema. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 735, de 2020, acerca da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena diante da pandemia da Covid-19, consoante à Lei 13.979, de 2020; e do Projeto de Lei nº 1.075, de

2020, a respeito das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Defesa da criação de renda básica permanente pós-pandemia.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Parlamentares, o tema da minha fala não poderia ser outro, senão a discussão que o País faz hoje sobre a prorrogação ou não do pagamento do auxílio emergencial que esta Casa aprovou, como vários colegas já relataram. Inicialmente, o Governo Bolsonaro havia proposto um auxílio no valor de 200 reais, mas, depois da pressão que nós fizemos, depois do trabalho da Oposição e de várias Lideranças da Câmara e do Senado, o Governo foi obrigado a elevar para 600 reais o valor do auxílio emergencial que nós aprovamos nesta Casa.

O impacto do auxílio emergencial, Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Parlamentares, brasileiros e brasileiras que nos escutam neste momento, é fortemente percebido na economia das pequenas cidades e nas periferias das grandes cidades. Aonde o auxílio chegou, o comércio aqueceu e a renda melhorou. Nós só não tivemos uma degradação social e econômica ainda maior por conta do pagamento do auxílio emergencial de 600 reais que esta Casa aprovou, que nós aprovamos.

Hoje o Governo anuncia que logo mais prorrogará o auxílio por 2 meses, uma prorrogação que é insuficiente. O Governo decretou o estado de calamidade pública, e esta Casa aprovou o "orçamento de guerra", dando ao Governo todas as condições para que ele gaste para salvar vidas. Em que pesem o descaso, a omissão, a irresponsabilidade no trato do enfrentamento da COVID-19, foi esta Casa que disse ao País: "*Governo, pode gastar! O que está em jogo, o foco principal neste momento, desde março, é salvar as vidas*". Mas o Governo ignorou, desconsiderou o conselho, e já são mais de 57 mil pessoas que não estão mais entre seus entes queridos.

Quanto à prorrogação que o Governo vai fazer agora, nós temos que discutir nesta Casa dois temas, sem o quê o Brasil não sobreviverá à devastação da crise econômica que ocorrerá até o fim do ano. Ora, se há uma pandemia, e a ciência e os sanitaristas indicam, inclusive, que a eleição não poderá ser realizada no dia 4 de outubro, e se o pico da pandemia ainda não chegou a várias regiões do Brasil, como pode o Governo prorrogar o auxílio emergencial apenas até agosto? Isso representa um total descompromisso com o País. Não é uma atitude séria!

Aqui na Câmara dos Deputados, tramitam dois projetos: o projeto do Deputado Wolney, do PDT, que prorroga o auxílio por 3 meses,



Deputado André; e um projeto de minha autoria que prorroga o pagamento da ajuda para até o dia 31 de dezembro. Pela ordem, são os dois principais projetos que estão na fila: o do Deputado Wolney e o meu, o PL 2.357/20. Há, ainda, o projeto da Deputada Gleisi, que prorroga o auxílio por 12 meses, e o projeto do Cidadania. Enfim, oito projetos estão em tramitação na Casa.

Esta Casa precisa dizer isso ao País, Deputado Zé Silva, Relator de uma matéria igualmente importante, que é o PL 735/20, que trata do pagamento de auxílio emergencial a agricultores familiares do País, proposição que nós estamos negociando bem, e é bem provável que haja um acordo para atender também a esta demanda do Brasil. Esta Casa, este Parlamento, precisa dizer isso ao País. A autoria da Lei de Emergência Cultural é desta Casa, aliás, não apenas ela, mas também o auxílio emergencial, que é de nossa iniciativa.

Esta Casa precisa dizer ao País, Deputada Soraya, que a prorrogação tem que valer até o fim de dezembro. Alguns argumentam que há um impacto fiscal, que o Brasil não vai pagar mais 150 bilhões.

Ora, basta o Governo querer! Basta o Governo encarar a necessidade de manter as vidas e a sobrevivência das famílias como prioridade. Se o Governo não encarar isso como prioridade, as famílias não terão condições de sobreviver a esta pandemia, como todo mundo está dizendo.

Eu assisti na noite do domingo passado a um debate na *GloboNews* com três economistas: Arthur Giannotti, Guilherme Mello e Gustavo Loyola, ex-Presidente do Banco Central. Os três economistas diziam que a crise terá seu ponto máximo de setembro para outubro e vai atingir todos os recantos do Brasil. Como prorrogar o auxílio emergencial somente por duas vezes? Não é possível!

Portanto, eu faço um apelo aos Líderes. O Deputado Arnaldo Jardim é autor de um projeto. Os Líderes da Oposição, os Líderes desta Casa - do PSB, do MDB e mesmo os Líderes do Centrão - temos que discutir. Vamos discutir por nossa iniciativa. O Governo fica o tempo todo prorrogando por 1 mês ou 2 meses, o que só levará ao vexame das pessoas que ainda hoje estão esperando receber a ajuda. Ainda temos 2 milhões e 700 mil pessoas que não tiveram acesso ao auxílio emergencial ou para as quais ele foi negado. Em torno de 1,5 milhão de pessoas tiveram o auxílio negado e em torno de 1,2 milhão nem sequer receberam alguma informação do cadastro que fizeram por celular. Essas pessoas ainda estão esperando. Esta Casa, portanto, não pode aceitar que o Governo prorrogue a ajuda por apenas 2 meses. Trata-se de uma irresponsabilidade, principalmente numa hora como esta.

Todo mundo sabe que, quando o Lula criou o Bolsa Família, se dizia que este programa não iria impactar em nada a economia brasileira. Cada 1 real do Bolsa Família impactou 1,78 real, do ponto de vista do crescimento da economia brasileira. Dados do IBGE indicam que, a cada 1 real dos 600 reais do auxílio emergencial, o impacto é de quase 2 reais na economia local, na medida em que se aquece o mercado, se preservam os empregos de famílias que têm pequenos negócios no interior do Brasil, do Nordeste, especialmente no Ceará. Ao mesmo tempo, há um impacto, sim, no PIB brasileiro, que já caminha para uma queda de quase 10%, segundo projeções dos economistas. Os mais liberais do Brasil já atestam que a economia brasileira sofrerá uma queda de quase 10% neste ano.

Portanto, a renda emergencial não é um problema simplesmente fiscal, meus caros Parlamentares! A renda emergencial tem a ver com a economia deste País, tem a ver com a vida das famílias brasileiras. Nós não podemos, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ficar assistindo silenciosamente ao Governo, o tempo todo, fazer demagogia, prorrogar o auxílio por 1 ou 2 meses, ou mesmo atrasar o pagamento, deixando as famílias sem nenhuma segurança diante do que vai acontecer no País até o fim de dezembro.

No mínimo, o auxílio emergencial tem que ser prorrogado até 31 de dezembro. Foi para isso que nós apresentamos os projetos. Foi para isso que eu apresentei o Projeto de Lei nº 2.357, do qual foi aprovada inclusive a urgência constitucional, incorporado por todos os Líderes desta Casa com projetos da bancada do PT, do PDT, do PCdoB, do Cidadania, do PSB. Há na Casa o sentimento de que ela não pode deixar que o Presidente Bolsonaro atribua a ele a decisão de conceder o benefício. Quem quis dar 200 reais está obrigado agora a conceder 600 reais, porque esta foi a decisão do Parlamento brasileiro.

O outro tema sobre o qual desejo falar, Sr. Presidente, será objeto de outro discurso, mas adianto que é imprescindível, talvez para os próximos 2 anos ou 3 anos, que se crie uma renda básica permanente. No Brasil pós-pandemia, com o agravamento da crise econômica, milhões e milhões de brasileiros e brasileiras não terão como sobreviver em função do desemprego galopante e, especialmente, do fracasso das reformas dirigidas pelo Ministro Paulo Guedes, que não deram qualquer resultado do ponto de vista da retomada do crescimento da economia.

Muito obrigado, Sra. Presidenta Soraya Santos.



Publ.: DCD
01/07/2020 - 120

ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010. Gestão desastrosa do Presidente Jair Bolsonaro. Defesa de afastamento do Presidente da Fundação Cultural Palmares, Sérgio Nascimento de Camargo. Desrespeito do Secretário Nacional de Cultura, Mário Frias, com a Câmara dos Deputados diante do não comparecimento à reunião agendada com Parlamentares. Defesa da votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Necessidade de encaminhamento à Casa, pelo Poder Executivo, de medida provisória sobre o estabelecimento da forma e do prazo de repasse, pela União, dos recursos destinados aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal para ações emergenciais de apoio ao setor cultural. Defesa de rejeição do veto presidencial apostado ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, (a chamada Lei Aldir Blanc).

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Na verdade, nós não temos óbice com relação à medida provisória, mas temos inúmeros óbices com relação ao que está acontecendo no País, a esse nível de desrespeito.

Os psicopatas e os fascistas têm características muito semelhantes, não têm qualquer tipo de empatia, são autocentrados, raciocinam e efetivam as suas ações com base nos seus próprios interesses, interesses que muitas vezes colidem, como interesses do Governo Bolsonaro, com o conjunto da Nação, colidem com o País, que precisa superar esta pandemia e não tem uma coordenação. Há um desgoverno, como há desgoverno no que diz respeito às medidas necessárias para se superar a crise econômica. Há um trançar de crises: crise política, crise social, crise ética. O Governo peca no que diz respeito a um comportamento ético. A cada dia, isso fica mais claro

com as suas relações, promíscuas e obscuras, com a própria milícia, com o crime e com as quadrilhas organizadas. É um Governo se pauta muito na própria mentira.

Esse tipo de posicionamento faz com que o País se sufoque. Lembra o "*não consigo respirar*", de Floyd, que provocou manifestações nos Estados Unidos, em todo aquele país. É preciso dizer o seguinte: nós precisamos respirar. E não conseguimos respirar ares democráticos quando Sérgio Camargo está na Presidência da Fundação Palmares; quando o Secretário da Cultura desrespeita esta Casa, pois se comprometeu a conversar com Parlamentares sobre as suas metas, e simplesmente não apareceu.

Há urgências na área de cultura. Precisamos analisar a medida provisória. Precisamos derrubar o veto. Enfim, há urgência, porque cultura é o que traça a nossa própria humanidade. Cultura é coisa de gente. E tudo o que diz respeito a gente, com capacidade de transformação, com capacidade de pensamento, com capacidade de construção de sujeito coletivo, ameaça um governo que é pautado no arbítrio, é pautado na lógica de encarar e respeitar o outro apenas se for o seu próprio espelho.

Portanto, nós estamos vivenciando uma tragédia neste País. E essa tragédia tem nome e sobrenome: chama-se Jair Bolsonaro, que ameaça os povos tradicionais, os povos indígenas, os quilombolas, que ameaça a democracia, que ameaça a possibilidade de o Brasil ter esperança, porque um Governo arbitrário, autoritário, que quer dominar e submeter o Estado em seus mais variados aspectos, é um Governo que quer e busca tirar a esperança do próprio povo brasileiro.

Então, Sr. Presidente, essa medida provisória atende aos pressupostos no que diz respeito à relevância, mas existem urgências neste País - urgências - para que possamos tirar esse joelho do arbítrio, esse joelho sexista, LGBTfóbico, racista, que está na garganta da nossa civilidade, da nossa democracia, da nossa cidadania.

Por isso, dizemos que há urgências e urgências. Fizemos e concluímos falando: votem a nova lei do FUNDEB, porque a nossa educação é fundamental.

Documento 69/95

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	18:40
Publ.: DCD - 01/07/2020 - 134	BIA KICIS-PSL -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010, ressalvados os destaques. Congratulações ao Governo Jair Bolsonaro pela prorrogação do auxílio emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Destinação, pelo Governo Federal, de elevados recursos para combate à doença. Sugestão ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, de descentralização do pagamento do auxílio emergencial. Sanção, pelo Presidente Jair Bolsonaro, do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Inauguração, pelo Presidente da República, de trecho das obras de transposição de águas do Rio São Francisco, no Estado do Ceará. Implantação de programa de dessalinização na Região Nordeste. Aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, a respeito da atualização do marco legal do saneamento básico. Competência do Governo Jair Bolsonaro. Proibição do Presidente da República. Indignação com ataques da mídia ao Chefe da Nação. Defesa de rejeição do Projeto de Lei nº 2.630, de 2020, sobre a instituição da Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente, primeiramente, o Governo orienta "sim" à medida provisória, que vem em muito boa hora. Tanto é assim que ela está sendo amplamente reconhecida, aprovada pela Casa.

Mas este é um dia em que nós temos algo muito importante a comemorar. Eu quero aqui parabenizar o Presidente Bolsonaro, o Ministro Paulo Guedes, a sua equipe econômica e todas as pessoas envolvidas nesse decreto assinado hoje que prorroga, por mais 2 meses, o auxílio emergencial.

Nós sabemos que há aproximadamente 64 milhões de brasileiros que permaneceram invisíveis aos olhos dos Governos anteriores. Hoje, com essa pandemia que vivemos, veio à tona a quantidade de brasileiros que sofrem e que estão precisando, neste momento, que o Governo lhes estenda a mão, para que essas pessoas possam ter tranquilidade, possam ficar em casa, possam receber esse auxílio. São, pelo menos, 600 reais, e, por exemplo, as mulheres chefes de família recebem o dobro desse valor. Então, este é um momento de

parabenizarmos o Governo, que tem trabalhado duramente.

Hoje eu participei de uma audiência pública com o Ministro Paulo Guedes, em uma Comissão Mista que trata da pandemia. S.Exa. explicou que o Brasil, com mais de 1 trilhão de reais já investidos nessa pandemia, já investiu mais que o dobro que os demais países emergentes na mesma condição do Brasil e também 10% a mais que países ricos. Os Estados Unidos talvez seja o único país que investiu mais do que o Brasil. Todo esse esforço, é claro, só é possível também graças à competência do Ministro Paulo Guedes e da sua equipe econômica.

Nós, como representantes do povo, somos testemunhas de muitos relatos. Sabemos que existem muitas dificuldades ainda para que o dinheiro disponibilizado chegue realmente até as mãos daquelas pessoas que precisam, principalmente no caso das micro e pequenas empresas, daquelas pessoas que investem no País. Então, eu sugeri ao Ministro Paulo Guedes uma descentralização desse pagamento, por meio da concessão, da autorização pelo Banco Central, para que *startups* e *fintechs* possam, sim, realizar esse pagamento. O Ministro aquiesceu, disse que o Banco Central há de se debruçar sobre isso. Essa medida certamente facilitará que o dinheiro chegue às mãos das pessoas que realmente serão as tomadoras do dinheiro.

Nós entendemos o desespero da Oposição, que fica gritando, dizendo que este Governo não cuida de nada. Entendemos isso quando, por exemplo, abrimos o Twitter do Presidente Bolsonaro e o vemos anunciar, além dessa medida de hoje, que agora foi sancionada a lei que dá 3 bilhões de reais para a cultura. Com isso, o artista informal, independente, que não tem recursos, que não tem ainda fama que permita a ele poder ter recursos, vai receber também 600 reais.

Então, está aí: o Governo Bolsonaro, que era tão acusado pela Oposição de não cuidar da cultura, sancionou essa lei. Agora, a cultura e os artistas contam com essa grande monta, com esse grande volume de recursos, para que os artistas possam sobreviver também, durante essa pandemia, com dignidade.

Nós vimos também um vídeo de um senhorzinho, no Nordeste, no Ceará, celebrando a chegada da água, depois de tantas décadas sofridas, de tantas décadas de seca, de tantas décadas assistindo ao entra e sai de governos que faziam demagogia, iam ao local, fazendo de conta que estava inaugurando uma obra, mas a obra nunca se concluía, nunca se realizava, e a água nunca chegava.

Além da transposição das águas do Velho Chico, nós agora temos também o programa de dessalinização. Então, água é tirada do mar e levada para a casa das pessoas, água limpa, que permite que as

peças não só a bebam e tomem banho, mas também, em tempos de pandemia, lavem as mãos. É com essa água que se vai cozinhar, é com essa água que as famílias terão dignidade.

Está de parabéns o Congresso também, que tem sido parceiro em todas essas iniciativas.

Nós aprovamos este ano, agora no Senado, antes na Câmara, o novo marco do saneamento básico. Nós só ouvimos a Oposição berrar, chiar, reclamar, dizer que isso é um absurdo, que isso é querer ter lucro com a água. Não! Isso é cuidado com a população.

É isto que o Governo Bolsonaro tem feito desde o início: cuidar da população. Não há mais desvio de recursos. Desvio? Só de água do Rio São Francisco. Desvios de recursos não existem mais. As nossas estatais, que davam prejuízos homéricos, estão dando lucro. Antes da pandemia, a nossa economia estava também em alta e, como diz o Ministro Paulo Guedes, há de se levantar novamente. A economia já está dando sinais de recuperação, mesmo durante esta pandemia. É claro que isso só é possível quando temos um governo que é dirigido por pessoas sérias, honestas e competentes.

Por isso, eu quero aqui saudar o nosso Presidente Bolsonaro. Eu nunca vi uma pessoa ser tão massacrada pela mídia.

Nós já sabemos que a Oposição vai estrebuchar mesmo. Faz parte. Esse é o papel da Oposição, que tem de estrebuchar, porque não deve ser fácil perder a cadeira no Planalto e ver um presidente honesto, com uma equipe proba e eficiente, tocando este País da forma como o nosso Presidente e sua equipe têm tocado. Então, eu até me solidarizo com a Oposição. Aguardem as próximas eleições para vocês perderem novamente. Este o papel de vocês: estrebuchar, e nós temos até que aguentar.

O que não dá para aguentar é uma mídia, grande parte dela totalmente parcial, batendo sem parar no Presidente Bolsonaro. Será isso democracia? Então, não se pode criticar uma decisão de um Ministro do Supremo, mas se pode tratar o Presidente como se ele fosse a Geni e atirar nele pedra? Isso não é respeito à democracia. Isso não é cumprir o papel da mídia.

Para concluir, Sr. Presidente, eu quero externar a minha preocupação com o Projeto de Lei nº 2.630, de 2020, que está no Senado. Não sei se, a esta altura, ele está sendo votado ou não. Havia muitos esforços para que ele não fosse votado, para que fosse feita uma discussão bem mais ampla, porque nós corremos o risco, sim, de sermos calados.

Temos a nossa liberdade de expressão ameaçada por esse projeto. É claro que ninguém pode ser a favor de perfil falso, de robô, mas a perícia da polícia acabou de dizer que não há como detectar a existência de robôs na rede, acabou de levar essa conclusão ao Ministro Alexandre de Moraes. Então, o que estamos realmente vendo aqui é uma tentativa de calar a voz daquelas pessoas que falam diferente do que a mídia *mainstream* quer tratar.

Nós temos que ter cuidado para não sermos calados. Temos que brigar muito, com todos os instrumentos e ferramentas legais e jurídicos que a nossa Constituição nos dá, que as leis nos dão, para não aceitarmos nenhum tipo de censura. Nós não aceitamos a censura!

O Supremo, em outros tempos, balizando os princípios da liberdade de expressão e da intimidade e da honra, já entendeu que, se alguém tiver a sua honra ferida, deverá buscar o ressarcimento na Justiça, mas a liberdade de expressão tem que prevalecer quando cotejados esses dois princípios.

Então, Sr. Presidente, sinceramente esperamos que essa lei não venha a ser aprovada no Senado. A população está clamando por isso. As plataformas estão ameaçando sair do Brasil diante do risco de terem que arcar com indenizações, em razão de pessoas terem cometido alguma calúnia ou difamação - e nós já temos instrumentos para punir essas pessoas com base na legislação atual. Se essa lei passar no Senado, espero que, quando ela chegar à Câmara, nós tenhamos a consciência de que, como representantes do povo, temos que ouvir, sim, a população, que está clamando pela não aprovação dessa lei, pela sua liberdade. Cabe a nós, representantes do povo, garantir a liberdade do povo brasileiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 70/95

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	18:48
Publ.: DCD - 01/07/2020 - 136	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Avocação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, da autoria da proposta de criação do auxílio emergencial de 600 reais para trabalhadores informais e famílias carentes, e da Lei nº 14.017, de 2020, originária do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural adotadas durante o

estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Utilização de má-fé pelo Presidente da República na atribuição, ao Governo Jair Bolsonaro, da responsabilidade pelas obras de transposição de águas do Rio São Francisco. Inexistência, no âmbito do Governo Federal, de projeto de desenvolvimento nacional. Incompetência do Ministro interino da Saúde para o exercício do cargo. Inexistência de projetos governamentais para as áreas de educação e saúde. Substituição, pelo Presidente da República, da direção da Polícia Federal para proteção dos seus filhos e amigos. Inconsistência da declaração do Ministro da Economia, Paulo Guedes, sobre a classificação do Brasil em segundo lugar no ranking mundial de investimentos, em relação ao Produto Interno Bruto - PIB. Comprometimento da Oposição com a verdade, com os fatos e com o Brasil. Aprovação do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, de autoria do Deputado Denis Bezerra, relativo à alteração da Lei nº 10.260, de 2001, com vista à suspensão temporária das obrigações financeiras dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES. Apoio à greve dos trabalhadores em empresas de aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quem não tem projeto precisa se apropriar dos projetos de quem os tem.

O Governo Bolsonaro é tão desorientado, tão sem projeto para o País que ele precisa usurpar os projetos do Parlamento e as obras de outros Governos para tentar mostrar alguma coisa para o Brasil.

Eu me lembro, Presidente Rodrigo Maia, de quando o Governo defendia um auxílio de 200 reais por mês. O Parlamento insistiu em 500 reais. Felizmente, na última hora, o Governo acabou cedendo para que se aprovassem 600 reais, mas a briga por elevar o valor para 500 reais foi do Parlamento.

Hoje nós vimos o Presidente da República dizer que 600 reais é muito pouco, mas, para quem não tem nada, ajuda muito. É claro. Agora, se 600 reais é muito pouco, o que seriam os 200 reais que o Governo insistia em dar para o povo brasileiro?

Felizmente, o Parlamento acabou vencendo essa queda de braço em defesa do povo brasileiro. E a Oposição esteve ao lado de outros partidos aqui da Casa, na linha de frente, em defesa desse auxílio mais volumoso, a fim de garantir o mínimo de condições para que as pessoas ficassem em casa e cumprissem o distanciamento social, que o Governo tanto insistiu em sabotar.

Não bastasse o Presidente da República já ter tentado se apropriar daquilo que o Parlamento fez, como na solenidade em que prorrogou por 2 meses o auxílio - isso é pouco; nós vamos brigar para que esse

auxílio vá até o final do ano, dure toda a vigência do estado de calamidade -, agora há pouco o Governo tentou se apropriar também da Lei de Emergência Cultural. Essa lei foi uma iniciativa desta Casa, de vários Líderes, inclusive da Oposição, e foi relatada, com muita competência, pela Deputada Jandira Feghali. Felizmente ela foi sancionada ontem e publicada hoje. Que bom que o Governo a sancionou, mas ela foi uma construção do Parlamento, não foi uma proposta do Governo.

É claro que, quando o Governo acerta, quando comete algum acerto, nós procuramos apoiar. A prova disso é essa medida provisória que acabamos de aprovar, com o voto de quase toda a Oposição, respeitadas as divergências, que são naturais. Mas o Governo não pode continuar tentando fazer apropriação indébita de projetos da Casa ou da Oposição e muito menos de obras. Tratar a transposição do São Francisco como uma obra do Governo Bolsonaro é de uma má-fé sem palavras para descrever.

Sim, o Governo Bolsonaro é um governo sem qualquer projeto, sem qualquer plano para o Brasil. A prova disso é que nós estamos no terceiro Ministro da Saúde. O atual é interino. Os dois anteriores foram tirados porque se recusaram a receitar cloroquina. Apenas um não médico ousou fazê-lo e é alguém que hoje foi sem máscara a uma cerimônia e apertou a mão das pessoas. Esse é o exemplo que o Ministro da Saúde está dando para o País.

O Governo vai agora para o quarto Ministro da Educação, sem nenhum projeto para a Pasta - sem nenhum projeto para a Pasta! Não há nenhuma medida de apoio educacional para os estudantes, que estão em casa, sem aula, durante a pandemia. Nada! Há apenas ataques a professores e a estudantes, apenas confusão no ENEM, apenas perseguição às universidades e à ciência, que agora todos vêm a importância que tem.

Trata-se de um Governo que não tem proposta para a saúde, que não tem proposta para a educação. Que projeto tem esse Governo para o País? O que propõe esse Governo?

Sobre questões de corrupção, não é preciso falar. O Presidente trocou a direção da Polícia Federal para tentar proteger seus filhos e amigos. Existe algo mais escandaloso do que isto: trocar a direção da Polícia Federal para proteger os filhos, além de tentar mudar no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro uma jurisprudência já consolidada no Supremo? Aliás, essa decisão vai ser derrubada. Evidentemente, ela vai ser derrubada, a não ser que o Supremo abra mão da sua jurisprudência vinculante, mas não abrirá.

Agora, não bastasse tudo isso, ainda ouvimos o Ministro Paulo Guedes

há pouco dizer - e isso foi repetido pela colega que me antecedeu - que o Brasil é o segundo país do mundo em investimentos em relação ao PIB. Pelo amor de Deus! O Ministro da Economia não pode dizer uma coisa dessas.

Está no Twitter da Liderança do PSB, partido que eu tenho a honra de liderar nesta Casa, um gráfico feito por um professor da Universidade de Columbia que mostra que o Brasil está atrás de Japão, Alemanha, Suécia, Finlândia, Estados Unidos, Irã, Holanda... Pelo amor de Deus! Como é possível brigar com a realidade desse jeito, negá-la, negar os fatos?

Existe um ditado que no Direito, Deputado Marcelo Ramos, se diz muito: "*Contra fatos não há argumentos*". No Governo Bolsonaro é o contrário, ele diz que contra argumentos não há fatos. É um Governo que nega os fatos, que nega a ciência, que nega os números, que fala qualquer coisa, porque não há compromisso mínimo com a verdade. Não há compromisso com a verdade sobre a autoria dos projetos, não há compromisso com a verdade sobre a autoria das obras, não há compromisso com a verdade sobre os números da economia mundial. São dados públicos! Como é possível agir desse jeito?

Nós da Oposição não, Presidente. Nós Parlamentares da Oposição temos compromisso com a verdade, com os fatos e com Brasil. Temos projetos para o País, e a prova disso são os projetos que temos apresentado e aprovado aqui na Casa, vários deles. Eu cito, por exemplo, dois, aprovados recentemente, de autoria do Deputado Denis Bezerra, um deles em relação ao FIES, até agora não sancionado. Nós estamos aguardando a garantia do direito aos estudantes de postergarem os pagamentos do FIES.

Portanto, Presidente, nós permaneceremos aqui, fazendo a nossa parte no Parlamento, defendendo o País. Ainda que o Governo possa se beneficiar de índices de popularidade alcançados graças a propostas do Parlamento, como a do auxílio emergencial, iniciativa nossa, nós continuaremos lutando por isso, porque nós não somos oposição ao Brasil, nós somos oposição ao Governo Bolsonaro, que faz mal ao Brasil. Nós estamos a favor do povo brasileiro e faremos tudo o que for necessário e possível para ajudar o nosso povo sofrido. Mesmo que se beneficie dessas medidas o Governo, não deixaremos de tomá-las, porque o nosso compromisso é com o povo brasileiro e com o futuro do Brasil.

E todo o nosso apoio à greve dos entregadores de aplicativos que ocorrerá amanhã, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 71/95

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 01/07/2020 - 141	DARCI DE MATOS-PSD -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § 1º, art. 2º, e por decorrência, do § 2º, art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2020, da Medida Provisória nº 930, de 2020, a respeito do tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento, realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; e da alteração das Leis de nºs 12.865, de 2013, e 12.249, de 2010. Aplausos ao Governo Jair Bolsonaro pela prorrogação do pagamento do auxílio emergencial de 600 reais concedido aos trabalhadores informais e famílias carentes, e pela sanção do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD vota "sim" ao texto, portanto, "não" ao destaque.

Eu quero utilizar estes segundos que restam para orientação da nossa bancada para fazer menção elogiosa às coisas boas do Governo, do Poder Executivo, da Presidência da República, como a edição do decreto que concede mais duas parcelas do auxílio emergencial para os trabalhadores informais, medida que teve a liderança desta Casa, de todos nós, sob a sua coordenação, Presidente. E quero mencionar também a sanção da lei que concede 3 bilhões de reais para socorrer a economia criativa, ou seja, o setor cultural do nosso País. Essas são ações positivas e importantes para o País, Sr. Presidente.

Documento 72/95

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	19:56
Publ.: DCD - 01/07/2020 - 155	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação, pela Câmara dos Deputados, da proposta de concessão do auxílio emergencial de 600 reais às camadas de baixa renda, para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Apelo ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, por não pagamento do benefício de forma escalonada. Sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, sobre as ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Desafio da Câmara dos Deputados de destinação de recursos ao esporte.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Deputados e Deputadas, telespectadores da *TV Câmara* que acompanham esta sessão, esta Casa fez um gesto de absoluta coragem ao propor a ajuda emergencial, coragem porque, no momento em que o Ministro dizia que era possível enfrentar a pandemia com um gasto de 3 bilhões de reais porque consideravam algo inofensivo do ponto de vista sanitário, econômico e social, esta Casa resgatou um projeto de um Deputado, trouxe-o ao Plenário e, perto de aprovar a ajuda de 500 reais, teve um sinal do Governo, que aumentou esta ajuda para 600 reais.

Aqueles 3 bilhões de reais, que seriam suficientes para enfrentar a pandemia, viraram, apenas com este gesto, 162 bilhões de reais. Esta ajuda de 600 reais por 3 meses foi fruto de uma atitude ousada, corajosa e de profunda sensibilidade social e econômica dos Deputados e das Deputadas: de sensibilidade social, porque era a garantia de comida na mesa e do mínimo de dignidade para milhões de brasileiros e de brasileiras; e de sensibilidade econômica, porque a Câmara percebia que o consumo era um instrumento, um caminho fundamental, senão para reduzir, pelo menos para mitigar a drástica queda do PIB e, assim, minimamente mitigar o crescimento da relação dívida/PIB no nosso País. Foi a partir da coragem e da ousadia desta Casa que nós aprovamos uma ajuda que hoje atende a mais de 50 milhões de brasileiros.

É preciso reconhecer que o Governo cumpriu seu papel ao aumentar a ajuda de 500 reais para 600 reais e que, também sob a inspiração de um clamor ou de um apelo que saiu desta Casa e ecoou Brasil afora, chegando ao Palácio do Planalto, anuncia hoje a renovação, por mais 2 meses, da ajuda emergencial.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, em especial Líder do Governo, o Deputado Major Vitor Hugo, aqui presente, e Ministro Paulo Guedes, eu tive o cuidado de ouvir a fala do Ministro Paulo Guedes em que ele disse que a ajuda emergencial será de 600 reais em mais 2 meses, mas o pagamento - esta ressalva é importante - será feito de forma

mais inteligente. O pagamento de forma mais inteligente proposto pelo Ministro Paulo Guedes é pagar 500 reais no início de julho, 100 reais no fim de julho, 300 reais no início de agosto e 300 reais no fim de agosto.

Na prática, o que isso significa, Deputado Rodrigo? Na prática, significa pagar 600 reais em julho, 500 reais em agosto e 400 reais em setembro, porque esses pagamentos, feitos no início do mês ou programados para o fim do mês, na verdade, apenas são sacados no início do mês seguinte. Novamente, o que isso significa na prática?

Diante dos efeitos práticos disso, eu quero fazer um apelo à Liderança do Governo e ao Ministro Paulo Guedes para que não executem esta medida neste formato. No momento em que ainda há uma grave crise com a pandemia no País, ainda vamos obrigar o cidadão humilde, o trabalhador e a trabalhadora informais, que precisam desta ajuda, a ir ao banco 4 vezes, em vez de 2 vezes?! Isso tem um efeito muito grave. Não dá para pensar que esta é uma forma de pagamento mais inteligente, não! Esta é uma forma de pagamento mais dolorosa para o trabalhador e mais arriscada do ponto de vista sanitário. Todos nós acompanhamos o nível de aglomeração que esses pagamentos ocasionaram nas agências da Caixa Econômica Federal. Desta forma, não podemos repetir esta prática por 4 meses.

Portanto, meu apelo é que efetivamente a ajuda emergencial dos próximos 2 meses seja feita como se deu nos meses anteriores: em 2 vezes de 600 reais, e não dividida em 4 parcelas. Este é o apelo que eu faço ao Ministro Paulo Guedes.

No mais, eu quero registrar que muitas vezes nós iniciamos aqui uma disputa de protagonismo de medidas que são importantes para o Brasil. O Governo tenta transformá-la como sua, o Congresso tenta resgatá-lo como seu. Parece que nós estamos numa disputa, Deputado Mauro, que se justifica por si mesma, como se, do lado de lá do balcão, não existissem milhares de homens e de mulheres, milhares de cidadãos brasileiros, precisando destes 600 reais para colocar comida na mesa.

Quem colocou estes 600 reais de comida na mesa do povo brasileiro foi, um pouco, o Congresso, um pouco, o Presidente da República, mas foi muito do sacrifício de milhares de brasileiros. Este dinheiro não cai do céu! Este dinheiro é fruto do sacrifício de pessoas que, mesmo neste momento de crise, insistem em produzir, e de outras que continuam comprando seu arroz e seu feijão ainda que com uma carga tributária absurda sobre o consumo! Este é um dinheiro diferente, um dinheiro que não gera poupança, um dinheiro que sai da Caixa Econômica e vai direto para o mercadinho, para a drogaria, para a compra de uma roupa para o filho, para o pagamento da conta de

energia, da conta de água, da conta de telefone e, conseqüentemente, arrecada tributo que retroalimenta o orçamento público. Por isso, este dinheiro não é importante apenas do ponto de vista social: ele é fundamental, do ponto de vista econômico.

Quero terminar esta primeira parte da minha fala, renovando meu apelo ao Ministro Paulo Guedes para que os pagamentos sejam feitos em 2 parcelas de 600 reais, e não divididos em 4 parcelas.

Aproveito para registrar a aprovação da ajuda emergencial para o setor cultural, sancionada pelo Presidente da República. Neste tema, nós precisamos fazer justiça à Deputada Jandira Feghali, Relatora da matéria, pelo absoluto protagonismo, absoluto esforço, absoluta dedicação e pelo diálogo; e ao Líder do Governo, o Deputado Major Vitor Hugo, pela sensibilidade e pelo esforço, junto ao Ministério, para viabilizar a fonte de financiamento, com a responsabilidade que esta Casa tem de não aprovar despesa sem a garantia da fonte de financiamento. Registro, igualmente, a importância do Deputado Felipe Carreras, que se embandeirou neste tema e dialogou com o conjunto de Deputados e de Deputadas para garantir a aprovação destes recursos e para ajudar a viabilizá-los.

Nós temos o desafio de aprovar recursos para o setor de esportes, também com a garantia de financiamento pelo orçamento dos recursos de loteria, para que possamos garantir uma renda mínima a dois setores, cultura e esporte, que, de um lado, são glamourizados e, de outro, marginalizados. Mas, no meio disso, há milhões de homens e mulheres, trabalhadores da arte e do esporte, que estão sofrendo as conseqüências da pandemia e precisam sustentar, com o mínimo de dignidade, suas famílias.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 73/95

86.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020-
CD 18:32

Publ.: DCD - 08/07/2020 -
138

ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma ao Deputado Assis Carvalho. Prejuízos advindos da não participação de representantes de universidades e do ensino básico, na elaboração de requerimentos de destaques oferecidos à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao



ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Acompanhamento pela oradora dos trabalhos da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19. Acefalismo do Ministério da Educação. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Necessidade de liberação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de recursos previstos no Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, (a chamada Lei Aldir Blanc), a respeito das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20, de 2020, transformado na Lei Ordinária nº 14.017, de 2020. Tentativa do Ministro da Economia, Paulo Guedes, de congelamento dos salários do funcionalismo público. Proposta de Deputada de redução dos salários acima de 15 mil reais no serviço público. Defesa de impeachment do Presidente da República por prática de crime contra a saúde pública. Defesa de ampla avaliação da questão das fake news. Necessidade de resgate da democracia brasileira. Pedido, pelo Ministério Público, de afastamento do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles. Necessidade de aperfeiçoamento da Medida Provisória nº 925, de 2020, a respeito das medidas emergenciais para a aviação civil brasileira, diante da pandemia da Covid-19. Ameaça de demissão de funcionários pela empresa LATAM Linhas Aéreas Brasil.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos, de fato, vivendo um momento delicado da República.

Aproveito o tempo da Liderança da Minoria, em primeiro lugar e em nome do Deputado José Guimarães, para, mais uma vez, reverenciar a memória do Deputado Assis Carvalho. O Deputado Assis foi para nós um companheiro de luta, de alta qualidade, e deixa uma lacuna enorme na luta pelo resgate da democracia no Brasil.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero dizer que o debate que fizemos da MP 934 foi importante, relevante, com grandes benefícios, mas, infelizmente, foi um debate em que, ao se avaliarem os destaques, nós tivemos uma perda de oportunidade de incorporação, de inclusão, de ouvida dos setores das universidades, da educação básica, no sentido de fazer uma análise mais profunda, inclusive sobre o pós-pandemia, sobre o chamado "novo normal".

Neste momento, concomitantemente, eu estou acompanhando a Comissão Externa de Enfrentamento à COVID-19 no Brasil. Ela se debruça sobre esse assunto com muita qualidade.

Eu gostaria de trazer aqui neste tempo da Minoria três questões

emblemáticas em relação a este momento e dizer por que lutamos pelos destaques que acabaram sendo derrotados.

É necessário que qualquer decisão, tanto aquela quanto essa da MP 925, leve em consideração o aspecto da defesa da vida. A defesa da vida é o elemento fundamental. É muito importante também dizer que essa retomada não será nacional, mas tem que haver referências, referências gerais de protocolos para essa retomada da vida letiva em nosso País.

Hoje, não ouvir a comunidade e não analisar protocolos nacionais é algo inadequado, é realmente querer centralizar tudo em um MEC acéfalo - acéfalo! Hoje, nós já estamos ouvindo falas de que o Líder do Governo na Casa é quem assumirá o Ministério da Educação.

É preciso decidir o destino do MEC com empatia, com defesa da vida, com garantia de acesso aos conteúdos de vitalidade orçamentária na educação, para munir as escolas de uma infraestrutura que garanta ao alunato, ao professorado, aos servidores, segurança, possibilidade do afastamento devido, e isso foi negado agora na MP 934. É necessário garantir todo o aporte de estrutura tecnológica a serviço do suporte presencial, porque nada substitui a relação aluno-professor, ensino-aprendizagem, e isso foi negado. Eu espero que o projeto do Deputado Márcio Jerry, que trata dessa matéria, possa ser brevemente apreciado.

Então, nós precisamos abrir mais esse debate. Quando os destaques aparecem, aparecem munidos do debate que houve da matéria principal na sociedade. E a Oposição, a Minoria tem se colocado de maneira ampla e parceira, no sentido de aprovar a redução de danos, o acolhimento em determinadas questões, mas não se pode impedir o aprimoramento integral dessas medidas provisórias e, evidentemente, tamponar a possibilidade de uma assistência mais aprimorada à população brasileira.

Quero, saindo da educação, em que nós precisamos fazer com que o FUNDEB seja votado, para que não tenhamos um vazio educacional ano que vem, do ponto de vista do financiamento da educação básica, e impedir extremismos, o que o Sr. Weintraub representou, infelicitando a educação brasileira durante todo este ano, durante um ano e pouco... Depois, naquela reunião ministerial, que mais parecia uma reunião do sindicato do crime, que nada parecia com uma reunião do Poder Executivo, de seus Ministros e o Presidente da República, ele pediu a prisão do Supremo Tribunal Federal. Então, esse vazio precisa ser preenchido.

Nós precisamos seguir também, para que o Presidente da República pague o auxílio emergencial da cultura, pela Lei Aldir Blanc, tão bem



relatada na Câmara pela Deputada Jandira Feghali e no Senado Federal pelo Senador Jaques Wagner. Continuam os fazedores de cultura passando dificuldade e necessidade. Sancionou a lei, mas não pagou até agora, assim como tudo o que apresentamos e destinamos, para que o Poder Executivo pagasse, não foi pago. Só 30% foram pagos. O Ministro Paulo Guedes disse que botou uma granada no bolso da Oposição e dos servidores públicos. Diaboliza os servidores públicos, como se fossem os vilões da crise, até os inventores do coronavírus talvez, porque muitas foram as iniciativas para congelar salários de servidores públicos. Que Estado nós estamos construindo na pandemia? A reforma administrativa, apesar de não ter sido votado um projeto formal, está sendo realizada, paulatinamente. Na PEC do Orçamento de Guerra, nós conseguimos impedir um suposto congelamento. Depois enfrentamos os projetos de socorro a Estados e Municípios. Houve uma flexibilização para algumas categorias, para que não houvesse congelamento possível - foi o caso dos professores, na 978. Isso foi vetado.

Agora dizem que uma Deputada, ilustre, conhecida na mídia por interceder para levar Ministros à condição de Ministros do Supremo Tribunal Federal, propõe reduzir 25% do salário de quem tem mais de 15 mil reais de salário na carreira pública, em carreiras exclusivas de Estado, da mais alta responsabilidade. É dessa forma que nós vamos resolver os danos da pandemia? Precarizando outros? Ou garantindo que o Estado brasileiro faça o que tem que fazer: suprir os cidadãos das necessidades básicas, como em todos os países do mundo isso está acontecendo?

Evidentemente, esta realidade da economia nacional e da retração do Governo em relação a honrar os compromissos em socorro do povo se reflete, por exemplo, na própria *performance* do Presidente da República, que hoje anunciou que está contaminado pelo novo coronavírus e tirou a máscara para conversar com os repórteres. Aglomerou, abusou, foi a manifestações inconstitucionais. Evidentemente, nós desejamos a sua recuperação, mas desejamos firmemente o seu *impeachment*, Sr. Presidente, porque ele cometeu crimes contra a saúde pública.

É necessário fazer uma avaliação profunda sobre as *fake news*. É preciso uma nova CPI aí na Casa, em relação a outros crimes cometidos - e já são vários os pedidos - pelo Sr. Jair Bolsonaro.

Nós estamos em um momento da maior dificuldade para a democracia em nosso País. Precisamos resgatá-la e impedir que ela desmaie e morra plenamente. Por isso mesmo compreendemos que este Governo, que é algoz do povo, entrega as riquezas nacionais. O Ministro do Meio Ambiente - cujo afastamento o Ministério Público já pede - manda passar a boiada enquanto olhamos para as mais de 65

mil mortes já ocorridas no Brasil, sem um gesto de solidariedade ou de condolência por parte do Presidente da República.

Essa realidade, portanto, aflige-nos, ainda mais porque não podemos ter acesso ao microfone, com aquela energia que costumamos ter, aí no plenário da Casa, porque estamos afastados. Então, para que essa harmonia seja mantida, o que eu realmente levanto, Presidente, é que precisamos abrir um pouco a guarda para incorporar opiniões que são oriundas da sociedade. A Oposição está tendo uma urbanidade gigantesca, em defesa da vida, em solidariedade ao nosso povo e, evidentemente, na condução do viés da esperança. É assim que nós nos posicionamos.

Achamos que precisamos melhorar matérias como esta, a medida provisória das empresas aéreas, em que há redução de danos para os trabalhadores, mas temos aqui notícias de demissões, que são várias. A TAM promete demitir algo em torno de 60 mil pessoas e já fechou a base em Natal. Há suspeitas da fusão definitiva entre a TAM e a Azul, com a Azul assumindo a LATAM.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Encerre, por favor.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Finalizo.

A Gol até agora não se pronunciou.

Então, temos realmente problemas que são necessários. Resolvamos esses conteúdos, para manter esse clima harmônico e absolutamente urbano na busca por melhores dias para o nosso povo.

Muito obrigada.

Documento 74/95

10.2020.B	Sessão Outro Evento	16/07/2020-10:36
Publ.: DCD - 17/07/2020 - AIRTON FALEIRO-PT -PA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Relevância da aprovação, pelo Congresso Nacional, de proposições destinadas à proteção dos Estados e Municípios e dos trabalhadores brasileiros contra a Covid-19. Aprovação dos Projetos de Lei de nºs 1.075 e 1.142, de 2020, respectivamente, sobre as ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo



nº 6, de 2020 (Lei Aldir Blanc); e sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Expectativa de votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública; e do Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria aproveitar esta oportunidade para dizer que o Congresso Nacional, ou seja, o Parlamento brasileiro - eu estou batendo nessa tecla desde a semana passada - tem sido a esperança de muita gente neste País.

Nós temos sido a esperança dos governadores, porque passou por nós a destinação de recursos para socorrer os Governos dos Estados e as Prefeituras. Nós temos sido a esperança da classe trabalhadora, pela aprovação do projeto de lei que garantiu a empregabilidade no nosso País - é claro que ainda há ajustes a serem feitos.

Nós aprovamos também o projeto que deu origem à Lei de Emergência Cultural - V.Exa. é dessa área, Sr. Presidente -, assim como aprovamos o projeto de maior impacto, aquele que criou o auxílio emergencial.

Entretanto, alguns vetos ainda estão emperrados. Inclusive, causaram-me tristeza os vetos ao projeto dos indígenas e quilombolas. Além disso, ainda temos o Projeto de Lei nº 735, de 2020, que trata do auxílio para a agricultura familiar. A expectativa era que nós já tivéssemos votado esse projeto. Espero que não passe da semana que vem. Nós temos também o projeto que eu chamo de Lei Maria da Penha, que nós aprovamos. Agora esperamos que o Senado acelere a votação. E nós temos a expectativa de votar também a PEC do Fundeb.

O FUNDEB é uma esperança para o povo brasileiro.

Não existirá um país competitivo, do ponto de global e do ponto de vista do desenvolvimento socioeconômico, sem uma educação pública

forte.

Talvez esta pandemia chame a nossa atenção - aliás, tem chamado a atenção de forma global - para o fato de que o SUS, que é uma política pública, está sendo tão importante e será tão importante. Da mesma forma, a educação pública sempre foi importante e sempre será importante.

Nós precisamos acelerar essas votações e pedir ao Presidente que pare de vetar os projetos que a Câmara aprova.

Um abraço aos nossos colegas do Plenário!

Documento 75/95

10.2020.B	Sessão Outro Evento	16/07/2020-10:52
Publ.: DCD - 17/07/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Regulamentação da Lei Ordinária nº 14.017, de 2020, (Lei Aldir Blanc), originária do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Urgente votação de medidas de combate à pandemia da Covid-19 e de fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. Ameaça, pelo Governo Jair Bolsonaro, de aposição de veto ao texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, acerca da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Defesa de rejeição dos vetos presidenciais apostos à Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas complementares de enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020; ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública; e ao Projeto de Lei nº 4.699, de 2012, relativo à regulamentação da profissão de historiador. Aplausos ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, pela retirada de pauta da

Medida Provisória nº 927, de 2020, referente às medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Deputado Alexandre Frota, agradeço a sua deferência.

Cumprimento todos os colegas e quem mais nos ouve e nos vê neste momento.

Para atualizar, Deputado Frota, informo que estamos na reta final da regulamentação da lei e, obviamente, não queremos que o Governo a reinterprete na sua regulamentação.

Esperamos conseguir, com muita celeridade, fazer chegar aos fazedores de cultura, aos espaços e às linhas de fomento o recurso de 3 bilhões de reais que esta Casa aprovou, cujo crédito também já está publicado.

Exatamente por conta dessa ação do Congresso Nacional, sobre a qual a sociedade incidiu com muita força, eu gostaria, Deputado Frota, de falar da nossa pauta.

Tenho ficado muito preocupada com a nossa pauta, na medida em que nós deveríamos voltar - eu disse isso ontem e repito agora - ao acordo original de votar, neste momento em que a maioria está trabalhando em modo remoto e que estamos enfrentando uma pandemia - com a qual este Governo faz questão de se aliar, em vez de entrar no confronto com ela -, as medidas fundamentais, urgentes e necessárias ao combate da pandemia, ao fortalecimento da proteção social e do SUS.

Nesse sentido, parece-me que o Governo avança para não ter sensibilidade, não cumprir as medidas do Congresso e vetar projetos que foram votados por unanimidade no Congresso Nacional. O Governo coloca sob ameaça o texto do FUNDEB acordado aqui, que, esperamos todos, será votado entre segunda-feira e terça-feira.

Por isso, acho que nós devemos ser mais incisivos, mais duros, no sentido de derrubar os vetos, para mostrar ao Governo que acordo feito tem que ser cumprido. Falo do veto à Medida Provisória nº 936, que foi acordada; do veto à Lei nº 1.142, que trata dos povos indígenas, dos quilombolas e das populações tradicionais; do veto ao projeto de lei que trata do uso das máscaras.

Também quero destacar o veto apostado à regulamentação da profissão

de historiador. Isso tem uma relação direta com a cidadania, com a cultura, e nós não podemos mais aceitar que vetos como esse sejam apostos. A profissão de historiador é absolutamente necessária, fundamental à História, à transformação social, à formação plena da cidadania e também à vinculação com a cultura brasileira.

Quero, por último, homenagear, pela sua posição, o Presidente do Congresso, Senador Davi Alcolumbre, que tirou de pauta a Medida Provisória nº 927, que aprofundava ainda mais a retirada de direitos nas relações de trabalho. Essa medida vai morrer, não terá mais vigência, na medida em que não será cumprido o prazo para a sua votação.

Foi importante essa decisão, a partir do não consenso do Senado, de tirar de pauta a MP 927, fazendo com que ela perca a sua vigência. Essa é uma vitória das mulheres e dos homens que trabalham neste País.

Obrigada, Presidente.

Documento 76/95

103.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 18/08/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 19/08/2020 - 107	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2020, da Medida Provisória nº 958, de 2020, relativa ao estabelecimento de normas de facilitação do acesso ao crédito, e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da epidemia de coronavírus. Importância do apoio da Casa à manutenção de direitos autorais dos profissionais do setor cultural. Apresentação pela oradora de projeto de regionalização da produção cultural, artística e jornalística. Relevância da Lei nº 14.017, de 2020, a chamada Lei Aldir Blanc, oriunda do Projeto de Lei nº 1.075, 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, Defesa de descentralização dos recursos destinados ao setor artístico e cultural. Realização da Conferência Nacional Popular de Cultura. Não Interrupção da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Contrariedade à inserção de matéria estranha no corpo da Medida Provisória nº 959, de 2020, acerca da operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, e do benefício emergencial mensal disposto na Medida Provisória nº 936, de 2020; e da

prorrogação da vacatio legis da Lei nº 13.709, de 2018, sobre a instituição da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Ataques à liberdade de expressão e de imprensa no País. Prática de corrupção pelo Governo Jair Bolsonaro. Prosseguimento das ações de enfrentamento do coronavírus pós-pandemia. Defesa de rejeição do Veto Total nº 36, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento pela União de indenização aos profissionais da saúde incapacitados para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, no caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949. Defesa da abertura pela Casa de CPI para investigação de crimes envolvendo o Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quanto ao destaque, eu tenho que liberar, em função da divergência dos partidos da Minoria.

Em relação ao tempo, Sr. Presidente, primeiro gostaria de dizer que estamos sendo profundamente consumidos por muitos debates importantes da conjuntura brasileira, como militante no campo da saúde, da democracia brasileira, das diversas batalhas da economia do campo nacional, das batalhas feministas. São muitas as lutas, mas não são muitos os protagonistas e as protagonistas dos direitos culturais no Parlamento.

Aliás, eu sonho que um dia a maioria do Parlamento brasileiro faça a defesa dos direitos culturais, que são transversais a todas as outras batalhas e lutas, porque os direitos culturais são direitos humanos. Eles são profundamente transformadores da cidadania, são estruturantes da civilização e precisariam, de fato, estar na sua relevância dentro da pauta política brasileira: nas políticas públicas, nas definições dos orçamentos, na coirmandade com a escola, com a educação e com a comunicação democrática, na formação da cidadania.

Eu não posso deixar de fazer o registro da batalha que os técnicos, os artistas e os produtores, diante da pluralidade brasileira, têm feito para se fazerem vistos e reconhecidos na construção deste País. Eu falo desse Brasil profundo. Eu falo desse Brasil que se expressa na sua linguagem, que se expressa no seu comportamento, que se expressa nos seus sotaques, que se expressa na sua gastronomia, que se expressa na sua religiosidade. Na verdade, isso diz o que somos. Quem somos nós? Não há como identificar uma Nação sem a sua cultura e sem a sua arte, que é o seu instrumento mais transformador.

Nesse sentido, todo o trabalho que se desenvolve no Brasil... O meu primeiro projeto, na Câmara dos Deputados, em 1991, foi colocar a diversidade cultural, artística e jornalística na TV aberta, que foi o

projeto da regionalização da produção cultural, artística e jornalística.

Esse esforço de fazer com que a arte e a cultura brasileiras sejam valorizadas é um esforço estrutural, e há conceitos teóricos, há aspectos conceituais nesse trabalho. Não é uma visão pura do entretenimento da indústria cultural. É algo muito mais profundo. Tento trabalhar com um olhar muito mais profundo e abrangente.

Mas é importante dizer que o Parlamento brasileiro deu uma resposta neste momento de pandemia votando a Lei Aldir Blanc. Esse nome que eu tive a oportunidade de dar a essa lei foi em homenagem a esse compositor popular brasileiro, esse compositor da liberdade. E essa lei foi um esforço da sociedade, que sensibilizou este Parlamento, que sensibilizou os seus autores. Foram 34 autores, de 11 partidos diferentes, que se apresentaram nos diversos projetos da Casa.

Esse esforço do Parlamento brasileiro, junto com esse Brasil inteiro, ocorreu em 1 mês. Eu fui definida Relatora no dia 7 de maio; no dia 26 de maio, nós votamos na Câmara, e 1 semana depois foi votado no Senado. Então, em maio nós resolvemos a Lei Aldir Blanc, e falando com o Brasil inteiro - os fazedores e fazedoras de cultura, as fazedoras dos bonecos de Olinda, os Tambores de Crioula do Maranhão, os artesãos marajoaras do Pará, os Centros de Tradição Regionais do Rio Grande do Sul, os ponteiros de cultura, todas as pessoas do carnaval, da capoeira, os artistas, técnicos e produtores de cinema, os técnicos do audiovisual, representantes de todas as linguagens, da dança, do canto, da música, do teatro. Nós falamos com o Brasil, com os gestores municipais e estaduais, prefeitos e governadores. Em 1 mês nós fizemos isso.

O Governo sancionou a lei no último dia do prazo, fez a medida provisória do crédito 10 dias depois, ainda atravessou uma medida provisória não esperada - tudo bem, não mudou a lei - e levou até hoje para publicar a sua regulamentação. Essa lei tem um sentido emergencial, tem um sentido de fazer esse recurso chegar a quem teve a sua atividade paralisada no primeiro momento da pandemia, e vai demorar muito o seu retorno.

Eu quero aqui fazer uma cobrança pública de que esse recurso seja imediatamente descentralizado. O diálogo com o Ministério do Turismo, onde está a Pasta da cultura, interrompeu-se já há algumas semanas. Eu consegui, a partir de um diálogo com o Deputado Arthur Lira, de quem eu reconheço aqui o esforço, ter notícias de que a regulamentação seria publicada hoje, depois de dois prazos divulgados, 6 de agosto e 10 de agosto. E nós agora estamos com uma regulamentação, fez-se uma burocracia nessa regulamentação, que a lei não tem e que eu espero que não dificulte sua aplicação. Mas esse recurso precisa chegar já às mãos dos beneficiários, em um critério de

universalidade, diversidade, descentralização e desburocratização, que era a cara da lei, que era o sentido que era dado, em uma belíssima mobilização nacional que foi feita, em um belíssimo processo construído no Brasil inteiro, e que continua sendo assim. Foi lançada agora a Conferência Nacional Popular de Cultura, e no Brasil inteiro o processo continua, a cultura se organiza, se levanta, se estrutura em conselhos, em comitês, nas conversas com os gestores, que se amplificam. Esse é o Brasil, essa é a arte e a cultura brasileiras.

Então, essa é a cobrança pública que faço diante da interrupção do diálogo do Ministério da Cultura com a cultura e conosco no Parlamento brasileiro, principalmente com a Oposição.

É o momento, inclusive, em que se cobra solução para a cinemateca brasileira, em São Paulo. É o momento em que se cobra não isentar o Parlamento brasileiro de respeitar os direitos autorais dos detentores de direitos. É o momento em que se coloca para nós o desafio de não interromper a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, que estará na próxima medida provisória, porque nós não podemos permitir essa matéria estranha na Medida Provisória nº 959. É o momento em que estamos aqui trabalhando pela democracia, pela cultura, pela possibilidade real deste País não retroceder na sua democracia.

Cultura é democracia. Arte é democracia, porque cultura e arte não vivem sem liberdade: a liberdade de se imaginar, a liberdade de se criar, a liberdade de se ter o pensamento crítico e a possibilidade real de se opinar neste País.

Por fim, Sr. Presidente, nos minutos que me restam eu quero dizer que a democracia brasileira está, sim, em risco, porque nós temos vivido momentos de muita *fake news*, de muita mentira, de muita censura, de estresse grande em relação à liberdade de expressão, à liberdade de imprensa. Nós temos vivido processos de corrupção, sim, no Governo. Quem perguntou isso hoje? Não sei nem quem foi. Mas a toda hora se pergunta: "*Esse Governo é corrupto?*" É. Esse Governo é corrupto. É corrupto! E nós podemos aqui listar uma imensa pontuação de corrupção dentro desse Governo, desde o uso de recurso público para *fake news*, para o "gabinete do ódio", até mesmo o uso indevido de recursos públicos para salvar os amigos, para a vinculação com articulação da família com a milícia, até mesmo o uso do dinheiro público indevidamente em compras muito estranhas, inclusive de medicamentos que não servem à sociedade brasileira para o enfrentamento de pandemia, entre outros.

Mas eu quero aqui, Presidente, falar que nos preocupa muito o seguimento do processo de enfrentamento da pandemia do ponto de vista do auxílio e da renda básica, da proteção do emprego e dos recursos do SUS. Nós não podemos imaginar que nós vamos sair

dessa pandemia como nós entramos. Aliás, eu não gosto do termo novo normal, até porque o normal que nós vivíamos - essa expressão não é boa - não era uma normalidade, porque o Brasil já tinha um grau de desigualdade muito grande. Nós vivíamos em uma situação muito difícil. Quando a pandemia chegou, a nossa economia já estava estagnada. Nós já estávamos com profunda vulnerabilidade e dependência externa, até para respirar, porque nós não conseguimos produzir respiradores. Nós estamos com uma imensa dificuldade no complexo econômico e no Ministério da Saúde.

Nós temos que sair dessa pandemia com mais Estado, com mais instrumentos estratégicos de desenvolvimento, com mais recursos no SUS, com profissionais de fato valorizados. Não basta aplaudir da janela; nós precisamos valorizar esses profissionais. Nós precisamos imediatamente derrubar o veto desse Governo ao projeto relativo aos profissionais de saúde. Nós precisamos sair dessa pandemia como um Brasil que olha para o seu projeto de Nação. E é impossível fazer isso com esse Governo no comando.

Então, Presidente, eu quero aqui reivindicar, mais uma vez, que a Câmara dos Deputados investigue profundamente esse Governo. Nós precisamos da CPI, repito. Nós precisamos da CPI para investigar os crimes, a relação com o Queiroz, a relação com o Wassef, para investigar a interferência na Polícia Federal, os crimes de corrupção desse Governo, a fim de que este Congresso consiga, de fato, dar respostas à sociedade brasileira.

Obrigada, Presidente.

Documento 77/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-10:52
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto

Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Pedido ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 550, de 2019, relativo à alteração da Lei nº 12.334, de 2010, acerca da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB; da Lei nº 7.797, de 1989, a respeito da criação do Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA; da Lei nº 9.433, de 1997, sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos; e do Decreto-Lei nº 227, de 1967 (Código de Mineração).

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT orienta favoravelmente à derrubada desses vetos. O Deputado Carlos Zarattini já esclareceu quais são eles.

Chamamos a atenção para o importante destaque que esperamos votar à noite, para derrubar essa imposição do Governo Bolsonaro de arrochar os direitos dos servidores até 2021. Isso será votado em separado. Agora estamos fazendo a derrubada de vetos importantes.

Aproveito a oportunidade, Deputado Marcos Pereira, para solicitar ao Senador Davi Alcolumbre que não se esqueça de colocar na pauta o Projeto de Lei nº 550, de 2019, que nós aprovamos na Câmara dos Deputados, referente a Brumadinho, para melhorar as condições de segurança das barragens. A Senadora Leila Barros é a Relatora. Nós o aprovamos na Câmara dos Deputados, mas é preciso aprová-lo no Senado Federal. Aproveito esta oportunidade para solicitar ao Senador Davi Alcolumbre que apresse a votação do PL 550/19, que trata da segurança das barragens.

O PT orienta pela derrubada desses vetos.

Documento 78/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-10:56
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	JHONATAN DE JESUS-REPUBLICANOS -RR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados);

do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há um veto muito importante para o nosso Estado, que é o Veto nº 16, porque se refere às terras de Roraima.

Há quase 30 anos, lutamos com promessas obscuras para o povo de Roraima e conseguimos apresentar esse projeto que é de minha autoria, do Deputado Ottaci Nascimento, da Deputada Shéridan, do Deputado Hiran Gonçalves, entre outros. Com o apoio de toda a bancada federal conseguimos votá-lo. A derrubada desses vetos é fundamental para que o nosso Estado tenha direito às suas terras.

Vamos votar esses destaques em globo para derrubar esses vetos. O trabalho feito pelo Senado juntamente com o Senador Mecias de Jesus já garantiu também os recursos no INCRA para poder fazer o georreferenciamento e entregar ao Governador Antonio Denarium o direito de titular as terras.

O Republicanos vota os destaques em globo para poder derrubar os vetos.

Muito obrigado.

Documento 79/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-10:56
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO



Sumário

Pedido à Presidência de publicação de requerimentos de destaques. Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós do PSDB vamos manter o acordo que foi proporcionado entre os partidos de oposição, os da base do Governo e os partidos independentes. Ao mesmo tempo, preocupam-nos algumas alterações que possam ter ocorrido nesse acordo. Peço a V.Exa. que publique, o mais rápido possível, os destaques para ver se não há qualquer alteração, do ponto de vista dos destaques, ainda que não seja apenas na reorganização dos números dos itens, mas algumas questões de mérito ou de destaques que não estavam previstos.

Gostaríamos de ver essa publicação o mais rápido possível. Mas mantendo o acordo entre a Casa, para que continuemos nesse ritmo e cheguemos, inclusive, a outros vetos de maior importância, fazendo concessões na derrubada e na manutenção de vetos, vamos acompanhar o acordo e votamos "não" à derrubada desses vetos englobadamente.

Documento 80/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-10:56
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesse conjunto de vetos que está sendo analisado neste momento, quero destacar o Veto nº 27, que trata sobre o Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, que prevê medidas emergenciais para comunidades quilombolas, indígenas e também povos tradicionais.

De todos os PLs nesta Casa que visaram medidas de emergência, em relação à pandemia, o mais vetado foi o PL 1.142/20.

E hoje, Sr. Presidente, é o dia de derrotarmos esses vetos. São vetos, por exemplo, a ações relacionadas à água potável, material de higiene, leitos de UTI, ventiladores, material de informação, pontos de Internet. Portanto, são vetos carregados de ódio. E hoje nós estamos, aqui, para somar forças e derrotar cada um desses vetos.

Por isso, o PSB vai orientar "não", Sr. Presidente, rejeitando esses vetos que estão sendo votados, agora, em globo.

Muito obrigado.

Documento 81/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:00
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Estabelecimento de acordo para não aposição de vetos ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, a respeito da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena decorrente da pandemia de coronavírus, consoante à Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Caro Sr. Presidente, eu quero iniciar a orientação destacando que, nas reuniões dos Líderes do Congresso Nacional, sempre coloquei o conjunto de medidas para a agricultura familiar, que foram aprovadas na Câmara dos Deputados e no Senado e que aguardam sanção presidencial.

Então, nós vamos votar pelo acordo, destacando, mais uma vez, o nosso acordo com o Líder do Governo no Congresso Nacional, o Senador Eduardo Gomes, de não haver vetos às medidas para a agricultura familiar. Queremos dialogar sobre esse tema do PL 735/20 e de mais 25 projetos que foram pensados com o substitutivo.

O Solidariedade vota pelo acordo que foi feito no Colégio de Líderes, no Congresso Nacional.

Documento 82/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:00
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO



Sumário

Agradecimento ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, aos Líderes partidários e às bancadas federais amapaense e roraimense, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 10.304, de 2001, a respeito da transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; bem como a alteração da Lei nº 6.634, de 1979, relativa à Faixa de Fronteira. Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019; do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Meu Presidente Marcos Pereira, é uma honra ser presidido por V.Exa. nesta sessão histórica para o Estado de Roraima e para o Estado do Amapá.

O nosso Deputado Jhonatan de Jesus já se pronunciou e relatou a importância do projeto que foi vetado tanto para o Estado do Amapá quanto para o Estado de Roraima. Ele foi o autor do projeto de lei e me deu a honra de ser o Relator. Nós vamos pelo acordo.

Aqui, eu quero fazer um agradecimento a toda a bancada do Amapá; ao Presidente do Congresso Nacional, o Senador Davi Alcolumbre, por ser incansável nessa luta; à bancada de Roraima; e a todos os Líderes que nos ajudam, neste momento, a verdadeiramente devolver terras para o Estado do Amapá e o Estado de Roraima. É o progresso chegando. É a regularização de terras no Amapá e em Roraima, pela qual nós estamos há mais de 30 anos lutando. E isso se concretiza, no dia de hoje, sob a Presidência de V.Exa.

Então, o PROS é pelo acordo. Muito obrigado pela compreensão.

Parabéns ao povo do Amapá!

Documento 83/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:00
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Insatisfação da oradora com a não rejeição in totum do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, o PSOL orienta o voto "não".

Nós achamos que importantes vetos estão sendo derrubados, inclusive - olha que insanidade do Presidente Jair Messias Bolsonaro! - o veto ao dispositivo que tornava obrigatório o uso de máscaras. Nesta votação em conjunto, esse veto está sendo derrubado.

Nestes 40 segundos que restam, informamos que ficamos, por um

lado, felizes com o fato de que boa parte - infelizmente não a totalidade - do PL que trata do combate à pandemia nos povos indígenas esteja sendo derrotado nesse bloco.

A posição não só do PSOL, mas também da REDE, da Líder Joenia Wapichana, do Cidadania, de outros partidos e frentes que os compõem, na reunião de líderes, foi pela derrubada integral do veto. Como estou orientando em nome do PSOL, eu quero deixar registrado que é um passo importante, é uma vitória a rejeição de parte deste veto, mas que, infelizmente, a integralidade do veto não foi derrubada.

Documento 84/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:04
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero saudar o procedimento que nós conseguimos, o procedimento ontem de uma longa reunião de aproximadamente 4 horas com os Líderes, muito bem conduzida pelo Senador Eduardo Gomes, que construiu consensos.

Nós temos uma pauta extensa e vamos enfrentá-la. Agora, nós estamos derrubando vários vetos (*falha na transmissão*). De nossa

parte do Cidadania, eu destaco dois vetos. O Veto nº 18, porque nós aprovamos um dispositivo com a determinação de que a ANVISA poderia excepcionalmente, temporariamente autorizar a importação de produtos internacionais para (*falha na transmissão*), no nosso entender, que foram apostos ao dispositivo de uso da máscara. Eu destaco esses dois.

Votamos "não", pelo acordo, Sr. Presidente.

Documento 85/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:04
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, bom dia. Bom dia a todos os Parlamentares presentes nesta sessão do Congresso Nacional.

O PCdoB valoriza muito o diálogo democrático, a busca de convergências, tais como as que nós construímos ontem no Colégio de Líderes.

Eu quero destacar, Presidente, nesta rejeição, os Vetos nºs 18, 25 e 27, porque eles dão muito a medida do grau de insensibilidade,

negligência e irresponsabilidade do Governo Federal com a pandemia do coronavírus e seus efeitos em nosso País. É muito importante a flexibilização na ação da ANVISA, como é muito importante e fundamental para a saúde das pessoas o uso de máscara, uma iniciativa do meu colega da bancada do Maranhão, Deputado Pedro Lucas Fernandes, a quem eu cumprimento. Do mesmo modo é aquele veto, absolutamente cruel, que subtrai até água potável de comunidades indígenas. Então, são vetos importantes, resgastes fundamentais, feitos pelo Congresso Nacional neste momento.

O PCdoB vota "não", cumprindo o acordo de Líderes, Presidente Marcos Pereira.

Documento 86/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:04
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Posicionamento do partido NOVO contrário à votação em globo de vetos presidenciais. Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Como eu falei há pouco aqui usando o tempo de discussão, Presidente, e como muito bem falou a Deputada Fernanda Melchionna, o NOVO continua contrário a este modelo de votação. Nós achamos que realmente precisamos voltar a votar via cédula, de forma

eletrônica, é claro, com a tecnologia disponível.

Nós participamos ontem da reunião, mais uma vez aceitamos o acordo para votar hoje desta forma, mas não queremos que isso abra um precedente. Como em todo acordo, há coisas em que nós concordamos e coisas em que discordamos.

Em relação aos vetos, à derrubada destes vetos, vamos manter o nosso compromisso com o acordo, vamos orientar "não", com destaque especial para o Veto nº 18, da ANVISA. Este era um veto que queríamos muito derrubar, que garante que cheguem ao Brasil medicamentos e equipamentos com maior celeridade, aqueles aprovados por outros organismos internacionais.

É claro que nós gostaríamos que isso não fosse só para a pandemia, mas, pelo menos, nós vamos conseguir isso para este período de pandemia.

Obrigado, Presidente.

Documento 87/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:08
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 27, de 2020, apostado ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em

territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, bom dia. Eu já gostaria de solicitar o meu tempo de Líder no momento da votação e de registrar que a Rede Sustentabilidade teve o pedido de uma derrubada global, total dos itens.

Os itens que estão sendo apreciados agora são de bastante interesse dos povos indígenas, mas poderiam ser mais ainda, porque o PL 1.142/20, que foi aprovado por nós aqui, no Congresso Nacional, é um projeto de lei emergencial para salvar as vidas dos mais vulneráveis - povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais - e poderia ser muito mais amplo do que esses itens que nós estamos requerendo. Isso é o mínimo.

Nós vamos aguardar a implementação e a execução. Vamos acompanhar com seriedade. E eu espero que o Governo cumpra com seu compromisso, do qual nos falou na reunião de Líderes, de implementação de programas de cestas básicas.

A REDE vai orientar "não", acompanhando o acordo que foi realizado, mas deixando claro que é pela derrubada total. Isso era o mínimo que poderíamos levar aos povos indígenas, aos povos originários deste País.

Documento 88/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:08
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial

nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu queria destacar que nós tivemos um avanço enorme nesta negociação, principalmente na derrubada do Veto nº 25, que diz respeito ao uso obrigatório de máscara, e do Veto nº 27, que trata do combate à pandemia nos territórios indígenas.

Eu queria destacar que também foi importante a derrubada de outros vetos: o do PRONAMPE, que ainda vai ser votado no Senado; o do que trata de transferência ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá de terras da União na faixa de fronteira; e o Veto nº 18, que trata do prazo para a ANVISA autorizar a importação de produtos sem registro.

Eu queria destacar, Sr. Presidente, apoiando aqui manifestações dos partidos da Oposição, que nós também consideramos fundamental avançarmos numa solução tecnológica que permita a todos os Deputados e Senadores manifestarem, em cada ponto, a sua posição independentemente de fazermos um acordo aqui no plenário, um acordo de sistemática de votação.

É necessário que nós tenhamos um sistema - e isso é possível no meu modo de ver - de votação que permita a manifestação individual, veto a veto, de toda a pauta que está sendo tratada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nosso voto é "não".

Documento 89/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:12
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Importância da rejeição do Veto Parcial nº 27, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre as medidas de prevenção do contágio e da disseminação de coronavírus em territórios indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; a adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da doença; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais em situações emergenciais e de calamidade pública.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição vai na direção do acordo firmado pelos Líderes desta Casa e do Senado Federal. Vamos orientar "não".

Ressaltamos, dentre todos os vetos que nós derrubaremos, o Veto nº 27.

Mais uma vez, reafirmamos a Liderança da Deputada Joenia, justamente para que nós possamos ter sempre a priorização da saúde indígena, principalmente no momento de tanta dificuldade por que nós estamos passando no Brasil e no restante do mundo.

A Oposição orienta "não", Sr. Presidente.



Publ.: DCN - 20/08/2020 - SUBTENENTE GONZAGA-PDT -MG

CONGRESSO NACIONAL

ORDEM DO DIA

ORIENTAÇÃO DE BANCADA
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 16, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020; do Veto Parcial nº 18, de 2020, ao Projeto de Lei nº 864, de 2020; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Total nº 24, de 2020, ao Projeto de Lei nº 675, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 26, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Apelo aos Parlamentares de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus; e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PDT naturalmente vota "não", fez parte desse acordo e o acompanhou. Esses vetos são importantes e precisam ser derrubados.

Eu queria destacar também, Sr. Presidente, que, na sessão das 19 horas, teremos a análise do Veto nº 17, do item referente ao congelamento da carreira dos servidores públicos de um modo geral. Ele será votado primeiro no Senado, mas eu já quero fazer um apelo para que os Senadores derrubem esse veto e para que os Deputados também o derrubem.

É bom lembrar que houve uma votação quase unânime, com exceção do Partido Novo, desta proposta aqui na Câmara. Por duas vezes, em dois momentos distintos, esta Câmara entendeu que não cabia, num momento de ajuda aos Estados de Municípios, cometer essa injustiça com os servidores.

Por isso, estamos fazendo um apelo para que seja derrubado o Veto nº

17 também.

Documento 91/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:44
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Defesa de rejeição do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000, (com relação ao reajuste salarial de servidores públicos). Apelo ao Senado Federal de manutenção do texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Nós vamos, evidentemente, manter o acordo feito a favor da manutenção desses vetos. Mas eu queria ressaltar também duas questões importantes em relação às quais o Governo Bolsonaro tem agido de forma no mínimo irresponsável, sem respeitar o serviço público brasileiro e os servidores.

O primeiro é esse veto à progressão na carreira, veto a um direito dos trabalhadores do serviço público até 2021, inclusive depois da pandemia. A progressão na carreira é uma vantagem constitucional adquirida. É um absurdo o que está se cometendo contra a segurança pública, os trabalhadores da educação e da saúde, em plena

pandemia, e também os garis.

Então, esse é um dos problemas postos nos vetos do Governo, e eu espero que a Câmara os derrube. O segundo é o Senado. Quero fazer um apelo aos Senadores para que mantenham o FUNDEB com as qualidades que aprovamos.

Muito obrigado.

Documento 92/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:48
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	AFONSO MOTTA-PDT -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é uma grande honra participar da sessão do Congresso Nacional sob a presidência de V.Exa.

Quero dizer que ontem também tive a honra de participar da reunião de Líderes do Congresso, quando celebramos acordo em matérias complexas. Houve muita dificuldade para nós da Oposição em concordar com determinados vetos, tanto pela manutenção como pela derrubada. Sem dúvida nenhuma, o resultado é positivo para todos, pois estamos avançando e, mesmo com a pandemia, cumprindo com a nossa responsabilidade no Poder Legislativo, no Congresso Nacional.

Por isso, o PDT vota "sim", Sr. Presidente.

Obrigado.

Documento 93/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:48
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	JHONATAN DE JESUS-REPUBLICANOS -RR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020.

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Republicanos vai encaminhar favoravelmente ao acordo.

Quero ainda ressaltar aqui o trabalho do Deputado Acácio como Relator. O veto que foi derrubado é muito importante. Nós fizemos várias reuniões com os institutos de terras dos dois Estados e estamos agora passando para o Senado a responsabilidade de dar vida, voz e vez ao Estados do Amapá e de Roraima.

Então, Presidente, quero parabenizar mais uma vez o meu amigo, Líder e Deputado Acácio Favacho e dizer que o Republicanos vota com o acordo firmado no Colégio de Líderes.

Obrigado.

Documento 94/95

17.2020.N	Sessão Outro Evento	19/08/2020-11:48
Publ.: DCN - 20/08/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA

Sumário

Orientação de bancada na votação em globo do Veto Total nº 11, de 2020, ao Projeto de Lei nº 2.129, de 2019 (nº 8.302, 2017, na Câmara dos Deputados); do Veto Parcial nº 12, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2020, da Medida Provisória nº 903, de 2019; do Veto Parcial nº 15, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, da Medida Provisória nº 907, de 2019; do Veto Parcial nº 19, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2020, da Medida Provisória nº 909, de 2019); do Veto Parcial nº 21, de 2020, ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2020, da Medida Provisória nº 915, de 2019; do Veto Parcial nº 22, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020; do Veto Parcial nº 23, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020; do Veto Parcial nº 25, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020; do Veto Parcial nº 27, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020; e do Veto Parcial nº 28, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020. Expectativa de apreciação do Veto Parcial nº 17, de 2020, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre o estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e a alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente Marcos Pereira, em primeiro lugar, eu quero dizer que nós fomos representados, sim, na reunião do Congresso Nacional pela Deputada Sâmia Bomfim e pelo Deputado Marcelo Freixo.

O PSOL, de fato, acha que é fundamental discutir e derrubar muitos vetos que estão na lista. Por isso, não estamos obstaculizando com relação ao Regimento Interno da Câmara e à própria Constituição Federal. Nós sabemos que esse método de apenas ser feito um destaque por partido e não se poder votar em cédula para registrar a posição do partido é, de fato, inconstitucional e antirregimental, mas há matérias importantes para serem enfrentadas.

Nós achamos que o acordo avançou e alguns vetos importantes foram derrubados, mas, ao mesmo tempo, no bloco dos mantidos, há ataques muito grandes, como no caso dos recursos ao PL da saúde indígena.

E há um destaque que significa o congelamento do salário dos servidores públicos. É o Veto nº 17, que, obviamente, vai ser destacado. Nós podemos fazer o debate político.

Tendo em vista a posição da Deputada Sâmia Bomfim na reunião de ontem e em relação à questão do debate interno, o PSOL vai liberar a bancada, Presidente.

138.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/12/2020-
CD 16:02

Publ.: DCD - 23/12/2020 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Impactos sociais, psicológicos e econômicos decorrentes da Covid-19. Defesa de vacinação do povo brasileiro contra a doença. Dificuldades enfrentadas pelas famílias brasileiras diante do desemprego provocado pelo coronavírus. Luta da oradora a favor da votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, para a retomada do pagamento do auxílio emergencial de 600 reais a trabalhadores desempregados e famílias carentes. Enfraquecimento político do Presidente Jair Bolsonaro diante dos resultados das eleições municipais de 2020. Utilização, pelo Presidente da República, da estrutura do Estado brasileiro para proteção de seus familiares. Inadmissibilidade de transformação da Câmara dos Deputados em braço da Presidência da República. Regozijo com as decisões do Supremo Tribunal Federal, contrária a revogação de portarias pertinentes à saúde mental, e em defesa da autonomia dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e das universidades federais. Aprovação, pela Casa, do Projeto de Lei nº 4.372, de 2020, sobre a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; e do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. (transformado na Lei 14.017, de 2020 - Lei Aldir Blanc). Continuidade da luta pelo impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente. Eu estava registrando o meu voto, mas posso registrá-lo depois.

Nós estamos chegando ao fim de um ano muito difícil para a população brasileira; um ano em que fomos completamente mexidos; um ano em que a nossa vida foi completamente tomada pela pandemia da COVID-19. Neste ano, quase 190 mil brasileiros faleceram em função desse vírus terrível; mais de 7 milhões de brasileiros foram contaminados. Foram muitas as vidas perdidas e muitos os impactos do ponto de vista da vida social, os impactos psicológicos, os impactos na atividade econômica no Brasil.

E agora que nós temos, finalmente, a oportunidade de ter um plano de imunização, para que a população possa finalmente ser vacinada, novamente, nós precisamos enfrentar um discurso obscurantista e

negacionista da ciência por parte do Governo Bolsonaro.

Nós, felizmente, aprovamos aqui na Câmara a medida provisória que possibilita a parceria com laboratórios que produzem a vacina e, inclusive, um modelo de distribuição pelos Estados. Mas precisamos ficar muito vigilantes, porque não está só no discurso, mas também na prática do Ministério da Saúde e da sua base de apoio a indisposição para que a população brasileira possa ter acesso à vacina - cientificamente comprovada e que passou por várias fases de testes.

Nós vemos pessoas em outros países do mundo sendo vacinadas e aqui, no Brasil, ainda estamos essa situação desesperadora. Esta é a nossa principal tarefa agora, no final deste ano, mas também no início do próximo ano: estar 100% vigilantes para que a população brasileira tenha direito, de fato, à vacina.

Mas este também foi um ano muito difícil para as famílias brasileiras. Muita gente ficou desempregada, muita gente passou a depender do auxílio emergencial. Segundo o último dado que saiu, 36% das pessoas que recebem o auxílio emergencial o têm como fonte exclusiva de renda. O que vai ser dessas famílias agora, no final do ano, quando o auxílio vai ser encerrado, em função da Medida Provisória nº 1.000?

Vocês se lembram que nós lutamos muito para aprovar o auxílio emergencial no Congresso. Através de uma emenda do PSOL, apoiada pela bancada feminina, nós conseguimos uma dupla cota para as mulheres que são mães e chefes de família. Mas, com a medida provisória, o Governo, numa canetada, diminuiu de 600 reais para 300 reais o auxílio emergencial. Isso teve um impacto para 75% das pessoas que recebem o auxílio. Essas pessoas têm menos alimento na mesa da sua família em função dessa redução.

Nós poderíamos ter votado a Medida Provisória nº 1.000, mas, infelizmente, ela não foi pautada, isto é, entregou-se para o Governo Bolsonaro esse absurdo, e ele acabou implementando a sua política de morte pelas duas vias: pela ausência do enfrentamento à pandemia, em razão do seu negacionismo - em vez disso, ele colaborou para que a pandemia virasse essa coisa caótica no Brasil -, e também negando o direito ao alimento, à renda para as famílias brasileiras.

Este também foi um ano marcado pelo autoritarismo, pois foi justamente no contexto de maior isolamento social que o Governo e seus apoiadores tentaram avançar em propostas de mudança de regime, de ataque às liberdades democráticas, as quais, felizmente, foram respondidas à altura pela sociedade brasileira.

No entanto, nós não nos enganamos. O Governo Bolsonaro está

enfraquecido desde o resultado das eleições municipais, pois todo mundo que ele apoiou perdeu - o Amapá foi o último lugar -, mas ele vai fazer de tudo para tentar ganhar nova musculatura para seguir com o seu plano, que é o plano da austeridade econômica, do genocídio negacionista, mas também da restrição das liberdades democráticas.

Peço mais 1 minuto, Presidente, apenas para concluir a minha fala.

Este ano se encerra, mas as nossas lutas e as nossas responsabilidades seguem ainda maiores, na verdade, para impedir que as instituições brasileiras sejam cada vez mais dominadas por essa corja, que se utiliza do seu poder político para aparelhar as instituições, a fim de proteger a sua família. Fez isso com a ABIN, faz isso com a Polícia Federal, tenta fazer o tempo todo com a Procuradoria-Geral da República, vai querer fazer com a Câmara dos Deputados - nós sabemos que é isso que está em jogo, infelizmente, no processo da eleição para a Mesa Diretora no próximo ano.

Nós temos muita responsabilidade e não vamos compactuar com a política bolsonarista de fazer da Câmara mais um braço da sua política genocida.

Este também foi um ano de lutas fundamentais. Nós lutamos em defesa da educação inclusiva - felizmente, o STF derrubou a portaria do Governo Bolsonaro -, em defesa da saúde mental, em defesa da autonomia dos institutos e das universidades federais. Foi o ano em que conseguimos aprovar o FUNDEB e a Lei Aldir Blanc.

E esse é o signo também para 2021: vamos seguir vigilantes; vamos seguir em luta; vamos seguir batalhando pelo *impeachment* do Bolsonaro, que nós protocolamos no mês de março; e vamos seguir lutando em defesa dos direitos do povo brasileiro.

Obrigada, Presidente.
